



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II



ANO XXVI — N.º 44

SABADO, 5 DE JUNHO DE 1971

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER

N.º 44, DE 1971 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de apreciar a Mensagem n.º 42, de 1971-CN (Mensagem número 111/71, na origem, submetendo à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.170, de 10 de maio de 1971, que “declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do art. 15, § 1.º, alínea “b”, da Constituição, o Município de Santa Helena, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

Relator: Deputado Bento Gonçalves

Nos termos do § 1.º do art. 55 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Secretário do Conselho de Segurança Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.170, de 10 de maio de 1971, que “declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do art. 15, § 1.º, alínea b, da Constituição, o Município de Santa Helena, Estado do Paraná”.

2. Na Exposição de Motivos (EM n.º 011/71), enviada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o Senhor Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional salienta que a inclusão do Município de Santa Helena, entre os considerados de interesse da Segurança Nacional, se processou de acordo com o que estabelece a Lei n.º 5.449, de 4 de junho de 1968, posteriormente alterada pelo Decreto-lei n.º 560, de 1969.

3. Informa o mesmo documento que o Município em questão, localizado na Faixa de Fronteiras, foi criado pela Lei Estadual n.º 5.497, de 2 de fevereiro de 1967, e sua instalação ocorreu a 29 de dezembro de 1968, após o advento da Lei n.º 5.499, de 1968. A sua “área territorial originou-se do desmembramento dos territórios dos Municípios Fronteiriços de Medianeira e Marechal Cândido Rondon, ambos já considerados de interesse da Segurança Nacional pela Lei n.º 5.449, de 1968 — item VI do art. 1.º

4. Conforme se depreende da leitura da Exposição de Motivos, a proposição foi submetida, nos termos do art. 89, item III, da Constituição, à prévia audiência do Conselho de Segurança Nacional que, após minucioso estudo, deu-lhe aprovação unânime.

5. A matéria, portanto, é urgente e encontra apoio no art. 55, item I, da Constituição, o que justifica, plenamente, a edição do Decreto-lei em questão pelo Governo.

6. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Decreto-lei n.º 1.170, de 1971, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 36, DE 1971 (CN)

**Aprova o texto do Decreto-lei
n.º 1.170, de 10 de maio de 1971.**

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.170, de 10 de maio de 1971, que “declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do art. 15, § 1.º, alínea b, da Constituição,

o Município de Santa Helena, Estado do Paraná”.

Sala das Comissões, em 1.º de junho de 1971. — Deputado Aldo Fagundes, Presidente — Deputado Bento Gonçalves, Relator — Senador Ruy Santos — Senador Accioly Filho — Senador Mattos Leão — Senador Lourival Baptista — Senador Osires Teixeira — Senador Geraldo Mesquita — Senador Fausto Castello-Branco — Senador Luiz Cavalcanti — Senador Franco Montoro (vencido, com Declaração de Voto em Separado) — Deputado Antônio Florêncio — Deputado Ary Valadão — Deputado Eraldo Lemos — Deputado Januário Feitosa — Deputado José Alves — Deputado Nadyr Rossetti (vencido, com Declaração de Voto em Separado).

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os congressistas integrantes da bancada da Oposição, seja no Senado Federal, seja na Câmara dos Deputados, participantes desta Comissão Mista, vêm dizer que não podem acompanhar o voto do ilustre Relator.

Desde a discussão da primeira Mensagem sobre esta matéria, da qual resultou a Lei n.º 5.449/68, a Oposição vem insistindo na votação de uma Lei Complementar que discipline, em tese, as condições para um determinado município brasileiro ser declarado “área de interesse da segurança nacional”. Isto porque, de um modo geral, interessa à segurança nacional todo o território do País e, enquanto não houver um critério precisamente estabelecido, os municípios ficarão à mercê de razões ocasionais, sempre discutíveis e até mesmo de simples expediente para a solução de

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ARNALDO GOMES
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

problemas partidários de lideranças locais.

É preceito constitucional — afirmado no art. 1.º, § 1.º, da Constituição vigente — “Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido”.

E, ao dispor sobre a organização dos Municípios, que constituem a unidade de base da vida públi-

ca nacional, determina, ainda, a Constituição, em seu art. 15: “A autonomia municipal será assegurada pela eleição direta do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores”.

Dizer que uma comunidade não pode eleger o seu prefeito apenas porque o município limita com outro país, não nos parece bastante. O voto

do povo não pode ser invocado como risco para a segurança nacional.

Por estas razões e outras que serão expressas em Plenário, deixam os signatários de acompanhar o voto do Sr. Relator.

Sala das Comissões, em 1.º de junho de 1971 — Senador **Franco Montoro** — Deputado **Nadyr Rossetti**.

SENADO FEDERAL

(*) Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição, e eu, **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 38, DE 1971

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.167, de 27 abril de 1971.

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.167, de 27 de abril de 1971, que “autoriza o Tesouro Nacional a promover o aumento de capital da Companhia Siderúrgica Nacional”.

Senado Federal, em 3 de junho de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

(**) Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição, e eu, **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 39, DE 1971

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.168, de 29 de abril de 1971.

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.168, de 29 de abril de 1971, que autoriza o Poder Executivo a integralizar o capital da Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS e da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM.

Senado Federal, em 3 de junho de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

(*) Publicado no DCN (Seção II) de 4-6-71 e republicado por haver saído com incorreções.

(**) Publicado no DCN (Seção II) de 4-6-1971 e republicado por haver saído com incorreções.

(***) Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição, e eu, **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 40, DE 1971

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.169, de 29 de abril de 1971.

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.169, de 29 de abril de 1971, que "estabelece normas

interpretativas do Decreto-lei n.º 1.154, de 1.º de março de 1971, que institui a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, assegura o prazo de vigência do Decreto-lei n.º 398, de 30 de dezembro de 1968, resguarda a validade das decisões do Conselho de Política Aduaneira, mantém seus poderes, e dá outras providências".

Senado Federal, em 3 de junho de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

(***) Publicado no DCN (Seção II) de 4-6-1971 e republicado por haver saído com incorreções.

ATA DA 49.ª SESSÃO EM 4 DE JUNHO DE 1971

1.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — Fausto Castello Branco — Helvidio Nunes — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Danton Jobim — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedicto Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISOS

AVISO DO MINISTRO DOS TRANSPORTES

— N.º 270/GM, de 31 de maio do corrente ano, comunicando ao Senado Federal o lançamento do cargueiro "Flamengo" e do navio graneleiro "Omnium Pride", ocorrido nos dias 25 e 27 do mês de maio, respectivamente.

PARECERES

PARECERES

N.ºs 91 E 92, DE 1971

Sobre o Ofício n.º S-9, de 1967, do Sr. Governador do Estado de Mato Grosso solicitando autorização do Senado para contrair empréstimo com a Romênia, conforme acôrdo ou Comércio, Pagamentos e Cooperação Econômica, celebrado entre o Brasil e aquele país.

PARECER N.º 91

Da Comissão de Finanças

Relator: Sr. Adolpho Franco

O Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 45, II, da Constituição, solicitou ao Senado Federal a competente autorização para que aquele Estado, através da Secretaria de Governo e Coordenação Econômica do Governo do Estado de Mato Grosso, pudesse contrair empréstimo até o valor de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares) com a Empresa Estatal para Comércio Exterior Industrial Export da República Socialista da Romênia.

2. Pretendia o Governo do Estado de Mato Grosso — utilizando as vantagens do Protocolo assinado no dia 27 de abril de 1967 no Rio de Janeiro, em vista do "Acôrdo de Comércio, Pagamento e Cooperação Econômica" entre o Brasil e a Romênia — adquirir em condições altamente vantajosas de preços, prazos, juros e período de carência, máquinas e equipamentos essenciais ao seu desenvolvimento agrícola e industrial, tais como tratores, fábricas de cimento, frigoríficos, etc., no limite que não excedesse a US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares).

3. O "Acôrdo entre o Brasil e a Romênia, em 5 de maio de 1961, pelo qual foi estabelecida uma linha de intercâmbio de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares) foi, posteriormente, ratificado pelo Congresso Nacional, dentro do princípio de restabelecimento das relações diplomáticas e comerciais do Brasil com os países da área socialista.

4. Esta Comissão, ao analisar preliminarmente o Projeto, aprovou, em 14 de novembro de 1969, parecer do ilustre Senador Clodomir Millet no sentido que fôsse oficiado ao Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, da necessidade do envio dos documentos que, pelo art. 343 do Regimento Interno, devem obrigatoriamente, acompanhar o pedido de autorização, a saber:

- "a) parecer do órgão incumbido da execução da política econômico-financeira do Governo Federal;
- b) publicação oficial com o texto da autorização do Legislativo Estadual para a operação".

5. Até a presente data, no entanto, não foi enviada qualquer complementação dos documentos a que nos referimos.

6. Diante do exposto e face ao decurso de tempo, resta a esta Comissão mandar arquivar a matéria.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1970. — **Argemiro de Figueiredo**, Presidente — **Adolpho Franco**, Relator — **Mello Braga** — **José Leite** — **Carvalho Pinto** — **Waldemar Alcântara** — **Milton Trindade** — **Raul Giuberti** — **Cattete Pinheiro** — **Clodomir Millet** — **Atílio Fontana** — **Carlos Lindenberg** — **Julio Leite**.

PARECER N.º 92**Da Comissão de Constituição e Justiça****Relator: Sr. Emival Caiado**

Em 9 de junho de 1967, o Governador de Mato Grosso, por ofício encaminhado à Presidência desta Casa, solicitava assentimento para que seu Estado, valendo-se do Acôrd de Comércio, Pagamento e Cooperação Econômica celebrado entre o Brasil e a Romênia, em 1961, pudesse adquirir tratores, fábricas de cimento, frigoríficos e outros equipamentos, em limite não excedente a US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares). Para tanto, foi anexado ao processo, em tempo hábil, o Protocolo, devidamente formalizado, firmado pelo Governo de Mato Grosso com as empresas romenas de comércio exterior: Industrial-export, Masinexport, Auto-Tractor, Romãoexport, Prodexport, Mineral-importexport e Chimimport e, bem assim, cópia do Decreto Legislativo n.º 931, de 18 de maio de 1966, pelo qual a Assembléia Legislativa de Mato Grosso autorizava o Poder Executivo Estadual a contrair o empréstimo, em análise. Instruindo, ainda, sua pretensão, aquele Governo do Centro-Oeste ainda fez juntar ao processado o *placet* do Ministro das Relações Exteriores ao Protocolo invocado.

Todavia, para a satisfação integral das exigências regimentais do Senado, conforme entendeu a Comissão de Finanças, em 14 de novembro de 1968, ficaram faltando os seguintes documentos:

- a) parecer do órgão incumbido da execução da política econômico-financeira do Governo Federal;
- e
- b) publicação oficial com o texto da autorização do Legislativo Estadual para a operação.

Isto pôsto, diante do desinteresse manifestado pelo Governo de Mato Grosso, que não mais cuidou de complementar a documentação legal e, em face do demorado transcurso de tempo, somos de parecer que esta Comissão de Constituição e Justiça, na esteira de igual entendimento já ma-

nifestado pela de Finanças, seja pelo arquivamento da matéria.

Sala das Comissões, em 2 de junho de 1971. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Emival Caiado**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Helvidio Nunes** — **Gustavo Capanema** — **Wilson Gonçalves** — **Antônio Carlos** — **Heitor Dias**.

PARECER
N.º 93, DE 1971

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício número 9/71-P/MC, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, que encaminha ao Senado a declaração de inconstitucionalidade da parte final do art. 145 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Relator: Sr. Gustavo Capanema

O Procurador-Geral da República representou ao Supremo Tribunal Federal contra a persistência do artigo 145 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, considerado inconstitucional. Relatando o caso, o Senhor Ministro Amaral Santos opinou pela declaração de inconstitucionalidade somente da parte final do dispositivo, assim redigida: "... ou licenciados para o desempenho de comissão do Poder Executivo, enquanto permanecerem no exercício dos respectivos cargos." Por unanimidade, assim decidiu o Supremo Tribunal Federal.

Isto pôsto e tendo em vista o que dispõe o art. 42, inciso VII, da Constituição, somos de parecer que o Senado vote o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 20, DE 1971

"Suspende a execução da parte final do art. 145 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte."

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa a execução do seguinte trecho final do art. 145 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte: "... ou licenciados para o desempenho de comissão do Poder Executivo, enquanto permane-

cerem no exercício dos respectivos cargos."

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 2 de junho de 1971. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Gustavo Capanema**, Relator — **Eurico Rezende** — **Heitor Dias** — **Helvidio Nunes** — **Antônio Carlos** — **Milton Campos** — **Wilson Gonçalves**.

PARECER
N.º 94, DE 1971

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 67, de 1967, que dispõe sobre direitos autorais e dá outras providências.

Relator: Sr. Nelson Carneiro.**RELATÓRIO**

O ilustre Senador Vasconcelos Torres ofereceu ao exame desta Casa projeto de lei, dispondo sobre direitos autorais e dando outras providências. Na reunião de 24 de janeiro de 1968, esta douta Comissão, aprovando parecer do nobre Senador Bezerra Neto, decidiu sobrestar o curso da proposição, a fim de que fôsse examinado juntamente com o trabalho que uma comissão especial, designada pelo Executivo, estaria elaborando, com o propósito de codificar e atualizar as leis sobre o direito do autor. Quase quatro anos são passados da iniciativa do diligente senador fluminense, e mais de três do aludido parecer, e infelizmente ao Congresso Nacional ainda não chegou a anunciada codificação.

É o relatório.

PARECER

O projeto não enfrenta o problema, em seu todo. Preocupa-se apenas com três aspectos. O primeiro regula a entrega pelo setor e a devolução de originais pela editora, dentro do prazo de noventa dias, mediante troca de recibos. Se a empresa não devolver os originais em noventa dias, fica obrigada a editar a obra, dentro do prazo máximo de oito meses, pagando ao autor a comissão mínima de 10% sobre o preço de capa. Não me parece que tal exigência, a da troca de recibos, justifique texto legal, quando ain-

da não se formalizou o contrato, assim como excessiva, e inexecuível, se me afigura a pena imposta à editora pela não devolução de originais, que nem sempre lhe será pedida, suscitando dissídios que nos cumpre evitar. E nada impede que o autor, face à demora, se dirija à outra editora, sugerindo a divulgação de sua obra.

O art. 2.º do projeto determina que "a empresa editora é obrigada a pagar ao autor da obra editada, dentro de 30 dias após a sua publicação, a importância mínima de 20% sobre o preço total contratado, ficando o restante para ser resgatado depois de esgotada a edição ou em prazo inferior, se assim convier à empresa". Ainda aí não me parece conveniente o projeto, retirando a autores e editores aquela liberdade contratual, que encontra, na legislação vigente, seus limites e restrições. E a disposição, se aprovada, nem sempre favorecerá ao autor.

Finalmente, o art. 3.º determina que todo livro impresso deve ser numerado e diretamente rubricado pelo próprio autor, que, se lhe convier, poderá fornecer etiquetas com a sua rubrica de próprio punho, para serem colocados na página de rosto da obra, ao lado da numeração. Dita numeração poderá ser feita à máquina, pela empresa ou pelo autor.

A medida é conveniente e, salvo melhor juízo, merece acolhida, a fim de evitar divergências que lavram, tanta vez, entre as partes contratantes, eis que os autores não têm meio seguro de verificação do exato cumprimento do pactuado, não obstante disposições legais que o autorizam a exigir a conta e até a fiscalizar a respectiva escrituração da empresa. Aliás, a numeração e a rubrica se vão generalizando entre nós, e o texto legal viria apenas tornar obrigatório esse procedimento. Dir-se-á, entretanto, que nem sempre poderá o autor, pessoalmente, rubricar a edição. Nesse caso, como é óbvio, possível lhe será delegar a outrem essa tarefa.

Quando falecido o autor, diversa seria a situação, e bom seria, a meu ver, que se redigisse assim o art. 3.º do projeto (que passaria a ser o art. 1.º): — "Todo livro impresso deve ser numerado e rubricado pelo autor ou por quem legalmente o represente".

Em consequência, meu parecer é pela aprovação, em parte, do projeto, reduzindo-o apenas a seu art. 3.º, com a emenda sugerida. Destarte, a proposição passaria a ter a seguinte redação: —

EMENDA N.º 1-CCJ

"Art. 1.º — Todo livro impresso deverá ser numerado e rubricado pelo autor ou por quem legalmente o represente.

§ 1.º — O autor poderá também fornecer etiquetas com a sua rubrica de próprio punho, para serem colocadas na página de rosto da obra, ao lado da numeração.

§ 2.º — A numeração poderá ser feita à máquina, pela empresa ou pelo autor.

Art. 2.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

É o meu parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 2 de junho de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Emival Calado — Helvídio Nunes — Gustavo Capanema — Milton Campos — Wilson Gonçalves — Heitor Dias — Antônio Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 37, DE 1971

Dispõe sobre o pagamento de juros moratórios nas condenações da Fazenda Pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Nas contas de pagamento devido pela Fazenda Federal, Estadual, ou Municipal, e Autarquias, em virtude de sentença judicial, serão incluídos os juros moratórios, contados até a véspera do cumprimento dos precatórios.

Parágrafo único — O cálculo dos juros, a que se refere o artigo, será feito pela tesouraria do órgão deprecado.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Em abril de 1956, tivemos a honra de apresentar, na Câmara dos Deputados, um Projeto de Lei, com o número 1.157-A, e o propósito de revogar o art. 2.º do Decreto n.º 22.785, de 31 de maio de 1933, que dispunha sobre os juros moratórios em que a Fazenda Pública viesse a ser condenada, pagáveis somente após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

Essa proposição chegou a ser apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça da outra Casa, a qual, em parecer datado de 12 de julho de 1957, aprovando o art. 1.º e propondo a supressão do art. 2.º, ofereceu ao 3.º a seguinte redação:

"Nos pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, e Autarquias, em virtude de sentença judicial, serão neles incluídos os juros moratórios, contados até a véspera do cumprimento dos precatórios".

Não chegou ela, entretanto, a concluir sua tramitação. E parece que a solução não atenderia à necessidade que então visávamos.

É que faltou definir expressamente, como convinha, a quem cumpriria calcular os juros devidos. O nosso projeto atribuía esse encargo ao Tesouro. Deixou de fazê-lo, entretanto, a emenda apresentada. E o que quer a nova proposta legislativa, agora, será reestabelecer a viabilidade de uma solução a um tempo completa e justa a respeito da matéria em causa.

Não renovamos o texto do art. 3.º do Decreto n.º 22.785, de 31 de maio de 1933, que dispunha sobre os juros de mora a serem pagos após o trânsito em julgado da sentença que os tivesse condenado. Isso porque, posteriormente à apresentação daquele projeto, sobreveio a Lei n.º 4.414, de 24 de setembro de 1964, para determinar que "a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as Autarquias, quando condenadas a pagar juros de mora, por estes responderão

na forma do direito civil", portanto a partir da citação inicial.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1971. — Tarso Dutra.

(Projeto a que se refere o Senador em sua justificação.)

PROJETO

N.º 1.157-A, DE 1956

Revoga o art. 3.º do Decreto n.º 22.785, de 31 de maio de 1933, e dá outras providências, tendo parecer, com emendas, da Comissão de Constituição e Justiça.

PROJETO N.º 1.157/1956, A QUE SE REFERE O PARECER

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É revogado o art. 3.º do Decreto n.º 22.785, de 31 de maio de 1933, que dispõe sobre os juros de mora em que seja condenada expressamente a Fazenda Pública.

Art. 2.º — A revogação produzirá seus efeitos em relação às causas em que ainda não houver sido feita a liquidação.

Art. 3.º — Ao realizar o pagamento dos deprecados judiciais a que se refere o art. 204, parágrafo único, da Constituição Federal, o Tesouro Nacional contará os juros moratórios até a véspera e nêles os incluirá, e de igual modo procederão os Estados, os Municípios e as Autarquias, em relação aos deprecados contra eles expedidos.

Art. 4.º — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O projeto acima é reprodução *ipsis literis* de proposição oferecida, na legislatura passada, pelo ilustre Deputado Adroaldo Costa. Embora não houvesse tido qualquer encaminhamento útil, recebeu, então, a seguinte e brilhante justificação:

"Enxertado no Decreto n.º 22.785, de 31 de maio de 1933, que veda o resgate dos terrenos pertencentes ao domínio da União, depara-se este dispositivo, contido em seu art. 3.º

A Fazenda Pública, quando expressamente condenada a pagar juros de

mora, por estes só responde da data da sentença condenatória, com trânsito em julgado, se se tratar de quantia líquida; e da sentença irrecorrível que, em execução, fixar o respectivo valor sempre que a obrigação fôr líquida.

O privilégio que o texto que se pretende revogar, outorga a Fazenda Pública, não se justifica, em o regime republicano, pela desigualdade de tratamento com os devedores comuns, que na conformidade dos arts. números 1.064 e 1.536, § 2.º do Código Civil, estão obrigados ao pagamento de juros de mora na forma aí indicada.

A República havia extinguido todos os privilégios que, até então, gozava a "Minha Real Fazenda".

No Brasil, durante o Império, observava Rui Barbosa, na sua notável Oração aos Moços: "os liberais tinham por artigo de seu programa cercar os privilégios, já espantosos, da Fazenda Nacional. Pasmoso é que eles, sob a República, se cem-dobrem para assegurar ao Fisco esta situação monstruosa, e que ainda haja quem sobre todas essas conquistas lhe queira granjear a de um lugar de predileções e vantagens na consciência judiciária no fóro íntimo de cada magistrado".

O projeto não encontraria melhor justificativa.

Por outro lado, o Governo Provisório de 30, ao promulgar o Decreto n.º 22.785, procurou justificar o conteúdo do art. 3.º que agora, queremos revogado, "considerando que os juros de mora valem por uma pena em que incorre o devedor remisso ou parte que lesa, propositadamente, um direito e, no tocante aos prepostos da Fazenda Pública, em regra, é de se lhes presumir a boa-fé na aplicação das respectivas leis e regulamentos".

Nem sempre, entretanto, é assim pois é notório quão grande é o número de condenações da Fazenda Pública de que os repertórios de jurisprudência dão notícia.

É, para mais, de se ressaltar a injustiça, quando o contribuinte, para se defender, faz depósito nos cofres públicos, especialmente nos da União, da importância correspondente às exigências do fisco e à multa imposta.

Em tal hipótese, ela, só pagando juros após o trânsito em julgado da sentença, locupleta-se com o dinheiro alheio se vier a ser condenada a restituir as importâncias depositadas.

Em regra e na maior porção dos processos administrativos em que se exigiu o pagamento do que a Fazenda se julgava credora, a dívida se apresenta, desde logo, líquida e certa.

Por fim, em grande número de casos, não é de se aceitar sem repúdio, como alegou o legislador de 30, "a presunção de boa-fé por parte de seus prepostos na aplicação das leis e regulamentos" se se considerar ou tiver em vista que eles são estimulados pelos proventos das multas que lhe são atribuídas.

Vem a propósito lembrar a observação de Rui, naquela mesma memorável Oração:

"Não vos mistureis com os togados, que contrariam a doença de achar sempre razão ao Estado, ao Governo, à Fazenda: por onde os condecora, o povo com o título de "fazendas". Essa presunção de terem de ordinário razão contra o resto do mundo nenhuma lei a reconhece à Fazenda ao Governo ou ao Estado.

Antes, se admissível fôsse qualquer presunção, haveria de ser em sentido contrário; pois essas entidades são as mais irresponsáveis; as que mais abundam em meios de corromper; as que exercem as perseguições administrativas, políticas e policiais; as que, demitindo funcionários indemissíveis, rasgando contratos solenes, consumando lesões de toda a ordem (por não serem os perpetradores de tais atentados os que os pagam) acumulam, continuamente, sobre o Tesouro Público terrível responsabilidades".

O projeto colima, fora de dúvida, reparar injustiças.

E, ao cabo, a providência que ele estabelece no art. 3.º, contribuirá para desonerar os cofres públicos dos juros que, após a liquidação da sentença, correm contra a Fazenda Pública para reduzir as custas a que a mesma estará obrigada, com a expedição de novo deprecado, para o seu pagamento.

Assim justificado o projeto pelo notável jurista Adroaldo Costa, está o mesmo a merecer integral aprovação.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1956. — Deputado **Tarso Dutra**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO N.º 22.785,
DE 31-5-1933

Art. 3.º — A Fazenda Pública, quando expressamente condenada a pagar juros de mora, por estes só responde da data da sentença condenatória, com trânsito em julgado, se se tratar de quantia líquida e da sentença irrecorrível que, em execução fixar o respectivo valor sempre que a obrigação for líquida.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relatório

O projeto trata de revogar o artigo 3.º do Decreto n.º 22.785, de 31 de maio de 1933, que coloca a Fazenda Pública em regime de exceção à norma geral do Código Civil referida em seus artigos 960 e 1.064, combinados com o n.º 1.536, § 2.º

Em vez de a Fazenda Pública, no caso de não haver prazo assinado e, à vista do inadimplemento no termo de obrigação positiva e líquida, constituir-se em mora desde a interpelação, notificação ou protesto (art. 960 C.C.) em vez de ser obrigada aos juros de mora, conforme a lei, desde que por sentença judicial, arbitramento ou acordo entre as partes, esteja fixado o valor pecuniário (artigo 1.064 C.C.); exclui-se a Fazenda de tais obrigações, quando, pelo supra-referido art. 3.º, só responde aos juros de mora, se **expressamente condenada** a pagá-los na data da sentença condenatória com trânsito em julgado, se se tratar de quantia líquida; e da sentença irrecorrível, quando o valor for fixado por sentença no caso de obrigação ilíquida.

PARECER DO RELATOR

Como vemos trata-se de executar a Fazenda das normas a que todos, por inadimplemento de obrigações, ficam sujeitos, quando em regime de juros de mora,

O decreto 22.785 de 31-5-33 refere-se ao resgate dos aforamentos de terrenos pertencentes ao domínio da União, vedando-o.

Ao esgotar os recursos da pendência, a Fazenda se beneficia com os longos prazos da tramitação processual, ocorrendo ainda a circunstância no caso das ações anulatórias em que para fazer cessar os efeitos da cobrança do tributo, o contribuinte se obriga a depositar o valor da multa ou imposto.

Não há dúvida que não há impedimento constitucional que invalide a tramitação do projeto, tendo em vista tratar-se o decreto 22.785 de medida tomada em época anormal quando não estava em funcionamento o Congresso Nacional, ainda que vinculados aos atos governamentais posteriormente aprovados pela constituição de 1934, e considerando-se ser da competência do Legislativo legislar nos termos da alínea "a", do inciso XV, do art. 5.º da Constituição.

Enfrentando o mérito, entendemos tratar-se do privilégio que a própria tradição jurídica não aconselha, por quando viola direitos consagrados de terceiros quando em conflito com a Fazenda. O art. 2.º do projeto manda que a revogação produza seus efeitos em relação às causas em que ainda não houver sido feita a liquidação.

Somos de opinião que estando as demandas sujeitas a mora, sob regime da lei vigente, deverão elas processar-se até o final, sem a interferência retroativa da lei posterior.

Quanto ao art. 3.º parece-nos de melhor técnica dar-lhe redação mais adequada ao que preceitua o artigo 204 da Constituição Federal.

Assim sendo de parecer que seja aprovado o art. 1.º do projeto, suprimido o art. 2.º e dada a seguinte redação do art. 3.º:

"Nos pagamentos devidos pela Fazenda Federal, estadual ou municipal e autarquias, em virtude de sentença judiciária, serão nelles incluídos os juros moratórios, contados até a véspera de cumprimento dos precatórios".

Sala "Afrânio de Melo Franco", 12 de junho de 1957. — **Abguar Bastos**, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião de sua Turma "A", realizada em 12-6-57, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade do Projeto n.º 157-56, adotando as 2 emendas apresentadas pelo Relator. Estiveram presentes os Srs. Deputados Joaquim Duval — Presidente em exercício, Abguar Bastos — Relator, Bias Fortes, Aliomar Baleeiro, Manoel Barbuda, Rondon Pacheco, Bilac Pinto e Cicero Alves.

Sala "Afrânio de Melo Franco", 12 de junho de 1957. — **Joaquim Duval** Presidente em exercício. — **Abguar Bastos**, Relator.

EMENDAS ADOTADAS PELA COMISSÃO

I

Ao art. 2.º:
Suprima-se.

II

Ao art. 3.º:

Dê-se a seguinte redação:

"Nos pagamentos devidos pela Fazenda federal, estadual ou municipal e autarquias, em virtude de sentença judiciária, serão nelles incluídos os juros moratórios, contados até a véspera de cumprimento dos precatórios".

Sala "Afrânio de Melo Franco", 12 de junho de 1957. — **Joaquim Duval**, Presidente em exercício.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O projeto será publicado e depois remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A Presidência recebeu as Mensagens n.ºs 48 e 49, de 1971 (CN) (n.ºs 167 e 168, de 1971, na origem), pelas quais o Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, os textos dos Decretos-lei n.ºs 1.172 e 1.171, de 2 de junho de 1971.

Para a leitura das Mensagens e demais providências iniciais de sua tramitação, convoco Sessão Conjunta, das duas Casas do Congresso Nacional, a se realizar às 21 horas do dia 7 do corrente, segunda-feira, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa, requeri-

mento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 91, DE 1971

Requeremos, na forma regimental, e de acôrdo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Parlamentar e médico Dr. Ari Rodrigues, ocorrido em Rio Branco, Estado do Acre, dia 22 de maio.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Acre.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 1971. — Adalberto Sena — José Guimard — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Guido Mondin — Nelson Carneiro — Duarte Filho.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O requerimento que acaba de ser lido depende apenas de votação, cujo encaminhamento poderá ser feito pelos Senadores que o desejarem.

O Sr. Adalberto Sena — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA (Para encaminhar a votação. Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, com este requerimento de homenagem do Senado à memória do Dr. Ari Rodrigues, queremos nos consorciar, no plano da sentimentalidade nacional, à extensão e a profusão do pesar de todo o Estado do Acre pelo desaparecimento de uma das conspícuas expressões da sua vida social e política.

O Dr. Ari Rodrigues não era acriano pelo nascimento, mas, dada sua formatura em medicina, não hesitou em deixar o seu torrão natal, no interior do Rio Grande do Sul, para assentar no Acre o seu acampamento de trabalho. E para ali definitivamente se transplantou como se o movesse o espírito de brasilidade ou, talvez,

aquela predestinação que levou Plácido de Castro e outros filhos dos Pampas a se transformarem de corpo e alma em permanentes traços de união entre os dois extremos do Brasil.

Quando o conheci, por volta de 1953, êle — ainda jovem — já preenchia, na equipe dos médicos de Rio Branco, posição preeminente no campo da cirurgia. Repartindo suas atividades entre o Hospital das Clínicas e a Maternidade Bárbara Heliodora, operava constantemente e operava muito bem.

Com o correr dos anos, não se quebrou o ritmo de suas atividades, nas quais se esmerava e também se ufanava, a ponto de tornar-se, aos olhos de todos nós, um desses modelos — que infelizmente já não são tão comuns — de profissionais que aferem em termos de dignidade o status do exercício da medicina entre os altos valores humanos. Nada mais o desvanecia, nos colóquios da nossa convivência, do que nos revelar, em cada oportunidade, o número expresso em milhares, centenas, dezenas e até rigorosamente nas unidades, das intervenções que já havia realizado.

Era também para admirar-se a espontaneidade e a presteza com que sempre se dispunha, na primeira linha do voluntariado, a se deslocar para o interior do Estado para atender a casos de urgência ocorridos em localidades desassistidas de recursos médicos, por mais distantes que fôssem. E todo o Acre bem sabe, através de testemunhas incontestáveis, quantas vidas foram arrebatadas das vasculas da morte pelo pronto socorro desse médico que, para maior glória de seu nome, teve muitas vezes de intervir em condições singularmente precárias.

Mas, Senhores Senadores, Ari Rodrigues, a despeito de tudo isso, a despeito da premência do tempo tão fartamente devotado a tais labutas e desvelos, não fez da medicina a clausura do seu espírito. A dedicação de profissional não impediu que se expandissem mais largamente as virtuosidades do homem e do cidadão.

Era também e continuou a ser até que se lhe desfalecessem as energias, um homem de sociedade; um homem de coração aberto e vista larga, esta e

aquêle atentos e sensíveis às solicitações ou seduções do ambiente em que vivia e convivia. Aficionado dos esportes e outros entretenimentos sociais, promovia e estimulava competições e as suas diligências no Clube Rio Branco, do qual foi, por anos, o Presidente, aí ficaram como vivos atestados dessa feição da sua personalidade.

Também não foi indiferente à vida política, em que constantemente militou, a princípio nas fileiras do Partido Social Democrático, cujo Diretório na Capital do ex-Território, por algum tempo presidiu com exação e nobreza. Nessa primeira fase, não chegou a extremos de arrebatamento, dando-nos a impressão de que a política, com as suas disputas e as suas exigências, não passava, para êle, de um derivativo das suas tendências esportivas.

Todavia, mais tarde, certas mudanças temperamentais e outras contingências que não cabe aqui analisar desviaram-no da trilha dos elementos instintivamente conservadores. Em 1966 passa decididamente ao campo da Oposição, ingressando no Movimento Democrático Brasileiro, pelo qual se elegeu um dos primeiros suplentes de Deputado Federal, depois de empenhar-se num pleito eleitoral em que primou pelo ardor e pelo entusiasmo em rasgos de oratória e em plena praça pública.

Qualquer, porém, que tivesse sido, nesta ou naquela fase, a sua atuação, o fato é que se manteve incólume de atritos pessoais, de antipatias ou de inimizades, desfrutando, até a sua morte, da compreensão, da estima e do conceito que os seus títulos e trabalho lhe haviam grangeado.

Dedicou-se, por igual, a outros mistérios sociais, tendo sido membro do Conselho Penitenciário Regional, e quando se fundou, em Rio Branco, a Faculdade de Direito, nela não tardou em matricular-se e, obtido o respectivo grau, passou a exercer a docência na cadeira de Medicina Legal.

Ari Rodrigues foi tudo isso, não obstante a relativamente curta trajetória da sua vida. Mais tivesse vivido e, com o vigor dos primeiros tempos,

pouco faltaria para que se tornasse um homem completo; um homem ainda mais a honrar aquela região, onde viveu e produziu, amou e sonhou; constituiu família e espargiu tantas messes benfazejas.

É triste, no entanto, constatar que esse médico que, amiúde, revelando vocação sacerdotal, tanto se esmerou em curar ou aliviar os sofrimentos de tantos e mais tantos, foi afinal incapaz, no seu desprendimento, de cuidar da sua própria saúde... e aquela alma que fôra tão pródiga e generosa por toda uma bela existência, não teve mais forças para resistir aos golpes insidiosos mal que veio a minar-lhe o corpo e a combalir-lhe o espírito. É como se, tendo dado ao Acre todas as suas reservas de capacidade e de trabalho, dêle nada tivesse poupado para si a não ser alguns palmos de terra para sua última morada.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ADALBERTO SENA — Pois não.

O Sr. Guido Mondin — Os rio-grandenses do sul têm tradicionais ligações com os seus irmãos de muitos Estados, onde, por curioso e até misterioso chamamento, sentiram-se atraídos no sentido de ir colaborar com os patricios dêste ou daquele Estado. Chamo a atenção particular, para o caso de Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina, para onde tantos são os gaúchos que partem a fim de se integrarem nas novas comunidades brasileiras e ali colaborar no sentido de prosperidade e de progresso — o que vale dizer a mesma coisa. Mas, no caso do Acre, há uma observação, muito especial a fazer. Tenho a impressão de que o sentido da presença de Plácido de Castro foi assim tão grande que se projetou no tempo. O caso do Dr. Ari Rodrigues é bem êste, quando tempos depois partia êle de Vacaria — terra fria onde, neste momento, o termômetro desce a zero ou abaixo de zero grau — foi êle para o Acre para prestar o que outros fizeram no passado — a sua colaboração. Chamado por quê? Que mistério há nesse chamamento,

particularmente para o Acre? O Dr. Ari Rodrigues, como V. Exa. bem assinala no seu necrológio, foi um médico humanitário, homem que deu tudo de si e tanto deu que se esqueceu de si mesmo. Como gaúcho, e observando que desde ontem V. Exa. manifesta o seu sentimento pelo desaparecimento do seu companheiro, do seu amigo, então eu quero trazer, aqui, o meu abraço de solidariedade, a manifestação do meu sentimento àquele meu conterrâneo que acabou de deixar esta vida em terras acreanas. Não sei se tanto pelo discurso de V. Exa., como pelas manifestações que ontem ouvi em diálogo, vejo que o nobre Senador realmente sentiu o desaparecimento do Dr. Ari Rodrigues e por isso rogo-lhe que receba, neste aparte, a manifestação do meu pesar. Poderei dizer, nobre Senador, que falo mesmo em nome da bancada do Rio Grande, pois desapareceu um gaúcho, um gaúcho que foi continuar na sua terra, na cidade de Rio Branco, aquela mesma missão que um dia Plácido de Castro soube levar avante de tal forma que se projetou no tempo e no espaço, porque tanto tempo depois da nossa querida e velha cidade de Vacaria êle partia para uma missão que agora findou.

O SR. ADALBERTO SENA — Muito obrigado pelas suas palavras, Senador Guido Mondin, palavras de um gaúcho, palavras de um dos nossos irmãos, porque assim consideramos os gaúchos, essas palavras que, incorporadas à minha oração, se constituem num complemento necessário, e eu diria mesmo indispensável.

Realmente, esta afinidade que, se não é de sangue, é pelo menos histórica, entre o Acre e o Rio Grande, deve ser ressaltada em todos os momentos oportunos, e, no princípio da minha oração, eu aludi a esta razão talvez imponderável, dando-lhe o nome mesmo de predestinação, que fez com que o Acre, tão distante do Rio Grande do Sul, no outro extremo de nossa Pátria, recebesse, a princípio, como chefe de sua revolução redentora, um gaúcho e, daí por diante, outros gaúchos ali fôssem ter, segundo a mesma inspiração.

De fato, V. Exa. afirmou muito bem sobre a minha comoção neste momento. Ela é daquelas que, como se diz — embora seja um lugar-comum — chega a embargar a minha voz. Ari Rodrigues não era só um colega, mas um amigo. No entanto, o que mais me comoveu, o que mais me faz traduzir êste sentimento de pesar perante a Nação brasileira, foram os seus sofrimentos nos últimos momentos de sua vida. Foi um homem que, realmente, muito sofreu. Sua vida não foi longa, antes o tivesse sido, porque êle tinha muito a dar ao Acre, mas que, antes mesmo de morrer, já quase nada podia dar, tão tenaz, tão insidiosa era a ação do mal que o eliminou do nosso convívio.

Para êle volvamos o nosso pensamento e o nosso profundo sentimento de pesar e roguemos a Deus que não seja em vão o exemplo do destino — o destino patente na vida e também na morte dêsse patricio, dêsse companheiro, dêsse amigo sobre cuja memória ora desfolhamos "as desbotadas flôres destas palavras". (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. A Mesa se associa às homenagens ora prestadas, de acôrdo com o requerimento aprovado, e fará cumprir a deliberação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o nobre Senador Carvalho Pinto.

O SR. CARVALHO PINTO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, traz-me à tribuna neste instante, o cumprimento doloroso de um dever — o de render homenagem à memória de ilustre e digno filho de minha terra, que acaba de falecer, o Sr. João di Prieto.

Nascido em nossa Capital, formado pela sua tradicional Faculdade de Direito, depois de se haver dedicado, por algum tempo, ao magistério, ingressou ativamente nas atividades comerciais, tendo, nesse campo, criado, desenvolvido e dirigido uma das gran-

des empresas do País. Nessa mesma seara, desempenhou as funções da mais alta responsabilidade, como por exemplo, a de Presidente do Sindicato dos Lojistas de São Paulo, Presidente da Associação Comercial de São Paulo, Presidente do Banco do Estado de São Paulo, Vice-Presidente da Associação e Federação do Comércio de São Paulo, Presidente do Instituto de Economia Gastão Vidigal. Participou de diversas conferências nacionais e internacionais, integrando delegações do comércio paulista e brasileiro, tendo sido, também, delegado do Instituto Brasileiro do Café, na Itália; membro de várias entidades culturais, deixou valiosos artigos e colaborações a jornais e revistas econômicos do Estado.

Homem do trabalho, tendo modelado toda a sua existência e projetado suas realizações sob o exclusivo influxo de seus esforços pessoais, dedicou-se intensamente às atividades econômicas, sem nunca, contudo, deixar de ser um estudioso dos problemas sociais e econômicos. E soube mesmo realizar o saudável equilíbrio entre os encargos de sua vida empresarial e as responsabilidades cívicas do cidadão, sempre atento aos interesses coletivos e sempre disposto a sobrepor aos interesses pessoais, por mais respeitáveis e legítimos, os superiores reclamos da comunidade.

Nestas condições, Sr. Presidente, pelo seu dinamismo, pela sua operosidade, pela sua contribuição ao nosso desenvolvimento, pelo seu espírito público e pelas suas qualidades morais, tornou-se uma figura merecedora de nosso maior respeito. Eis porque, neste instante, registrando em nossos Anais a expressão de pesar da população de nosso Estado, tenho a certeza de que estou correspondendo também aos sentimentos de todos que prezam o trabalho, a dignidade e o patriotismo. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Flávio Brito — José Esteves — Milton Trindade — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Jesus Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Wilson Campos — Arnon de Mello — Heitor Dias — Ruy Santos — Amaral Peixoto — Vascon-

celos Torres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imposição constitucional tornou o Senado da República, em termos de vigilância, de fiscalização e de integração, mais ligado ao Distrito Federal, de vez que a nossa Superlei confere a esta Casa a prerrogativa e a competência exclusivas de legislar para o Distrito Federal. Dai porque é do nosso dever, e também do nosso prazer, ocupar esta tribuna ou a do órgão técnico específico deste ramo do Parlamento, buscando analisar problemas, necessidades, interesses e reivindicações da população brasileira.

Este ano, particularmente, o Senado Federal vem tendo, a esse respeito, atividade mais do que incessante, permanente e cuidadosa.

Através da Comissão do Distrito Federal, diante de cuja atenção e debate têm passado aqueles que detêm uma parcela de responsabilidade na Administração Pública local, a iniciativa do preluído Senador Cattete Pinheiro, Presidente daquela Comissão, é buscar dinamizar o órgão na análise e na controvérsia do que diz respeito aos problemas do Distrito Federal, já se mostra vitoriosa pelos resultados dignos do nosso aplauso, e que figuram sempre, como prova de valia e de acolhida, nas vozes do rádio, nas colunas da imprensa e nas imagens da televisão.

Dentro, assim, do espírito de boa pressão parlamentar, no que concerne ao Governo do Distrito Federal, desejamos, nesta oportunidade, iniciar algumas considerações em torno do complexo administrativo de Brasília. Por certo, a extensão da tarefa não me permitirá enquadrar o assunto nos pequenos limites de minha inscrição, mas, em outro ensejo subsequente, voltaremos aqui para completar a análise que hoje iremos iniciar.

Queremos dizer, Sr. Presidente, que o Governo Hélio Prates da Silveira vem atacando, de rijo e com notória eficiência, os graves problemas de infra-estrutura física e de infra-estrutura humana no Distrito Federal. Muitas das obras como, por exemplo, o saneamento básico do Distrito Federal, pela sua natureza, pela sua ausência, digamos assim, pictória e paisagística, escapam à atenção, à observação e ao exame da nossa população e dos nossos homens públicos. Neste campo, repetimos, que é o campo prioritário para o Planalto infinito — o saneamento básico, o Governo do Distrito Federal tem colhido admiráveis resultados, dentro, por certo, das limitações orçamentárias e dentro da política do Governo Federal que procura traçar as suas atividades nos parâmetros do binômio desenvolvimento sem inflação.

Hoje, Sr. Presidente, daremos e gravaremos nos Anais da Casa as observações que colhemos e drenamos em torno da energização do Distrito Federal.

(Lê.)

O órgão de energização de Brasília, até 1969, era um departamento da NOVACAP. A partir daquele ano, surgiu a empresa de economia mista: Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB.

Primeira tarefa foi montar uma infra-estrutura técnico-administrativa.

Já em 1970, auspiciosos resultados foram alcançados. Merecem destacadas as ocorrências que subseguem mencionadas:

— Em 26 de fevereiro foi firmado o Acórdão de Investimento e de Compra e Venda de Energia Elétrica, entre a Central Elétrica de Furnas S.A., Centrais Elétricas de Goiás S/A. — CELG e a Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, com a interveniência da Centrais Elétricas Brasileiras S/A. — ELETROBRÁS para suprimento de energia elétrica em grosso ao Distrito Federal, a partir de 1972, em solenidade presidida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

— Vários convênios assinados com a Secretaria de Serviços Públicos

do GDF para expansão das redes de iluminação pública e atendimento de consumidores em áreas de interesse da Administração do Distrito Federal, no valor global de Cr\$ 5.718.700,00.

— Convênio com a Fundação Universidade de Brasília para projeto e execução da rede de distribuição de energia elétrica em todo o campus da Universidade, no valor de Cr\$ 1.200.000,00.

— Convênio com a Casa Civil da Presidência da República para projeto e execução da rede de alimentação da Granja do Riacho Fundo, no valor de Cr\$ 230.004,47.

— Convênio com o INCRA-MA para execução, em três anos, do plano inicial de Eletrificação Rural no Distrito Federal, no valor de Cr\$ 3.644.830,66.

— Convênio com o Ministério das Minas e Energia, no valor de Cr\$ 615.384,00, destinados à aquisição de equipamentos para a rede de distribuição de Brasília.

— Participação no Comitê Coordenador de Operação Interligada — CCOI, através de assinatura do Acórdo de Operação Interligada, que já congregava as doze maiores empresas de energia elétrica da Região Centro-Sul.

— Contratação de serviço de firma especializada para estudo de planejamento da expansão do sistema e estabelecimento do Plano Básico de Investimentos, tendo em em vista que o suprimento de energia elétrica do Distrito Federal será feito, a partir de 1972, pela Central Elétrica de Furnas.

A produção de energia, em 1970, confrontada com 1969, acusa um aumento de 50.886.140 kWh, vale dizer, um crescimento de 18,52%, dentro de um total de 325.514.420 kWh, em termos de geração própria e de aquisição das Centrais Elétricas de Goiás S/A. — CELG.

O quadro anexo assinala a produção de energia, a partir de 1968.

USINAS	ENERGIA PRODUZIDA EM kWh		
	1968	1969	1970
Hidroelétrica	96.005.140	96.615.340	123.875.560
Térmicas	7.336.440	3.632.140	4.769.420
Subtotal	103.341.580	100.247.480	128.644.980
CELG	139.258.420	174.380.800	196.869.440
Total	242.600.000	274.628.280	325.514.420

Abatido o consumo próprio da Empresa, constata-se a seguinte evolução:

Ano	Energia Disponível kWh	Aumento Percentual
1968	234.443.000	—
1969	265.693.000	13,3%
1970	322.045.000	21,2%

Foi de 76.700 kWh, em agosto, a demanda máxima observada no Distrito Federal, atendida pela CELG, e pela Usina do Paranoá e pelas unidades térmicas.

O quadro infra indica a evolução:

Ano	Demanda Máxima kWh	Aumento Percentual
1968	55.700	—
1969	64.700	16,1%
1970	76.700	18,5%

Sabe-se que o crescimento social e econômico de uma cidade ou de uma região tem no consumo de energia elétrica o seu índice de comprovação mais positivo.

No Distrito Federal, o aumento do número de consumidores vem se elevando consideravelmente, bastando atentar-se para os dados abaixo:

CLASSE	NÚMERO DE CONSUMIDORES		
	1968	1969	1970
Residencial	36.785	46.892	56.310
Comercial	6.532	7.651	8.635
Industrial	9	9	13
Poder Público	938	1.048	1.454
Total	44.264	55.599	66.412

O quantitativo de investimentos em 1970 teve a dimensão de (Cr\$ 5.338.004,43) e 7,41% pelas quotas do Imposto Único (Cr\$ 427.417,02).
Cr\$ 5.765.042,45, sustentados por
92,59% de recursos próprios Significativa foi a execução dos se-

guintes itens do Programa de Investimentos:

- Conclusão da montagem da Subestação Abaixadora SE-5 (34,5/13,8kV), com capacidade de 20.000kVA, destinada à alimentação do Setor de Embaixadas Sul.
- Ampliação das Subestações de Planaltina e do Gama, com elevação de suas potências instaladas para 1.000 e 5.000kVA, respectivamente.
- Interligação subterrânea em 34,5kV das Subestações SE-5 e SE-6, bem como das subestações SE-2 e SE-5.
- Instalação de 109 transformadores de distribuição, com uma potência total de 11.410kVA.
- Instalação de 58.929 metros de dutos subterrâneos e construção de 476 caixas de passagem e inspeção.
- Enfiamento de 128.590 metros de condutores subterrâneos de distribuição.
- Construção de 130.916 metros de linhas aéreas de distribuição com implantação de 2.049 postes e lançamento de 465.160 metros de condutores de diversas bitolas.
- Execução de 80% da obra do Edifício-Sede do Setor Comercial Sul.
- Execução de 85% da obra do Almoxarifado Central, no Setor de Indústria e Abastecimento.
- Embora não seja investimento da Empresa, merece destaque especial o trabalho realizado para a Secretaria de Serviços Públicos, de instalação de cerca de 2.700 conjuntos de iluminação, em diversas vias e logradouros públicos do Distrito Federal.

Atualmente, o capital social da Empresa é de Cr\$ 131.658.120,00 contra Cr\$ 113.681.490,00, em 1969, observando-se, assim, uma elevação de 15,81%.

Em 1970, o faturamento total representou a cifra de Cr\$ 40.331.793,41, que, com a dedução de Cr\$ 8.004.863,86, montante correspondente a tributos, evidencia uma receita própria de Cr\$ 32.326.929,55.

Em contrapartida, a despesa do exercício posicionou-se em Cr\$ 29.821.301,07.

Tendo em vista que a despesa no exercício anterior foi de

Cr\$ 17.948.866,41 e que, portanto, em 1970, sofreu um aumento de 66,16%; e considerando que se operou uma elevação na receita de 90,83%, ficou evidenciada maior eficiência da Empresa em seu segundo ano de existência, o

que demonstra o acerto de sua orientação administrativa.

Os dois quadros seguintes fixam o comportamento da Receita e da Despesa.

— RECEITA —

CLASSE	1969 NCr\$	%	1970 NCr\$	%
Residencial	4.938	29,15	10.369	32,08
Comercial	4.857	28,67	9.121	28,21
Industrial	127	0,75	78	0,24
Poder Público	3.516	20,76	6.848	21,18
Iluminação Pública	601	3,55	975	3,02
Outras Receitas	2.900	17,12	4.935	15,27
Subtotal	16.939	100,00	32.326	100,00
Receita Estranha à Exploração	1.045	—	364	—
Total	17.984	—	32.690	—

— DESPESA —

DESPESA DE EXPLORAÇÃO	NCr\$	%
Produção	14.063	47,16
Transmissão	134	0,45
Distribuição	2.899	9,72
Consumidores e Cobrança	1.113	3,73
Administração-Geral	5.518	18,50
Subtotal	23.727	79,56
Deduções à Renda	2.818	9,45
Despesa Estranha à Exploração ..	3.276	10,99
Total	29.821	100,00

A Companhia conta com 1.007 empregados. Em 1970, foram admitidos apenas 27 servidores (2,75%), apesar de ter ocorrido um aumento de 19,44% no número de consumidores.

Cursos locais e estágios em empresas congêneres assinalaram o propósito de aperfeiçoamento do pessoal.

Dispondo de um Centro de Processamento, a Companhia equipou-se, no exercício, com uma Unidade Central de Processamento IBM-360/20, que substituiu equipamento convencional de início instalado.

Tal aquisição ampliou a capacidade e a eficiência da computação dos seus serviços, inclusive o controle de almoxarifado e o estudo da rede elétrica, considerando-se o fluxo de carga e curto-circuito.

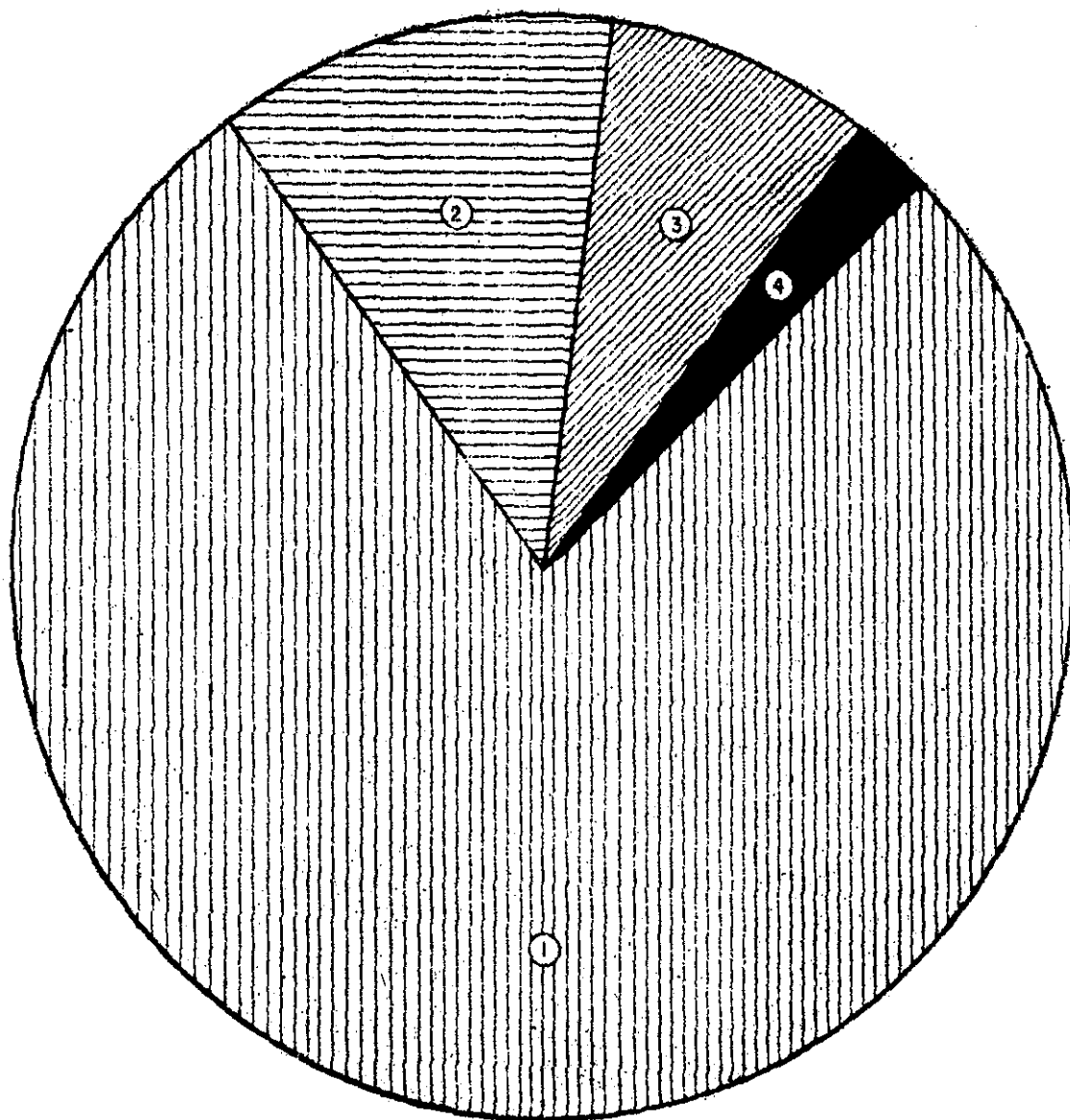
Renovou-se a frota de veículos, através de um contrato de **Leasing**,

pelo prazo de 24 meses, já apresentando resultados positivos.

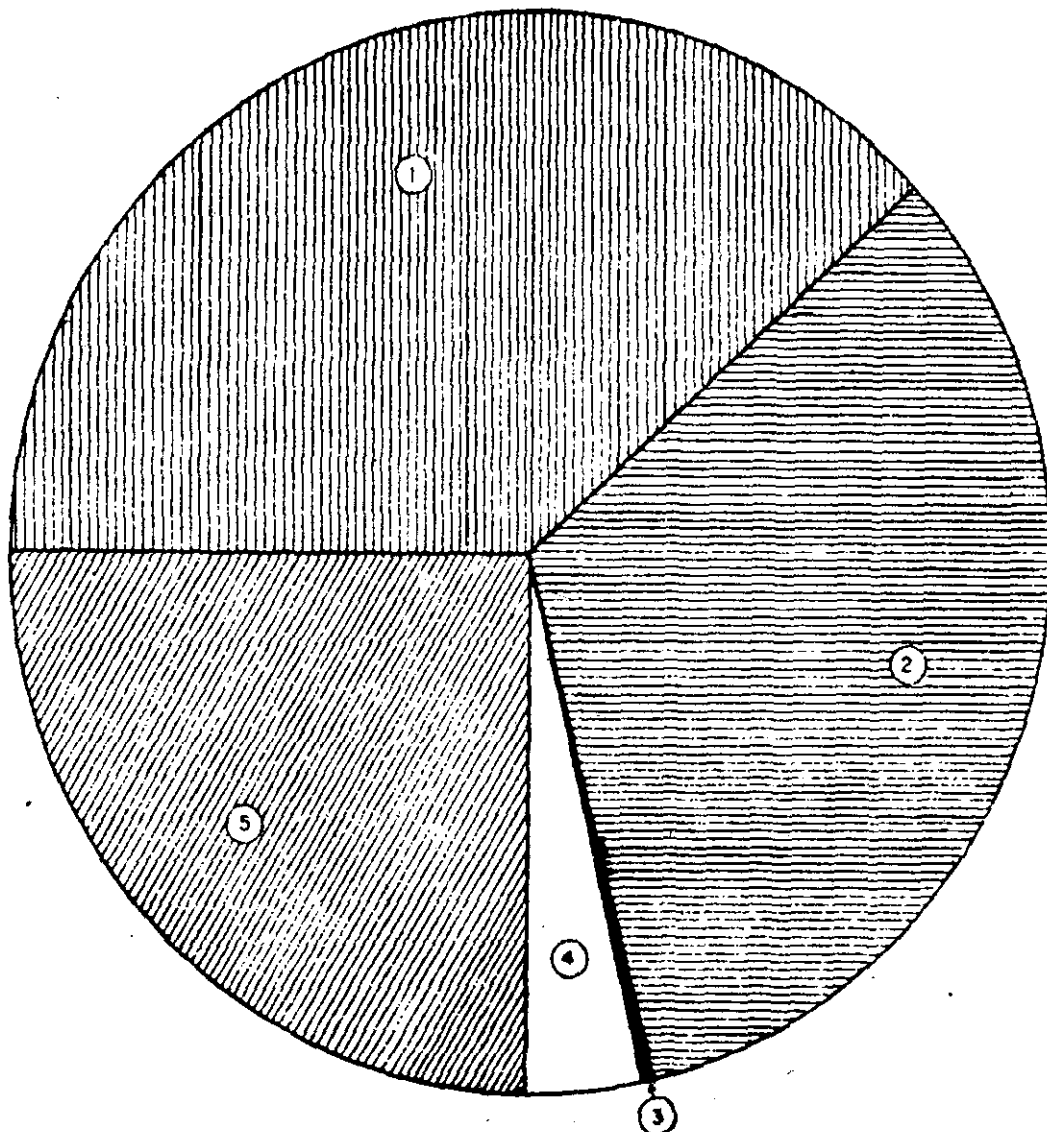
Passaram a funcionar as novas instalações implantadas nos escritórios regionais das cidades-satélites de Taguatinga, Sobradinho e Gama, assegurando-se maiores condições de conforto aos usuários e empregados.

Deve-se dar ênfase à providência oficial constante do decreto baixado pelo Governador Hélio Prates da Silveira, em 21-7-70, instituindo um Grupo de Trabalho destinado a dotar a Companhia de Eletricidade de Brasília de estrutura assemelhada à das suas congêneres, em padrões modernos de eficiência e de desenvolvimento.

Finalmente, conduzimos para a apreciação pública os gráficos n.ºs 1, 2 e 3, que oferecem uma visão estatística global das atividades da empresa e de sua repercussão no meio sócioeconômico do Distrito Federal.

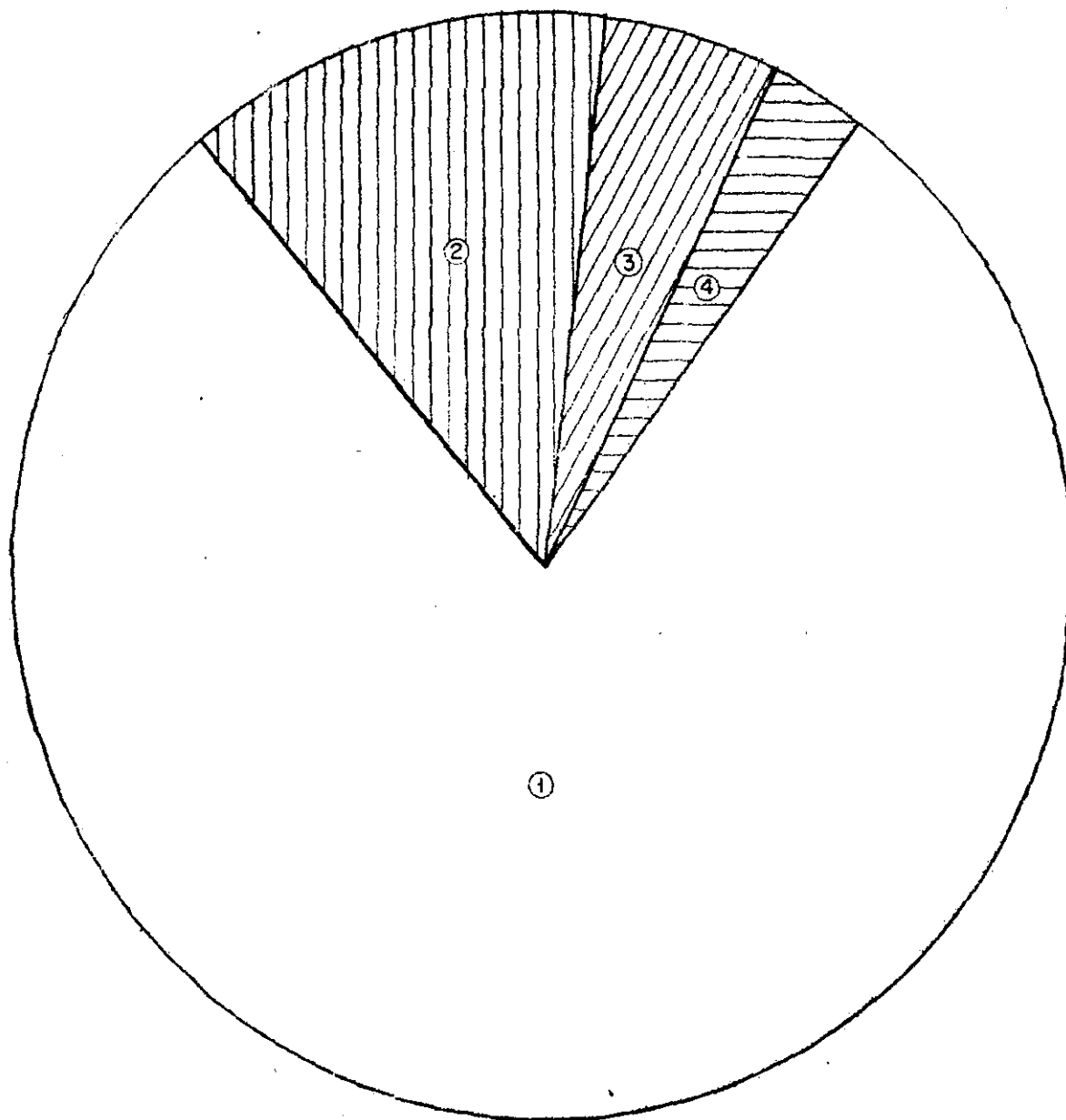
RATEIO DO FATURAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1.970**GRÁFICO Nº 1**

CONVENÇÕES	VALORES EM CR.\$	PORCENTAGENS	GRAUS
1-C.E.B.	32.326 929, 55	80,14	288,5
2-IMPÓSTO ÚNICO	4.939.519, 56	12,26	44,2
3- EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO	2.154.126, 98	5,34	19,2
4-QUOTA DE PREVIDENCIA	911.217, 32	2,26	8,1
TOTAIS	40 331.793, 41	100,00	360,0

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CLASSE DE CONSUMIDORES
EXERCÍCIO DE 1.970**GRÁFICO Nº 2**

CLASSES DE CONSUMIDORES	IMPORTE	PORCENTAGENS	GRAUS
1)-RESIDENCIAL	10.369.498,41	37,86	136,30
2)-COMERCIAL	9.121.287,09	33,30	119,88
3)-INDUSTRIAL	77.807,91	0,28	1,00
4)-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	875.425,22	3,56	12,82
5)-PODERES PÚBLICOS	6.348.245,01	23,00	90,00
TOTAIS	27.592.264,64	100,00	360,00

RATEIO DA ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 1970
GRÁFICO Nº 3



	VALORES EM Cr\$	PORCENTAGEM	GRAUS
1-CEB	Cr\$ 27.201.095,02	78,93%	284,148°
2-IMPÓSTO ÚNICO	Cr\$ 4.410.629,46	12,84%	46,224°
3-EMPRÉSTIMO COMPULSORIO	Cr\$ 1.905.367,53	5,51%	19,836°
4-QUOTA DE PREVIDÊNCIA	Cr\$ 939.590,28	2,72%	9,792°
TOTAIS	Cr\$ 34.456.882,29	100,00%	360,000°

O Sr. José Lindoso — V. Exa. me concede um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com muito prazer.

O Sr. José Lindoso — Ouvimos V. Exa. nessa apreciação sobre a administração do Distrito Federal com o maior interesse. Nós, no setor de energia elétrica, podemos dar um testemunho pessoal como consumidores. Quando aqui chegamos, para o exercício do mandato de Deputado Federal, há cerca de cinco anos, todos sentimos o problema da energia elétrica em Brasília. Eram constantes os colapsos de energia nas nossas residências. O problema, hoje, está sanado. Verificamos, pela sua exposição, a grandeza desse projeto que fala eloquentemente do interesse do Governador Hélio Prates da Silveira em torno do problema de Brasília, de um problema fundamental para qualquer cidade e, portanto, de inegável importância para a Capital Federal. Assinalando quanto repercute de simpático o gesto de V. Exa. nesse ato de justiça, ao trazer aqueles elementos, dentro daquela função que V. Exa. pôs hoje em destaque, que é a função do Senado de acompanhar, através de sua Comissão do Distrito Federal, o desenvolvimento da administração da Capital Federal, queríamos assinalar que temos toda a confiança no desenvolvimento desse programa e desse projeto, porque está chefiando atualmente a autarquia incumbida da realização desses trabalhos um homem de alta categoria, um engenheiro experimentado, com uma visão de todos os problemas de planificação, uma vez que com a sua experiência no Ministério das Minas e Energia, experiência fecunda de colaboração, de trabalho, nós, então, podemos assegurar que esse programa se desenvolverá, dentro da confiança que o Governador deposita no atual Presidente da empresa, o Dr. Aloísio de Carvalho. De forma que, o pronunciamento de V. Exa. merece aplausos pelo que ele revela, dentro das possibilidades de realização, pelo que ele demonstra, no tocante ao que foi feito e pela grande perspectiva que nós deparemos, em face das linhas gerais do que está pretendendo fazer.

O SR. EURICO REZENDE — Agradeço o aparte de V. Exa. que conduz

para o meu discurso uma boa contribuição, máxime, tendo-se em vista ser V. Exa. o representante de um dos Estados mais sofridos em matéria de carência de energia elétrica, mas que está agora, graças ao gesto assistencial do Governo Revolucionário, se vocacionando, através da captação de energia elétrica, para a grande batalha do seu desenvolvimento econômico e do bem-estar social.

Tenho a honra de ouvir a intervenção do nobre Senador Filinto Müller.

O Sr. Filinto Müller — Nobre Senador, aproveito o ensejo da intervenção que fez ao discurso de V. Exa. o eminente Senador José Lindoso, para trazer, em primeiro lugar, minhas congratulações a V. Exa. por estar pronunciando bela peça oratória, em que, com dados concretos, com elementos positivos, assinala a benevolência da administração do Governo do Distrito Federal. Realmente, temos à frente do Governo de Brasília o Coronel Hélio Prates da Silveira, homem de valor extraordinário, que tem trabalhado, incansavelmente, incessantemente, para beneficiar a nossa Capital, para realizar os objetivos de transformar Brasília numa grande capital, como já é, pelo sentimento unânime de todos que a conhecem. O Coronel Hélio Prates da Silveira tem uma característica que convém acentuar. É absolutamente discreto, não faz alarde do que realiza, trabalha com inteligência, com capacidade e com eficiência. Nós, que somos moradores de Brasília, que vivemos em Brasília, sentimos, a cada passo, os efeitos benéficos de sua administração. O nobre Senador José Lindoso acentuou os dados apresentados por V. Exa. e impressionado como todos nós, por esses dados, acentuou que está à frente da CEB, Companhia de Eletricidade de Brasília, o jovem Engenheiro Aloísio de Carvalho. Lembrou, ainda, que S. Exa. veio do Ministério das Minas e Energia, trazendo, para a nova companhia que fornece energia elétrica ao Distrito Federal, grande bagagem de experiência a par dos profundos conhecimentos que tem. A todos que são moradores de Brasília quero lembrar que o Engenheiro Aloísio de Carvalho veio para a nova Capital, formado pela Escola de Itajubá e trabalhou inicialmente no Serviço de Energia Elétrica

da Capital. Foi neste posto, — antes departamento — como acentuou V. Exa., que o Ministério das Minas e Energia foi buscá-lo para servir-se, para valer-se da sua capacidade e dos seus serviços no Ministério. Volta ele, agora, a trabalhar para o Governo do Distrito Federal, chefiando as Centrais Elétricas de Brasília. Volta à velha casa para continuar nela a prestar os serviços que, inicialmente, prestara. Quando nós viemos para Brasília, ele já dedicava seus esforços ao setor de energia elétrica. Trata-se, portanto, de homem de larga experiência, a par dos conhecimentos profundos que tem, da sua capacidade e do seu amor à terra. Estamos certos, todos nós, como V. Exa. acentuou muito bem, de que ele continuará a obra do seu antecessor e agora ressaltada por V. Exa., porque não há solução de continuidade entre aqueles que exerciam a sua função e a que agora passou a exercer por escolha feita, muito bem acertada e em boa hora, pelo eminente Governador Hélio Prates da Silveira.

O SR. EURICO REZENDE — Agradeço o aparte de V. Exa. que soube fazer justiça ao Governador Hélio Prates e ao jovem engenheiro Aloísio Faria de Carvalho, e dá ao meu pronunciamento, por certo, a chancela da Maioria nesta Casa. Assim, a intervenção de V. Exa. reforça e valoriza as considerações que estou expendendo, inspirado na eloquência da estatística oficial e no aplauso e respeito que a população desta Capital dedica às atividades da Companhia de Eletricidade de Brasília, sem dúvida alguma instrumento vigoroso do nosso bem-estar social e, também, que opera, a toda carga, em obséquio do Brasil grande que estamos construindo.

O Sr. Clodomir Millet — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Ouço o nobre Senador.

O Sr. Clodomir Millet — Quero juntar minha voz à de quantos apartearam V. Exa., no sentido de louvar a sua iniciativa, trazendo ao conhecimento desta Casa o que se tem feito no setor de energia elétrica na Capital Federal e o que se pretende fazer no particular. Estamos vendo

que, realmente, já se realizou, aqui, uma grande obra, no que respeita à energia urbana da cidade. Mas, queria pedir a atenção de V. Exa. e, através de V. Exa., a do Governador e a do Presidente da companhia, para o que está ocorrendo quanto ao que se chama de eletrificação rural. Há uma Cooperativa de Eletrificação Rural — devo dizer que sou até associado dessa Cooperativa porque tenho uma propriedade — que me perguntou se eu queria energia elétrica para a minha propriedade. Evidentemente, todos nós queremos que a energia elétrica vá contribuir para que nós...

O SR. EURICO REZENDE — V. Exa., como Senador, poderia até ser obrigado a querer ter a energia.

O Sr. Clodomir Millet — Queremos cooperar. Acontece que trouxeram uma proposta de contrato, ou uma minuta de contrato para eu assinar. Mas a despesa a que me obrigaria seria nada menos de trinta e seis mil cruzeiros, para levar a energia elétrica a uma propriedade distante de Brasília trinta quilômetros. Perguntei por que seria tão caro esse serviço. Informaram-me que se tratava de uma exigência da Companhia de Eletricidade de Brasília. A Cooperativa faz um contrato, um convênio, e as linhas são estendidas para atender, justamente, a esse sistema de eletrificação rural, porém, honerosíssimo o serviço. Confessei que não estava em condições, mesmo como associado da Cooperativa, de contribuir para que a eletrificação rural fôsse uma realidade, em Brasília, nesta base. Queria, assim, pedir a atenção de V. Exa. para o fato, a fim de se verificar o que se pode fazer a respeito. Já que ela está dando tão bons resultados no setor urbano, esses bons resultados não se poderiam transferir para beneficiar a área rural, com preços mais reduzidos, no que diz respeito a se levarem essas linhas para beneficiar as diversas propriedades que circundam Brasília?

O SR. EURICO REZENDE — Naturalmente, com a publicação do nosso discurso e a sua leitura, pela equipe do Dr. Aloísio de Carvalho, serão dadas as explicações que a interpelação de V. Exa., realmente, está a exi-

gir, de vez que, à primeira vista, um confronto com a pequena dimensão territorial da sua propriedade e a quantia consignada na proposta de contrato — o assunto causa realmente estranheza.

Confesso a V. Exa. que não tenho dados para prestar quaisquer esclarecimentos.

O Sr. Clodomir Millet — Peço desculpas a V. Exa. se venho intervindo no seu discurso com esse problema, mas é que a informação que me deram era a de que a Companhia de Eletricidade de Brasília é que exigia esse tributo tão alto. Certamente deve haver motivos para isso.

O SR. EURICO REZENDE — Exato.

O Sr. Clodomir Millet — É o apêlo que faço é no sentido de que se consiga uma forma de se reduzir o gasto, essas despesas por conta dos usuários, de modo que possamos ter, tão breve quanto possível, a extensão dessas linhas para atender a todas as propriedades rurais que circundam Brasília.

O SR. EURICO REZENDE — Agradeço o aparte de V. Exa. e terá a palavra oportunamente o Superintendente da Companhia de Eletricidade de Brasília para prestar os esclarecimentos que V. Exa. pede para explicar uma situação que não interessa só a V. Exa.; interessa a toda a comunidade rural de Brasília.

Ouçõ o eminente Senador Adalberto Sena.

O Sr. Adalberto Sena — O meu aparte foi provocado pela intervenção do eminente colega Clodomir Millet. Estranhei, realmente, que a cota de um dos associados dessa Cooperativa venha a atingir Cr\$ 36.000,00.

Um exemplo bem recente é o da Cooperativa de Eletrificação Rural Santa Luzia, que distribuiu eletricidade a mais de 100 propriedades no Município de Luziânia, entre os quais a minha. Durante mais de um ano, tivemos que vencer os chamados entraves burocráticos, mas, afinal, conseguimos que a cota, incluindo-se nela os juros, durante 8 anos não excedesse de 8 a 9 mil cruzeiros. Foi esse o preço. Aliás, a culpa ou a responsabilidade da Prefeitura nesses en-

traves é mínima, porque eu acredito que a intervenção do Governo do Distrito Federal aí é simplesmente no sentido de conseguir financiamento do INCRA para essa obra. Tivemos que conseguir diretamente; não tivemos nisso nem o auxílio da Prefeitura de Luziânia; tivemos-lo, sim, da própria CELG, que, interessada na operação, promoveu algumas diligências para que esse empréstimo fôsse concedido. O processo é o seguinte: os cooperados se reúnem, formam a cooperativa, pleiteiam perante a CELG a construção da obra, e, através de um planejamento organizado, é fixado o preço de cada uma. Como no caso que eu mencionava, a CELG, por sua vez, se dirige ao INCRA — naquele tempo INDIA, cujo Presidente era o nosso ex-colega Dix-Huit Rosado. Ele, então, concedeu empréstimo a longo prazo à CELG, que por sua vez, fixou uma cota para cada cooperado pagável numa prestação inicial correspondente a vinte por cento do valor da obra, vinte por cento desses que, parece, atingiram a três milhões e pouco, e o restante foi distribuído por mais oito anos, ou seja, oitenta e tantas prestações mensais. Não sei se estou sendo rigorosamente exato. Enquanto se processava a formação dessa cooperativa que já está em pleno funcionamento, tive notícia de que três entidades congêneres estavam sendo organizadas no Distrito Federal para propriedades desse tipo. Soube, depois, que essas três haviam se associado numa única. Mas o que me causou certa estranheza foi que, tendo a movimentação para a constituição dessas cooperativas precedido à nossa, até agora não tenha chegado a seu termo. Não estou aqui em condições de dizer que está havendo exorbitância, porque as condições de distribuição de eletricidade variam de local para local. Não sei quantos são os cooperados; só sei é que quanto maior o número de cooperados menor a cota. Não sei quantos cooperados estão filiados a esta cooperativa. Não sei também a extensão de cada linha, pois, muitas vezes, para se levar eletricidade a uma propriedade, faz-se uma despesa muito grande. Não sei também se as cotas foram distribuídas equitativamente entre todos. Pode ser que o nosso colega Clodomir Millet tenha sido "contemplado" com uma cota muito cara. Mas, de qual-

quer maneira, o que se tem a ressaltar quanto ao aspecto do seu discurso, nobre Senador Eurico Rezende, é que o Governo do Distrito Federal não tem qualquer responsabilidade nesses termos; o que ele está fazendo é simplesmente dando a sua colaboração a uma iniciativa privada. Ele está dando, inclusive, um benefício que nós, da Cooperativa de Santa Luzia, não tivemos. A própria Prefeitura local está tomando interesse em conseguir financiamento, através do INCRA, providências que nós tivemos de tomar diretamente, levando para lá o processo organizado pela CELG. Outro aspecto que não quero deixar de abordar é a referência que o Senador Filinto Müller fez ao caráter, ao temperamento do Governador Prates da Silveira: ele é um homem que administra sem alardes. Nessa própria questão de eletrificação, que V. Ex.^a está trazendo ao conhecimento do Senado, temos prova disso. Além dessas obras que a Prefeitura está realizando, há uma outra que vem sendo projetada e constitui reserva para o futuro: o planejamento de futuras produções elétricas pelo aproveitamento do potencial da Cachoeira de Queimados.

Sei que o Governador Prates da Silveira tem isso como reserva para Brasília, e, no entanto, não se encontra uma palavra dele sobre o assunto nessa exposição ou nessa satisfação que está dando à opinião pública através do discurso de V. Exa.

O SR. EURICO REZENDE — É um homem realmente modesto e que usa a linguagem da franqueza e da lealdade, como bem acentuou V. Exa., não opera a usina do alarde, não se preocupa com a propaganda, procura trabalhar com a sua equipe de modo eficiente, inteiramente discricionado da popularidade fácil, mas, ao contrário, procurando cumprir a plenitude das suas obrigações e dos seus deveres, e o que é importante para nós, do Congresso, sempre mantendo contato com esta Casa através da Comissão do Distrito Federal e comparando aquele órgão técnico, numa interlocução livre num debate franco, transpirando a sua modéstia, a sua franqueza e a sua lealdade, que tem, aliás, permitido e dado ensejo a comentários maliciosos e totalmente improcedentes.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Ouço V. Exa.

O Sr. Ruy Carneiro — Venho acompanhando Brasília, praticamente, desde 1957. A primeira vez que visitei esta cidade, encontrava-me em Araxá, e, convidado pelo ex-Prefeito Israel Pinheiro, em companhia do então Coronel Panasco Alvim, aqui compareci e vi, então, como estavam se instalando para a construção de Brasília. Por aí V. Exa. há de convir que, de fato, venho acompanhando a vida desta cidade. Não tenho interesse algum em exaltar o Governador Hélio Prates da Silveira. Graças a Deus não preciso de S. Exa. Fui ao seu gabinete uma vez, para assistir à posse do meu amigo, Major José Antônio Gonçalves, como Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER). Tenho tido contatos com o Governador quando S. Exa. aparece aqui, na Comissão do Distrito Federal, ou em solenidades ou encontros em residências de amigos comuns. Mas há um contato mais importante, que é este feito pela responsabilidade do Senador para com o Governador do Distrito Federal. Procuro acompanhar seus passos com a máxima atenção. Digo com prazer a V. Exa., neste aparte: o que V. Exa. está fazendo, embora como Senador do Partido do Governo, é edificante, porque suas palavras, agora cercadas pelas palavras dos demais colegas que apartearam V. Exa., inclusive o Senador Filinto Müller, que é uma das grandes figuras do Parlamento brasileiro,...

O Sr. Filinto Müller — Bondade de V. Exa.

O Sr. Ruy Carneiro — ... servirão de incentivo e motivação para a continuação de sua obra, e para minorar o sofrimento que vai na alma de qualquer administrador brasileiro, desde o Presidente até ao mais modesto dos prefeitos da mais longínqua cidade brasileira. Os homens, quando têm noção de responsabilidade, têm espírito público, sofrem muito. Eu, que governei a Paraíba, sei o que padece, eu que tenho um grande afeto pela minha terra. Todo mundo pensa que o Executivo é formidável. Sim, deve ser, mas as contrariedades, os desapontamen-

tos, as tocasias que o destino arma contra os homens que estão no poder, como arma contra nós, que estamos no Poder Legislativo, são tremendas. E este homem, com as suas virtudes, com suas qualidades, com o valor que possui, esse Governador deixa sua cadeira no Rio Grande do Sul, a vida tranqüila, para vir para Brasília e transformar-se, como se fôsse daqui de Brasília, e estivesse, como todos nós, acompanhando a vida da cidade. E não se sente, em conversa com ele, nenhuma mágoa nem reparo aos que administraram anteriormente a Capital da República. Ao contrário, ele sempre faz, com aquela educação fina que possui, observações que revelam a sua personalidade. Senador Eurico Rezende, dando este aparte para felicitar V. Exa., não tenho, como já disse, nenhum intuito de agradar o Governador do Distrito Federal, mas quero, naturalmente, acompanhá-lo, porque sou daqueles que acham indispensável que se exaltem os que estão fazendo sacrifícios, como ele, que deixou o seu Estado para vir para uma terra que está nascendo, cheia de problemas, prestigiado pelo Chefe da Nação, que o trouxe para cá. Relativamente ao problema energético, podemos dizer, também, que há falhas, mas o próprio Rio de Janeiro, com 400 e tantos anos de vida, às vezes fica às escuras horas e horas. O habitante fica esperando até de madrugada e a luz não aparece, isso é normal. Quero dizer a V. Exa., no entanto, que espero e confio. Por exemplo: as mansões que ficam localizadas no Parkway, as mansões que ficam a três quilômetros do Aeroporto e a 18 quilômetros da Estação Rodoviária: aqueles que estão investindo em suas mansões, construindo casas, começaram a estender a ligação elétrica, e, depois da construção da grande estrada, pararam.

Tive em mãos um abaixo-assinado, em que é solicitada a extensão da rede elétrica para aquelas mansões. Existem as mansões do Comandante Henning, que V. Exa., nobre Senador Eurico Rezende, deve conhecer; do Coronel Nélito Siqueira; do Professor Sully Alves de Souza, da Universidade de Brasília; do Dr. Pedro Cavalcanti, nosso ilustre Diretor da Assessoria Legislativa; do eminente Governador Rondon Pacheco; e penso que também nosso querido amigo e ex-Presidente

do Senado, Gilberto Marinho; do ilustre Senador Daniel Krieger. Portanto, é necessário que sejam levadas ao conhecimento do Sr. Governador as reivindicações dos moradores do Setor de Mansões, os quais estão colaborando para a riqueza, desenvolvimento e grandeza de Brasília no setor agrícola.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — (Fazendo soar a campainha.)

Devo lembrar ao nobre orador que o tempo destinado ao Expediente está esgotado. Peço a colaboração no sentido de V. Exa. terminar o seu discurso.

O SR. EURICO REZENDE — Concluirei, Sr. Presidente, mas não posso deixar a tribuna sem antes agradecer o aparte do eminente Senador Ruy Carneiro, que se reveste da sua experiência de ex-Governador, portanto, afeito aos problemas do Executivo e, sobretudo, com a sua isenção, porque não pertence às hostes situacionistas, de vez que integra a honrada Oposição. Mais do que isto, vejo agora, com o aparte de S. Exa. e com a intervenção do eminente Senador Adalberto Sena, que o Governo do Distrito Federal colhe, no Senado, neste instante, um aplauso ecumênico, porque obtém a conclusão do respeito, do elogio, do reconhecimento e do estímulo dos dois Partidos que integram o Senado Federal.

(Lendo.)

Já no corrente ano, até 31 de maio, a Empresa pode apresentar um conjunto de realizações, entre as quais podem ser mencionadas as que se seguem.

Foram instalados 20 transformadores de distribuição, de diversas potências, totalizando 1.850 kva.

Na rede subterrânea de baixa tensão, implantaram-se 17.880 metros de dutos e 5.300 metros de cabo, e na subterrânea de alta tensão, 4.050 metros de dutos e 1.160 metros de cabo.

1.230 postes e 196.100 metros de condutores foram instalados na rede aérea de baixa tensão, e na rede aérea de alta tensão as instalações totalizaram 580 postes e 46.200 metros de condutores.

No setor da iluminação pública, foram instalados 739 conjuntos.

O investimento previsto para o ano em curso é da ordem de Cr\$ 12.000.000,00.

Em consequência, Srs. Senadores, o acervo de realizações concretas e de programas em execução ou para o futuro mostra, sem sobra de dúvida, que o Governo do Distrito Federal, no setor de energia elétrica, vem cumprindo uma tarefa digna do aplauso e da confiança estimulante da opinião pública.

(Interrompendo a leitura.)

Consulto V. Exa., Sr. Presidente, se poderei concluir as minhas considerações após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Perfeitamente. Logo após a Ordem do Dia, darei a palavra a V. Exa. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O Sr. Senador Osires Teixeira enviou à Mesa discurso para ser publicado na forma do art. 227 do Regimento Interno.

S. Exa. será atendido.

É o seguinte o discurso enviado à Mesa:

Sr. Presidente, Senhores Senadores: Nesta data, 1.º de junho de 1971, em que se comemora mais um aniversário da emancipação política de Natividade, não poderia deixar de, como representante do povo goiano, registrar nos Anais do Senado tal acontecimento. E continuarei fazendo, Senhor Presidente, tais registros, para que a Nação possa, através do Senado Federal, conhecer mais um pouco dos aspectos do meu Estado.

Segundo a tradição, Natividade teve por berço o cimo da serra fronteira, para onde afluíram portugueses e africanos conduzidos pela sede do rico metal, ali arrumando as primeiras barracas. Mais tarde, em 1734, o português Manuel Rodrigues de Araújo trasladou o nascente arraial para o local onde até hoje se encontra. Recebeu o nome de São Luís, em homenagem a D. Luís de Mascarenhas, então Governador da Capitania de São Paulo, o fundador de Vila Boa (atual cidade de Goiás).

Quando das dissensões reinantes, em 1736 entre os aventureiros violadores de grande patrimônio que jazia

no seio fecundo desses sertões D. Luís foi acalmar os ânimos, acesos pela pretensão do Governador maranhense à posse, mas que, por decisão régia de 1740, passara definitivamente para a província de Goiás.

O nome de São Luís fôra conservado até 1833, quando foi substituído pelo de Natividade, em homenagem a Nossa Senhora.

Memórias escritas em Viena pelo austríaco Johann Emanuel Pohl, que percorreu o interior do Brasil de 1817 a 1821, e encontradas numa versão alemã nos arquivos da Faculdade de Medicina da Bahia, referem-se a esta localidade nos termos que se transcrevem: "Sómente em 1734 foi transferido o arraial para o atual lugar, por causa do abundante ouro aí aparecido. Ele foi dos maiores arraiais das capitanias e ocupou o segundo lugar depois de Meia Ponte (Pirenópolis). Não obstante isso, o seu aspecto exterior não é nem pitoresco nem muito convidativo. O número das casas sobe a 300, tôdas de andar térreo, construídas com adôbes, cobertas de telhas e dispostas umas contíguas às outras. Elas formam ruas bastante largas e regulares, guarnecidas de calçadas de laje. Os quintais também são na sua maioria cercados com muros de pedras ou de adôbe".

Por Decretos de 1.º de junho de 1831, Natividade foi elevada à categoria de vila e dotada com duas escolas: a primeira para o ensino primário e a segunda, de Latim, regida pelo Padre Emílio Marques.

A 22 de julho de 1901, foi criada a Comarca de Natividade, cuja instalação só se verificou anos mais tarde, a 23 de dezembro de 1905, acontecimento que muito deve à atuação do Senador Fulgêncio Nunes da Silva, de saudosa memória.

Instalada a Comarca, o primeiro Juiz de Direito foi o Sr. Anfrízio Fialho de Almeida.

A sede acha-se situada entre os ribeirões Salobro e Água Suja, próximo à afluição dos mesmos no rio Manoel Alves, na encosta ocidental da serra de seu nome a 3 km da serra Ôlho D'Água. Os limites de Natividade são: ao norte, Porto Nacional; a oeste, Peixe; ao sul, Paraná; a les-

te, Dianópolis. As coordenadas geográficas da sede são: 11° 30' de latitude Sul e 47° 48' de longitude W Gr., aproximadamente.

A cidade e a quase totalidade do território municipal acham-se situadas a 500 metros de altitude.

O clima pertence ao tropical úmido; a temperatura é estimada em: média das máximas, 36°C; média das mínimas, 25°C; média compensada, 28°C.

A sua área é de 13.700 km², correspondendo a 2,19% da área total do Estado. É um dos 20 Municípios com área superior a 10.000 km².

Os rios Surubim, Manoel Alves e São Valério, que recebem a quase totalidade dos demais rios e córregos da comuna, são os principais, desaguardando todos no Tocantins.

Na riqueza mineral, ouro, diamante, pedra calcária, cuja exploração se acha em fase inicial, são os mais importantes. Os indícios da existência de petróleo são veementes, porquanto as águas do rio Moleque, próximo à fazenda Angico, são repudiadas até mesmo pelos animais, pelo fato de exalarem elas cheiro característico desse mineral.

As caças, couros e peles são consequência da riqueza de sua fauna.

No que diz respeito às festas religiosas, folclóricas e efemérides, temos as seguintes: a 6 de janeiro é realizada a festa dos Santos Reis; a 8 de setembro, a de Nossa Senhora da Natividade; a 15 de agosto, a romaria do Senhor do Bonfim, no povoado do Bonfim. Todas são precedidas de novenas, barraquinhas, folias e congêneres.

Não poderia, também, deixar de citar o Ministério da Agricultura, que possui uma fazenda de criação, que tem prestado inestimável contribuição na melhoria do plantel bovino e desenvolvimento da agricultura regional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, para finalizar, não poderia deixar de citar alguns vultos ilustres. Natividade possui os seguintes filhos ilustres que se projetaram ou estão se projetando ainda no cenário nacional: Desembargador Salvador Silva, aposentado

no Tribunal do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Frederico Nunes da Silva, suplente de Senador Federal pelo Estado de Goiás; Desembargador Maximiniano da Mata Teixeira, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; Cel. Deocleciano Nunes da Silva, ex-Vice-Presidente da Província de Goiás e ex-Senador Estadual; Francisco de Brito, Deputado Estadual; José Lopes Rodrigues, poeta pertencente à Academia Goiana de Letras. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 92, de 1971

Nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como de licença para tratamento de saúde o período de 17 a 22 de maio do corrente ano, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 1971. — Milton Campos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O requerimento visa à concessão da licença por motivo de saúde e está devidamente instruído, nos termos do art. 47, inciso I, do Regimento Interno.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento. Será concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 82, de 1971, de autoria do Sr. Senador Milton Cabral, que solicita a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado pelo General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, por ocasião de sua posse na Escola Superior de Guerra, no Rio de Ja-

neiro, em 28 de maio de 1971, tendo Parecer Favorável, sob n.º 81, de 1971, da Comissão Diretora.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Será feita a tramitação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 85, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado n.º 15, de 1970, que dá o nome de "Presidente Castello Branco" ao Aeroporto Internacional do Galeão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto será definitivamente arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 87, de 1971, de autoria do Senhor Senador Fernando Corrêa, solicitando a designação de uma Comissão Externa para representar o Senado na 4.ª Exposição Agropecuária a se realizar em Maracaju, Estado de Mato Grosso, de 11 a 16 de junho do corrente ano.

Em votação o Requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A designação da Comissão será feita oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 4

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Co-

missão de Redação em seu Parecer n.º 80, de 1971), do Projeto de Resolução n.º 14, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade a execução do artigo 47 da Constituição do Estado da Guanabara.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Encerrada a discussão sem emendas, nem requerimentos, para que a Redação Final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 14, DE 1971

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1971

"Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 47 da Constituição do Estado da Guanabara."

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 26 de novembro de 1970, nos autos da Representação n.º 823, do Estado da Guanabara, a execução do art. 47 da Constituição daquele Estado.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Terminada a Ordem do Dia, continua com a palavra o Sr. Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, prosseguindo em nossas considerações em torno da Administração do Distrito Federal, pretendemos enfocar agora um assunto que tem merecido a atenção do Congresso e da popula-

ção em geral de Brasília, que é a questão dos telefones nos dois graus, isto é, em termos urbanos e interurbanos.

Tivemos o ensejo de ouvir uma explicação detalhada do ilustre Comandante Cleofas Uchoa, Superintendente da COTELB, e aquela exposição teve para nós um valor probante, documentado, no sentido de que Brasília deve se orgulhar dos seus serviços telefônicos.

Não será, Sr. Presidente, a irritação muito natural que todos aqui sentimos — V. Exa. e todos os membros do Congresso Nacional, creio que sem exceção — quando da impossibilidade, ocorrida há cerca de dois meses, por exemplo, não de se falar com o Rio de Janeiro, mas, de se ser atendido pela telefonista de interurbano. Tudo isso é uma realidade, que choca, que abala e que convoca os nossos nervos para explosões de inconformismo, de censura e de protesto. Mas, retornando o estado emocional ao leito normal, devemos todos nós estudar as causas dessas deficiências para podermos estabelecer um julgamento correto, desapassionado, em termos exclusivamente de isenção, de imparcialidade e de consciência pública.

Aquela exposição, Sr. Presidente, a todos nós nos convenceu de uma certeza: trata-se de deficiências transitórias, passageiras e inevitáveis e, mais do que isso, trata-se do sintoma e paradoxalmente da prova do crescimento e da expansão dos nossos serviços telefônicos.

(Lendo)

As causas de algumas deficiências existentes no serviço telefônico do Distrito Federal são:

- a complexidade da operação inicial de um sistema novo;
- o vulto e dificuldades das obras em realização, que ampliam os serviços telefônicos da Capital em mais de 150% havendo necessidade, de acordo com o projeto básico, da mudança de número (e de Central) de 1/3 dos telefones instalados;
- falta de maior número de pessoal qualificado, ainda natural pelas condições gerais do País, datando de pouco tempo o de-

envolvimento das telecomunicações;

- a transferência de centrais e conseqüente mudança de número de 1/3 dos aparelhos instalados, o que ocasionou natural sobrecarga de tráfego, além da maior incidência de defeitos de rede, motivada pela referida transferência;
- as peculiaridades de Brasília, cuja rede telefônica é a maior do País, não apresentando ainda uma boa concentração da demanda. Aqui, por exemplo, se constrói, em todas as direções, dezenas e dezenas de quilômetros de rede subterrânea para atender muitas vezes a número muito reduzido de assinantes. Acontece que usuários de telefones na Capital são sua Excelência o Presidente da República, os Chefes das Casas Civil e Militar da Presidência, o Governador, Ministros de Estado, os Embaixadores, os Comandantes Militares, autoridades que não podem, sob qualquer hipótese, ficar sem um imediato e eficiente atendimento.

Por motivos de estrutura, ainda não se tornou possível o imediatismo devido, nem a eficiência necessária. As prioridades naturais, aliadas à pressão da crescente demanda reprimida, obrigaram as Administrações da Companhia a soluções provisórias, resultando isto em que, hoje, a rede telefônica provisória é superior a 40% do seu total. Essa rede, evidentemente, não oferece a menor garantia de bom funcionamento, sofrendo as conseqüências de qualquer mal tempo, que se manifesta peculiarmente difícil em Brasília pela freqüência e volume das descargas elétricas que prejudicam redes inteiras.

Será conveniente ressaltar que a descontinuidade administrativa que sofreu o DTUI e a COTELB nos anos de sua operação afetou de modo profundo os serviços prestados. De 1960 a 1963 teve o serviço uma única administração, sendo que de 1963 a 1969 passaram por ele 12 administradores.

O dimensionamento estrutural da Empresa para a eficiência que se requer não se faz em curto prazo e

muito menos sem recursos financeiros substanciais. Brasília é uma cidade ainda em construção, em processo de crescimento e que, por sua natureza, como Capital da Nação, exige o maior refinamento dos serviços públicos, que a Companhia se esforça para dar, mas que não se faz sem dificuldades. É melhor enfrentar uma crise e resolver a questão que adotar medidas paliativas que fatalmente resultarão em maiores dificuldades.

Apesar de tudo isso, os projetos em execução se desenvolvem razoavelmente, podendo se esperar uma melhoria dos serviços a médio prazo, sendo que, em quantidade, Brasília atingirá, até o fim do ano, índice internacional de densidade de telefones, muito superior aos índices nacionais. No que diz respeito a qualidade, um dos objetivos da Empresa, melhoria maior somente será possível com a implantação definitiva do Plano de Expansão, vencidas ainda as limitações estruturais e financeiras do setor.

SERVIÇO INTERURBANO

A Companhia dispunha de 50 posições de interurbano que operavam na Central Telefônica Sul com muito bom índice de eficiência. Na conformidade do projeto dos serviços telefônicos do Distrito Federal, tais posições começaram a ser transferidas, em 1.º de dezembro de 1970, para a Central Centro, onde, de acordo com o projeto, devem funcionar. A transferência se faz gradativamente, por impossibilidade técnica de se realizar de uma só vez, por necessidade de continuidade dos serviços e por medida de precaução e segurança, face à eventualidade de não-funcionamento satisfatório da nova Central Telefônica, inaugurada em 31-3-71. Com um mês de operação regular, tornou-se possível a transferência das últimas mesas, em final de instalação, a que se acrescentou mais 14 novas mesas, devendo, até o final do mês, estar em pleno funcionamento 64 posições, previstas como suficientes para o atendimento do tráfego até a entrada em operação do Sistema DDD, cuja implantação está a cargo da EMBRATEL.

Existe também uma deficiência de pessoal, que se procura diminuir, sem possibilidade de solução definitiva a

curto prazo, pela natureza mesmo do serviço e condições do mercado de trabalho local.

Outro dado bastante significativo foi o sensível aumento do tráfego, 40% em abril de 71, comparado ao mesmo período do ano anterior, apesar das dificuldades e reclamações, existindo apenas 46 circuitos para o Rio de Janeiro, 17 para São Paulo, 12 para Belo Horizonte, 16 para Goiânia, 6 para Anápolis, 2 para Uberlândia, 1 para Salvador, 2 para Porto Alegre e 1 para Uberaba, sendo que todos os pontos além são atendidos por esses circuitos. OBS.: As ligações interurbanas com Espírito Santo são feitas através de linha física com 12 canais de comunicação, do Rio para Vitória. Para Campo Grande, em Mato Grosso, as ligações são feitas através de São Paulo por um único canal que atende a toda a região.

Sendo Brasília a Capital Federal e se falando daqui, com bastante frequência, para os mais longínquos pontos do território nacional, ligações estas, na maior parte das vezes, solicitadas por autoridades, pode-se avaliar as dificuldades técnicas, além das administrativas e financeiras enfrentadas pela Companhia.

Outro fator ponderável na temporária degradação dos serviços foi a mudança de número dos telefones transferidos para a Central Centro, que ascenderá a 6.000, ou aproximadamente 1/3 do total dos terminais atualmente em operação. Essa alteração de número, obrigatório, sobrecarregou o tráfego, especialmente o interurbano, pela necessidade de injeção de ligações para os números antigos.

As deficiências do serviço interurbano decorrem em resumo:

- a) da transferência das mesas da Central Sul para a Central Centro, de acordo com o projeto geral do sistema policêntrico;
- b) atraso de implantação do DDD;
- c) falta de pessoal qualificado;
- d) aumento do tráfego em época de obras;
- e) número reduzido de circuitos;
- f) mudança de número de assinantes;

- g) falta de recursos financeiros;
- h) início de operação de nova central, além de semelhantes deficiências nas outras cidades.

As soluções são exatamente a eliminação dessas deficiências pela:

- a) aceleração da transferência das mesas de interurbano, já providenciada pela COTELB, a se ultimar até 28 do corrente;
- b) aceleração de implantação do DDD da EMBRATEL;
- c) treinamento do pessoal, somente possível, pelas condições regionais, através do próprio trabalho, aliás meio dos mais eficientes para qualquer aprendizado;
- d) aumento do número dos circuitos pela EMBRATEL. Recentemente a EMBRATEL encaminhou à COTELB ofício solicitando circuitos de entrada e saída locais para o plano de emergência elaborado por aquela Empresa, que permitirá a ampliação de 30 circuitos de saída de Brasília para a Rede Nacional e 86 no sentido inverso. Tal providência foi tomada a fim de aliviar o tráfego interurbano desta cidade enquanto se ultimam as obras do DDD. O prazo aproximado da conclusão do plano de emergência é de 120 dias;
- e) maior controle da mudança dos números de assinantes, já providenciada com a suspensão temporária dos cortes, para novos testes e a distribuição de novos catálogos telefônicos;
- f) melhoria dos serviços de manutenção, que se procura obter através da convocação de técnicos em outras áreas;
- g) apoio permanente do Governo para propiciar à Companhia os meios necessários para dotar Brasília do serviço telefônico condizente. Convém ressaltar que o Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações determinou, em reunião conjunta com a CTB, COTELB e EMBRATEL, a criação de uma comissão, coordenada pela EMBRA-

TEL, com o objetivo de verificar as condições e deficiências do tráfego e de transmissão entre Brasília e Rio de Janeiro. A comissão já concluiu tal trabalho, devendo encaminhar relatório ao Ministério das Comunicações nos próximos dias. Ficou acertado que as empresas envolvidas tomariam as providências que o relatório determinar.

SITUAÇÃO GERAL

— O autofinanciamento, ou valor da participação no investimento, é, nesta expansão, de Cr\$ 3.000,00 passível de correção monetária. Destina-se a cobrir o custo da expansão, o que não ocorre face à grande demanda de telefones oficiais, que não pagam o autofinanciamento. Esta circunstância, que onera o usuário particular ou descapitaliza a Companhia, pode ser minorada com a participação da União no Capital da Empresa pelo valor dos terminais que lhe forem destinados.

O Sr. José Lindoso — V. Exa. permite um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com prazer.

O Sr. José Lindoso — Estamos todos hoje, no Senado, acompanhando o depoimento que V. Exa. faz em torno da administração da nossa Capital. V. Exa. colocou o problema dos telefones, assinalando a nossa aflição quando buscamos usar o telefone e ele se nega a nos ajudar no processo de comunicação. Mas assinala bem que isso é o que se chama na imprensa, modernamente, de "crise de crescimento". Mostrou as novas mesas e todos os planos. V. Exa. agora refere-se a um aspecto em que os serviços públicos não contribuem para a empresa, ou se recusam a contribuir, na parte do autofinanciamento. Eu gostaria de saber se há um apoio de lei para isso. Preocupo-me com esse aspecto porque Brasília, segundo o Comandante Cleofas já anunciou, vai sofrer um aumento substancial nas tarifas de telefones. O princípio geral é o da equitatividade: se todos pagam, todos pagam menos; se alguns não pagam, outros vão pagar mais. Então era de interesse dar uma informação ao público sobre esse aspecto. Por que

as entidades oficiais não pagam? Estão amparadas por que lei? Por que nós, consumidores, pagamos essa faixa que V. Exa. analisa? Peço desculpas por interrompê-lo.

O SR. EURICO REZENDE — E além do Poder Público não concorrer regularmente para a remuneração dos serviços prestados, embora tenha preferência nas ligações, as repartições, às vezes, saturam as ligações telefônicas: Câmara, Senado, Presidência da República, órgãos civis e militares. E não é só isso. Para se atender a uma residência oficial em Brasília, aquilo que tecnicamente se diz, para se atender a um indivíduo, a um assinante, a COTELB gastou, só com a extensão do cabo, 700 mil cruzeiros. Porque Brasília tem características próprias, tem faixas enormes de solidão demográfica, o que não ocorre em outros lugares, quando a implantação de um cabo se torna um negócio altamente rentável, porque há captação de outros assinantes.

Então, o que a COTELB está pleiteando é uma isenção tributária, que ela não tem. Que surja essa isenção, pelo menos temporariamente, para compensar a ausência ou a deficiência de remuneração por parte do Poder Público.

É o que está aqui também aventado em nossa exposição. Agradeço, portanto, o novo aparte de V. Exa., que vem juntar às minhas preocupações a sua preocupação em torno de um problema que, realmente, interessa não só a Brasília mas ao Brasil e ao mundo, porque graças ao milagre das telecomunicações as nações, hoje, estão inteiramente municipalizadas.

O Sr. José Lindoso — V. Exa. permite outro aparte? (Assentimento do orador.) O problema é enorme, principalmente para nós que a ele estamos vinculados, como V. Exa., que é um dos elementos mais destacados da Comissão do Distrito Federal. É problema muito delicado, para nós que temos que ter a sensibilidade para as reações da população do Distrito Federal. O Senado tem essa missão constitucional e V. Exa., com o brilhantismo que lhe é peculiar, assinalou, no início da sua magnífica exposição, esse aspecto. Tenho procurado viver essa situação, não só aplaudin-

do os atos do Governo, que reconheço realmente dedicado à promoção do bem público, mas também procurando refletir, através de minha atuação como membro da Comissão do Distrito Federal, as preocupações da população de Brasília. Entendo que esta é uma atitude de colaboração altamente significativa para o Governador do Distrito Federal. Estamos prestes a receber um novo impacto de aumento das tarifas telefônicas. Preocupamo-nos com o fato de uma área, de uma faixa de entidades oficiais não darem a sua contribuição. O princípio geral, universal, hoje, é o de todos nós contribuímos. Isto se observa no Imposto de Renda, em todos os tributos. Não podemos absolutamente compreender o fato de o Governo, das entidades oficiais que têm prioridade para a instalação, não darem a sua contribuição proporcional aos gastos que a empresa tem.

O SR. EURICO REZENDE — Não pagam o autofinanciamento.

O Sr. José Lindoso — Este aspecto do problema, como é que se desdobra então?

O SR. EURICO REZENDE — O Poder Público remunera os serviços normais prestados pela telefonia, mas não participa do ônus do financiamento, enquanto o usuário comum, para adquirir um aparelho, tem que despendar uma importância, cujo orçamento varia entre 3 a 5,5 mil cruzeiros. O Poder Público está discredicionado dêsse ônus.

O Sr. José Lindoso — Há dispositivo de lei a esse respeito?

O SR. EURICO REZENDE — Não sei se é em virtude de lei ou se por decisão da própria COTELB. Confesso que não posso prestar esclarecimento sobre o assunto, neste momento.

O Sr. José Lindoso — A COTELB não poderia ser generosa nesse ponto, a não ser que seja realmente um imperativo. Nós temos que reconhecer que é um tratamento especial às entidades do Governo.

Ela não poderia ser generosa a este ponto do sacrifício da coletividade. Gostaria, através do discurso de V. Exa., de manifestar a nossa preocupação, em nome da população do Dis-

trito Federal, sobre este aspecto quando V. Exa. apresenta o problema em linhas gerais.

O SR. EURICO REZENDE — A COTELB realmente deseja que o Governo do Distrito Federal reexamine ou examine, com profundidade, esse problema. Se não houver uma cooperação decisiva do Governo do Distrito Federal, não poderemos ser otimistas quanto ao plano de expansão dos telefones de Brasília.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Exa. outro aparte? (Assentimento do orador.) Agradeço a V. Exa. as explicações. Como assinaei, acho que a nossa função é realmente de provocar a atenção dos governantes para esses problemas, elogiando o que há de positivo, manifestando nossa preocupação para aquilo que mereça nossas preocupações, criticando aquilo que pareça desrazoável.

O SR. EURICO REZENDE — Verifique V. Exa. que, com relação à energia elétrica, a nossa apreciação teve um temperamento. Já com relação ao serviço telefônico, está tendo outro temperamento, embora reconheçamos que o serviço telefônico de Brasília é considerado modelar, mas necessita de uma colaboração ampla do Poder Público para sua expansão.

Prosseguindo, Sr. Presidente: Esta circunstância, que onera o usuário particular ou descapitaliza a Companhia,...

E aqui abre-se um parênteses:

Se o Poder Público não participa do autofinanciamento, o orçamento para o particular adquirir seu telefone cresce no seu índice financeiro.

O Sr. José Lindoso — O que é uma injustiça.

O SR. EURICO REZENDE — Concordo com V. Exa.: o que é uma injustiça. Por isso louvo a atitude de V. Exa. em defesa do consumidor, do usuário particular.

O Sr. José Lindoso — Realmente, tal não é possível, diante do que V. Exa. demonstrou. Exatamente, o Poder Público usa um custo maior na instalação por aquilo que V. Exa. chamou de "em face das solidões demográficas". Então, se, para a Companhia atender à autoridade a despende setecentos mil cruzeiros, essa autori-

dade não a indeniza, pelo material para o atendimento.

O SR. EURICO REZENDE — Exato. Essa despesa vai repercutir no orçamento do particular.

O Sr. José Lindoso — Ai, então, fica um alto preço para os consumidores. Como sabe V. Exa., Brasília é uma cidade de funcionários públicos e funcionário público é classe média, e classe média é cheia de aperturas e sofrimentos.

O SR. EURICO REZENDE — Esta circunstância, que onera o usuário particular ou descapitaliza a Companhia, pode ser minorada com a participação da União no Capital da Empresa pelo valor dos terminais que lhe forem destinados.

É justo, então, no exemplo citado, que envolve a cifra de setecentos mil cruzeiros, que a União entre com essa importância.

(Lendo.)

A COTELB já se dirigiu ao Ministério das Comunicações, através de exposição de motivos nesse sentido, o que motivou aviso desse Ministério ao Ministério da Fazenda, cujo processo se encontra em tramitação. Perduração, no entanto, os ônus decorrentes da implantação de uma infra-estrutura para 50 anos e que recaem sobre os usuários atuais.

— Os custos do uso do serviço também são elevados para os usuários da cidade, muito embora não remunerem o investimento nem cubram sua depreciação, conforme prevê a lei, mal dando para as despesas de custeio. As tarifas em Brasília são das mais baixas do País: Cr\$ 9,50 contra Cr\$ 18,00 na Guanabara.

Ocorre que sobre as tarifas recaem as sobretarifas de 20% sobre todo o serviço urbano e 30% sobre o interurbano, que se destinam ao FUNTEL/EMBRATEL, além de 15% sobre o total da conta para a Previdência Social. Sobre o interurbano a Companhia recebe apenas 15% sobre o serviço de expedição e Cr\$ 0,41 por chamada completada, o que não paga sequer o custo desse serviço. Esta situação evidentemente não deve perdurar, pelo que a Companhia vai pleitear sua alteração, através das autoridades competentes, solicitando

maior participação no interurbano e a redução da taxa de previdência, aos níveis do serviço público de energia elétrica, que foi reduzida de 10 para 3% ao tempo em que se aumentava a das telecomunicações de 10 para 15%.

— A Tributação dos equipamentos de telecomunicações também se afigura onerosa, especialmente se se considerar o vulto dos empreendimentos necessários a superar o atraso em que o País vivia no setor. Seria o caso de se conceder isenção sobre esses equipamentos por um período limitado, ao menos para as obras que se realizam em Brasília, cuja facilidade de comunicação interessa a todo o País. Caso flagrante do ônus tributário ocorre, por exemplo, com o pagamento do imposto de renda sobre juros remetidos para o exterior, referente ao empréstimo externo de US\$ 10.000.000,00, que se contraiu nos Estados Unidos por deficiência de recursos internos, com aval do Tesouro Nacional. O imposto de renda sobre os juros pagos pela COTELB, por força do Decreto-lei n.º 401, é de 33,33%, o que deve dar, em 5 anos, mais de Cr\$ 6.000.000,00. Em 30-4-70 a Companhia endereçou ao Ministério da Fazenda, por intermédio do Governo do Distrito Federal, expediente pleiteando a isenção, especialmente por se tratar de uma companhia de serviço público controlada pelo Poder Público. Neste mesmo expediente se pleiteava a isenção dos demais tributos. Ainda sem obter êxito no seu pedido, a Companhia viu-se obrigada a contrair novo empréstimo externo de US\$ 3.000.000,00 no Banco do Brasil, através de uma de suas Agências do Exterior, com os mesmos ônus adicionais.

— Os recursos humanos são sabidamente escassos e de formação demorada, além das dificuldades regionais do mercado de trabalho pela absorção da melhor mão-de-obra pelas Companhias de maior porte, que oferecem naturalmente maiores salários, como é o caso da EMBRATEL e da CTB. O pessoal da COTELB, em sua grande maioria, foi recrutado entre os operários de Brasília, como

ocorre ainda hoje, pela dificuldade de competição com os outros centros.

— Quanto aos equipamentos nacionais, são eles, como não poderia deixar de ser, de qualidade certamente inferior aos padrões internacionais, face à recente implantação da indústria no País. Essa política foi traçada pelo Governo Federal atendendo à necessidade do desenvolvimento tecnológico do País, que trará, certamente, efeitos positivos a longo prazo, efeitos esses que já começaram a ser notados.

Em síntese, sendo o serviço de telecomunicações função do desenvolvimento tecnológico, econômico, cultural, social e político de uma Nação, infere-se que, nos países em via de desenvolvimento, deve, forçosamente, apresentar deficiências estruturais. O jogo das variáveis-objetivo e das variáveis-instrumento no sentido de obter-se função que permita desenvolvimento consistente e auto sustentável é, naqueles países, tarefa das mais difíceis, pelos múltiplos e contraditórios aspectos que apresentam aquelas variáveis.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, encerramos aqui as nossas considerações, em torno deste problema, fazendo votos e formulando mesmo uma ergastulante rogativa ao Poder Público federal, no sentido de que as nossas autoridades estendam o seu gesto assistencial, a sua colaboração orçamentária, a sua cooperação de outros tipos, para que o plano de expansão dos serviços telefônicos do Distrito Federal, em termos urbano e interurbano seja, realmente, uma demonstração eloquente de que a Capital Federal está funcionando como oficina de integração nacional.

Peço, Sr. Presidente, que considere lido e incorporado ao nosso pronunciamento uma exposição substancialmente feita, claramente elaborada, totalmente procedente, de autoria do Engenheiro José Moreira Maciel, da equipe da COTELB, e que traça, com a eloquência dos números e com a isenção da opinião técnica, o quadro real da Companhia de Telefones de Brasília, uma empresa, sem dúvida alguma, digna do nosso aplauso, do nosso respeito, da nossa con-

fiança, e mais do que isto, da nossa solidariedade e do nosso estímulo.

(Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR EURICO REZENDE EM SEU DISCURSO.

SERVIÇO INTERURBANO PLANO ELABORADO

Transferências de Mesas Interurbanas

Desde novembro de 1968, com o preparo da especificação fundamental da expansão inicialmente de 30.000 linhas, foi definida a transferência de Sul para Centro de 50 posições interurbanas existentes, das quais em tráfego efetivo somente cerca de 44 operavam. Para esta transferência foi também prevista a instalação e montagem de acessórios faltantes de 14 posições que a COTELB tinha em estoque, visando a obter no final 64 posições interurbanas em operação.

Do ponto de vista técnico, a transferência do centro interurbano da COTELB da Central-Sul para a nova Central-Centro era e é a solução ótima, pois este serviço se localizaria no mesmo prédio onde se encontra a Estação de Trânsito e a terminação de canais da EMBRATEL, de modo a ter uma centralização geográfica e funcional dos equipamentos interurbanos junto a central urbana de maior capacidade prevista para o DF. Cabe mencionar também que esta centralização era prevista desde o início da implantação do serviço de telefonia em Brasília, sendo a localização das mesas interurbanas da Central-Sul sempre considerada uma situação provisória, e ademais o espaço ocupado pelas mesas era destinado a ampliação dos equipamentos urbanos, garantindo a instalação de no mínimo um total de 30.000 terminais na CTS.

A transferência das mesas foi contratada com a Standard Electric S/A, no tocante aos serviços de mão-de-obra, devendo a COTELB adquirir junto da Ericson quaisquer materiais necessários. Já em outubro de 1970, encontravam-se em instalação as 14 posições em estoque e 10 posições transferidas de Sul. Em fins de dezembro de 1970, foram colocadas em operação 10 receptoras destas 24 posições. Em março se procedeu a transferência de mais 20 posições expedidoras que entraram em operação em 31 de março

ligada a Nova Central "23" inaugurada nesta data.

Durante o mês de abril, as 20 posições expedidoras em Sul, continuaram em operação, ligadas ao equipamento da CTS, embora a operação das 64 posições ficasse menos eficiente dada a duplicação da supervisão e necessidade de controlar o balanceamento de tráfego entre os dois centros interurbanos. As deficiências de atendimento não foram excessivas no tocante a este aspecto, porém outras causas como a falta inicial de telefonistas, inexperiência das que foram contratadas em número considerável, mas também para lotar os novos PS, junto com a escassez de circuitos interurbanos para certas rotas, por exemplo para São Paulo, deram origem a reclamações diversas. Outro fator de perturbação foi a transferência de 2.000 assinantes da CTS para a CTC, com prejuízos decorrente da troca de números que dificultava as operadoras do Rio e São Paulo a ligação com os mesmos, embora o serviço de interceptação dos números antigos tenha reduzido em muito tais dificuldades.

Tendo sido constatado que a operação da Nova Capital "23" era satisfatória e verificada as medidas de ocupação dos troncos de acesso de Sul para a Central interurbana, foi iniciada em 9 de maio a transferência das 20 últimas posições existentes, que já se encontram instaladas e parcialmente operando, faltando executar a inversão das ligações dos teclados em algumas posições. Em poucos dias mais, ter-se-á as 64 posições operando.

Em resumo, pode-se dizer que, não obstante a transferência bastante complexa de todo um centro interurbano de um local para outro, praticamente o serviço interurbano do DF nunca teve degradação violenta, embora dificuldades momentâneas aumentassem, ocasionalmente, o tempo de atendimento do 101 e o crescente tráfego exija maior quantidade de circuitos interurbanos.

Uma comissão de alto nível, compreendendo técnicos da EMBRATEL da CTB e da COTELB, foi formada por determinação do Senhor Ministro das Telecomunicações para providenciar as soluções de melhoria do serviço interurbano da Capital da Re-

pública, que depende de muitos fatores, dos quais somente a manipulação e terminação de circuitos em Brasília e de troncos de acesso ao serviço local dependem diretamente da COTELB.

Serviço de Discagem Direta à Distância (DDD)

Cabe assinalar também que os planos organizados pela EMBRATEL e na expansão de 30.000 linhas da COTELB prevêem a introdução do serviço de discagem direta dos assinantes, que por motivos de ordens técnicas ainda não pode ser inaugurada pela EMBRATEL, mas quando efetivada no decorrer de 1971 virá trazer considerável melhoria para o serviço interurbano de Brasília. De parte da COTELB todos os equipamentos e troncos para DDD correspondentes às centrais em tráfego já estão instalados e poderiam funcionar imediatamente. Os das centrais em instalação Taguatinga e Norte incluem da mesma forma as facilidades necessárias para DDD.

Melhorias a Curto Prazo

Enquanto é aguardada a conclusão da Central-Trânsito para serviço DDD, mediante utilização de facilidades da Central-Centro da COTELB, poderá entrar em operação a discagem direta para os assinantes das outras cidades nas suas comunicações com Brasília, e em prazo mais dilatado com o funcionamento da Trânsito da EMBRATEL, poderão os assinantes de Brasília discarem diretamente os de outras Capitais do País. Não há conveniência de aumentar as posições manuais já ampliadas de 14, pois o prazo de entrega excederá de muito o da inauguração do DDD. Na questão do acréscimo de circuitos, também poderá a EMBRATEL efetivá-lo a curto prazo, estando de sua parte a COTELB providenciando para obter as terminações necessárias nas mesas interurbanas. Outras concessionárias irão colaborar para tal fim, pois o serviço interurbano como implicado na sua denominação não é geralmente prestado por uma concessionária única. Cabe mencionar que o aumento anual de tráfego do serviço interurbano em Brasília é muito superior à média nacional, e que, não obstante este fato, as empresas intervenientes na prestação deste serviço (EMBRATEL, CTB, COTELB e outras) puderam atender a

um acréscimo de 12,5% de chamadas completadas nos 12 últimos meses, o que mostra, primeiro que não houve deficiência global de atendimento e que, por outro lado, o ritmo de crescimento de tráfego interurbano é de tal ordem que seu atendimento perfeito só poderá ser obtido a médio prazo com a introdução do DDD, muito mais rápido e econômico pela exclusão de operadoras.

Interrupções e Falhas nas Ligações Interurbanas

Para uma boa compreensão do funcionamento do serviço do interurbano e de suas eventuais falhas, deve-se levar em conta que inclui:

- a) as linhas e centrais locais de assinante nas duas localidades que originam e recebem as chamadas.
- b) os troncos de interligação do Sistema local com o centro interurbano de cada uma das duas concessionárias.
- c) as mesas interurbanas e a manipulação dos circuitos por telefonistas nos centros interurbanos (no caso de discagem direta por operador à distância (ODD) é excluída a operadora do centro de destino da chamada e no caso de DDD também a de origem).
- d) a cadeia de canais ou circuitos interurbanos interligando as localidades de origem, intermediárias e de destino.

Quando ocorre um cruzamento de linhas interurbanas, por exemplo, pode estar localizado em qualquer daquelas quatro partes constitutivas da ligação embora raramente na parte C. Dada a alta qualidade dos canais da EMBRATEL dificilmente tal ocorre nos troncos interestaduais, mas não deve ser olvidado que muitas comunicações abrangem circuitos intra-estaduais, alguns antigos que concorrem com os outros fatores numa falha de tal natureza.

A queda de ligação interurbana pode ser provocada não só por uma falha de circuitos interurbanos e locais integrantes da comunicação e mais raramente por simples erro de operação nos centros interurbanos.

Um ponto muito importante nas qualidades das comunicações interurbanas é o do nível de transmissão e presença de interferências que podem ocorrer num daqueles quatro elementos da comunicação, embora seja mais frequentes nas redes locais quer de origem, quer de destino da chamada. Em muitas redes locais antigas, no caso de assinantes muito afastados das respectivas instalações locais, é comum uma fraca audição para ligações interurbanas de grande distância.

Como conclusão deve ser pois ressaltado que nas ligações de e para Brasília, há muitas causas de falhas que independem totalmente da rede da COTELB.

SERVIÇO LOCAL

Histórico e Evolução do Serviço

Os serviços telefônicos de Brasília, já na inauguração da Capital, em 21 de abril de 1960, se encontravam em operação inclusive com uma cadeia de 29 estações de microondas da RCA, instalada pela COTELB, ligando a Capital ao Rio de Janeiro, Goiânia, Uberlândia e Belo Horizonte.

Na época uma central com 10.000 terminais de fabricação Ericson, tipo Crossbar ARF-101, localizada na SQS 408, atendia a todo o Plano-Piloto e já fôra construída extensa rede de canalização na Asa Sul e instalados cabos e linhas para atendimento das principais construções e edifícios existentes.

Os recursos, para tanto, foram obtidos do Governo (obrigações de Brasília) e incluíram financiamentos em moeda estrangeira pelos fornecedores.

A localização da primeira Central na Asa Sul se deveu à concentração inicial da construção de blocos residenciais nesta parte do Plano-Piloto, mas o primeiro plano fundamental já previa a instalação de mais duas estações em Centro e Norte.

A rede de telefonia urbana de uma cidade de grandes dimensões é geralmente policêntrica, por razões econômicas, pois com uma única central o comprimento médio das linhas de assinantes (e o diâmetro dos condutores), visivelmente aumentaria muito. A configuração de um sistema poli-

cêntrico compreende as diversas centrais locais, interligadas pelos denominados troncos locais e grupos de assinantes ligados a cada central, localizados em área circundante à mesma e dela afastados usualmente de não mais 3 ou 4 km.

No período de 1960/68, foram acrescentados aos 10.000 terminais existentes na Central Sul, primeiramente, 4.000 terminais conforme expansão planejada em 1963, e posteriormente, 6.000 terminais, perfazendo, em 1968, um total de 20.000 terminais que atendia os serviços telefônicos do DF.

É muito importante ressaltar, com respeito à expansão de serviços telefônicos urbanos, que normalmente para a execução de um plano, desde a sua concepção e definição concreta, é necessário, teoricamente, no mínimo, dois anos, e na prática, três anos, em decorrência do prazo de entrega e instalação dos equipamentos, do tempo de execução dos prédios e construção da rede de canalização e de cabos.

A Companhia que prestou seus serviços desde a implantação da Capital como simples Departamento da Novacap (DTUI), em 15-5-68, foi constituída como empresa quase independente, mas ainda com vinculação com a Secretaria de Serviço Público do Governo do DF.

Na época de sua constituição a Companhia contava com cerca de 920 empregados, e cerca de assisnantes. A nova reorganização e configuração jurídica da Companhia visou, fundamentalmente, dar-lhe maior autonomia de ação administrativa e executiva, e dotá-la de figuração jurídica, habilitando-a a contar como acionistas não só o Governo do Distrito Federal (51%) como os usuários dos seus serviços, na fórmula de autofinanciamento.

Em 1968, cristalizaram-se as providências para expansão de 20.000 terminais na Central-Centro, cujo prédio concebido desde 1960, com capacidade para 80.000 linhas, encontrava-se em final de execução. A viabilidade da expansão destas 20.000 novas linhas, aprovada pelo DENTEL em 1968, foi complementada pela aprovação no início de 1969, da viabilidade de 5.000 terminais na Central-Norte e 5.000 em Taguatinga, tendo

sido aberta a concorrência para os 30.000 terminais em fevereiro de 1969.

Os cabos troncos já haviam sido encomendados no final de 1968. As cadeias de microondas de ligação de Brasília com outras capitais do País foram entregues à EMBRATEL desde 1967.

O primeiro sistema de microondas da COTEL foi cedido graciosamente àquela empresa ocasionando perda de considerável receita para a Companhia, que auferia hoje apenas 15% da receita das chamadas interurbanas originadas em Brasília, excluídas outras taxas incidentes (FUNTEL, INPS etc.).

A transferência da cadeia de microondas foi oficializada pelo Decreto n.º 63.298, de 27-9-68.

Nos projetos das 30.000 linhas foram incluídos enquipamentos das Centrais da COTELB, para interligação com a Central-Trânsito da EMBRATEL, de modo a permitir a introdução do serviço DDD.

Em 31-3-1971, foi inaugurada a nova estação "23" em centro, com 10.400 terminais e prossegue a instalação no mesmo local da estação "24" com mais 10.400 terminais que entrará em operação até 31-8-71.

Já foi iniciada a instalação de 5.200 terminais em Taguatinga, cujo prédio foi concluído a 31-3-71, esperando-se a sua entrada em operação em novembro deste ano.

Também está sendo iniciada a instalação de 5.200 terminais na Estação Norte com prédio também concluído em 31-3-71, e com data de entrada em operação para o fim de novembro de 1971.

Na concorrência efetuada para 30.000 linhas, recaiu a escolha final nos equipamentos Pentaconta 1.000 também do tipo de barras cruzadas, similar em concepção aos da Central existente, mas de outro fabricante, que ofereceu na sua proposta, circunstância decisiva, garantias completas para um financiamento de dez milhões de dólares.

Equipamentos do tipo Pentaconta, aliás, já haviam sido contratados para a Central de Trânsito de Brasília pela EMBRATEL e já se encontravam instalados ou em instalação, na ocasião,

em grande quantidade no Rio de Janeiro, Curitiba e outras localidades.

O valor dos 31.200 terminais adquiridos era de cerca de mil cruzeiros por terminal, ou seja, cerca de 32 milhões, tendo sido utilizado o saldo daquele financiamento na aquisição dos equipamentos de adaptação da Central Sul, da ordem de oito milhões, adaptação esta obrigatória em qualquer hipótese devido ao tipo de sinalização nos troncos externos preconizados pelo DENTEL e p/equipamentos especiais de testes e observação de tráfego e outros complementos para a Central Centro, no valor de cerca de um milhão e meio que facultariam facilidades adicionais para a manutenção e operação do equipamento.

Os estudos de investimento global por linha, revelaram em diversas ocasiões que, incluindo despesas em prédios, rede de canalização e cabos e despesas de financiamento, atingiria cerca de 5 mil cruzeiros por linha, porém, no auto-financiamento seria equitativo descontar os investimentos já efetuados anteriormente pelo Governo do Distrito Federal em prédios e redes que permitiriam reduzir o valor da quota de contribuição dos usuários para o total atual cerca de 3 mil cruzeiros por linha.

Na atualidade já se encontram em tráfego em ótimas condições de instalação e funcionamento satisfatório, a nova central "23" e a adaptação de Sul.

A interoperação de centrais com tipos diversos de equipamentos ocorre freqüentemente na prática de telefonia como é o caso, por exemplo, das Cidades de São Paulo e Rio onde ao lado de centenas de milhares de terminais de tipo rotativo, ocorre a expansão de centenas de milhares de novos terminais de tipo mais moderno de fabricação e nem sempre do mesmo fabricante.

No caso de Brasília a instalação dos 30.000 terminais se desenvolve normalmente, aliás com muito maior sucesso do que ocorreu inicialmente em grandes capitais do País, graças à evolução posterior da qualidade de fabricação nacional, e da própria experiência adquirida pelos fornecedores naquelas grandes instalações anteriores à de Brasília.

Perturbações e Deficiências Transitórias do Serviço Telefônico de Brasília.

Como fator de perturbação transitória na qualidade do serviço telefônico de Brasília, deve-se citar a mudança obrigatória de números de cerca de 6.000 assinantes, localizados na área de atendimentos da nova Central Centro, e que a ela ficarão ligados, embora anteriormente estivessem conectados à Central Sul.

Esta modificação, que incide em cerca de um terço dos usuários da capital de um país de 92 milhões de habitantes, em qualquer caso acarretaria dificuldades operacionais passageiras mas inevitáveis.

A transferência dos 6.000 assinantes será completada até 30-9-71, após a entrada em operação em 31-8 da segunda unidade de 10.400 em Centro (estação "24").

A COTELB tem tomado as maiores precauções para minimizar os efeitos de uma operação de tal envergadura, aliás, virgem na história das Telecomunicações do País.

Como em decorrência da própria expansão programada e conseqüente instalação de grande quantidade de equipamentos adicionais e modificações nas centrais, era imperioso prevenir qualquer possibilidade de falhas sérias operacionais, na transferência dos 6.000 assinantes, que incluem a cúpula governamental do País, a mesma se processa por etapas graduativas, já tendo sido transferidos cerca de 2.000 usuários. Deve-se notar que a rede de cabos na área de Centro, fica extremamente complexa no período de transferência que se estende de 31 de março a 31 de agosto de 1971, pois os 6.000 assinantes ficam simultaneamente conectados a ambas centrais, mediante emendas em paralelo em vários pontos dos cabos externos, com repercussão sobre a própria manutenção.

A dificuldade de manter registros (absolutamente necessários) dos números antigos e novos dos assinantes é considerável.

A troca de números e o seu controle tem obrigado a restringir ao máximo as mudanças dos usuários na parte Central da cidade e, eventual-

mente, as chamadas locais e interurbanas dirigidas para os usuários com novo número ficam ocasional e transitórias prejudicadas, até que a confecção final de listas telefônicas completas, possa solucionar definitivamente este problema.

Aliás, a COTELB tem preparado relações provisórias dos números trocados e emitirá, em junho, listas com os assinantes transferidos para a estação "23", e por outro lado mantém um serviço chamado de interceptação, o qual informa o novo número de assinantes recém-transferidos, não sendo entretanto exequível usar este serviço para os assinantes transferidos há mais de 2 ou 3 semanas.

A distribuição dos assinantes transferidos entre as 2 novas estações "23" e "24", foi considerada tecnicamente aconselhável para equilíbrio do tráfego, tendo em vista que as transferências incluem um considerável número de troncos de PBX e assinantes oficiais com tráfego muito acima da média usual.

Para melhor distribuição do tráfego, também não era tecnicamente aconselhável mudar apenas os prefixos dos números de assinantes, pela mesma razão acima, e sim distribuí-los por precaução por toda numeração das novas estações "23" e "24".

O desempenho das linhas transferidas é normal, pois é satisfatório o funcionamento dos equipamentos das Centrais.

Ocorreu às vezes na ocasião de cada etapa de transferência alguns erros ou omissões nas conexões, afetando momentaneamente pequenos grupos de usuários. Nota-se que parte considerável das linhas privadas alugadas pela Companhia estão também sendo transferidas de Sul para Centro e também, por ocasião da mudança de conexão, ocorreu alguns problemas passageiros.

Quanto aos novos equipamentos de Centrais, não tem havido maiores problemas, embora esteja sob observação o comportamento da estação "23" e da adaptação de Sul, e somente serão aceitos formalmente dos fabricantes as respectivas instalações após comprovação de performance ótima (máximo de 2% de chamadas perdidas).

Cabe observar que os programas e contratos de instalação de 30.000 linhas, prosseguem sem maior atraso, tendo sido inaugurada a instalação "23" no prazo previsto, 31-3-71, em aditivo contratual datando de fins de 69.

LIGAÇÃO DE NOVOS ASSINANTES E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS

Embora tenha sido retardada a ligação de novos assinantes na área de Centro, para tornar menos complexa a operação de transferência, a Companhia poderá em curto prazo instalar telefones na Asa Sul, onde há vacância de terminais da Central Sul proporcionada pela transferência em curso de assinantes, e onde em breve se concretizará a ligação de 6 a 7 mil novos assinantes, iniciando pelas Superquadras 7 a 12, possivelmente ainda em junho.

A partir de setembro, também milhares de novos assinantes deverão ser ligados na área central da cidade até o eixo 04-05 da Asa Norte.

Com a conclusão da nova Central de 5.200 terminais da Asa Norte, em fins do presente ano, será iniciado o atendimento de todos os telefones da extremidade da Asa Norte para as Superquadras 05-16.

Da mesma forma em fins de 1971, será iniciado o pleno atendimento dos pedidos de Taguatinga, com a conclusão da instalação da nova Central de 5.200 terminais.

Em Brasília estão ligados atualmente cerca de 19.500 assinantes com a seguinte distribuição:

Residencial	9.948
Comercial	4.952
Oficiais	4.596
TOTAL	19.496

O atendimento da Asa Norte, que no passado foi sempre dificultado pela inexistência dos elementos infra-estruturais de canalização e prédio de Central, hoje pode ser prometido a curto prazo para os moradores mais próximos de Centro e no fim do ano, para os sítios na extremidade da Asa (SQN-05 a 16).

Na área da Península Sul é prevista a substituição da rede aérea existente, e cabe mencionar que o atendimento de telefones desta área, natu-

ralmente sempre dificultada pela interposição do Lago de Brasília, está sendo focalizado com o maior cuidado da Companhia e, enquanto aguarda a conclusão da ponte para ampliar suas ligações, se prepara até mesmo para lançar cabos subaquáticos, a curto prazo, caso necessário, para dar um atendimento razoável, enquanto são concluídos os estudos e providências para construção de uma nova Central nesta área.

A Companhia vem elaborando há muito tempo planos completos da expansão da Capital do País que prevêem o atendimento total da demanda dos serviços esperada até 1975, tendo os estudos, inclusive, abrangido a evolução prognosticada até o ano de 2000. Já é conhecida, aliás, a configuração provável da rede policêntrica do DF na época de saturação dos atuais planos urbanísticos.

Estão sendo organizadas as especificações para aquisição de novas Centrais na Península Sul, na área SIA — Guará, Gama, etc.

Encontra-se em julgamento a concorrência dos equipamentos de uma nova Central em Sobradinho, e também em licitação uma rede de troncos e microondas para ligação das cidades de Sobradinho, Planaltina, Gama, e ainda Unai e Formosa.

É possível, portanto, assegurar ao público usuário do DF que a Companhia está às vésperas de ver concretizadas as seguintes realizações e metas:

- 1.º) Uma expansão que representa praticamente a triplicação das instalações existentes e que permitirá em não mais de 12 meses atender integralmente as inscrições de novos assinantes no Plano-Piloto e Taguatinga.
- 2.º) Prover telefones em outras cidades-satélites em áreas mais afastadas num prazo variável de 20 a 36 meses.
- 3.º) Melhorar radical das condições operacionais da Companhia logo que completada a transferência dos 6.000 usuários e atingidas outras metas pelas quais luta a Companhia, como por exemplo, a de reduzir, até o final de 1971, o tempo médio de recuperação de defeitos de 24

horas, o que só será possível com a eliminação gradual de redes provisórias e muitas outras providências em curso.

- 4.º) A terminação de todas as obras de infra-estrutura necessária à expansão prevista, tais como a rede de canalização das principais áreas do Plano-Piloto (quase concluídas) e de Taguatinga, bem como os prédios de Centrais, dos quais encontram-se concluídos, há tempo, a Central Centro, e recentemente os das Centrais Norte e Taguatinga, devendo ser atacado em breve a construção da Central de Sobradinho e subseqüentemente os das Centrais da Península Sul e outras localidades e cidades-satélites.

- 5.º) A Companhia, durante 1970, já adquiriu cerca de 10 (dez) milhões em cabo, já instalados prioritariamente para permitir a transferência dos 6.000 assinantes e para ligação de assinantes da Asa Sul.

Está adquirindo, por licitação em curso, cerca de 12 (doze) milhões de cruzeiros em cabos com instalação a iniciar em 75 dias nas áreas de Centro, Norte e Taguatinga.

- 6.º) A Companhia introduzirá em 1972 o serviço de telefonia móvel destinada evidentemente a uma pequena quantidade de usuários.

- 7.º) Em resumo, ao mesmo tempo que diligência com todas as suas forças para dotar a Capital da República de um serviço telefônico modelar, procura reduzir as perturbações e restrições momentâneas que afetam o serviço oferecido aos usuários que são fundamentalmente oriundos da própria expansão desses serviços.

- 8.º) Como acontece para qualquer organismo que se agiganta, anormalidades passageiras nos serviços prestados aos usuários, numa fase de considerável expansão, ocorrem e são inevitáveis, mas o que é indubitável é que a COTELB vem-se preparando há longo tempo para fa-

zer face ao crescimento vertiginoso da Capital da República e é apenas uma questão de poucos meses para que os moradores, comércio e os órgãos públicos da Capital, assistam e se beneficiem diretamente dos frutos de um labor tenaz, repetimos, comunicações modelares para esta Capital da República, de apenas 11 anos de existência.

Brasília, 31 de maio de 1971. — Eng. José Moreira Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o nobre Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES (Sem revisão do Orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado para prestar a nossa homenagem à Marinha de Guerra brasileira, por ocasião do transcurso do 102.º aniversário da Flotilha do Amazonas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o papel que desempenha a Flotilha do Amazonas na bacia fluvial e costa daquela Região é de importância capital para a Segurança Nacional. Além do papel de defesa, além do papel de Segurança Nacional, a Flotilha do Amazonas, através das suas corvetas que diuturnamente singram as águas dos rios amazônidas, leva assistência aos ribeirinhos espalhados por toda a Região, leva assistência médica, assistência dentária, gêneros alimentícios, enfim, é a presença da Marinha naquele rincão brasileiro.

E neste momento, Sr. Presidente, em que a Flotilha do Amazonas completa os seus 102 anos de existência com grandes serviços prestados à Região e ao País, sobretudo à região fronteira, nós, como amazonenses, como brasileiros, não podemos deixar de registrar esse fato para dizer à Nação o quanto significa para nós daquele longínquo Amazonas, a presença das corvetas da nossa Marinha.

Passo à Taquígrafia, Sr. Presidente, o histórico sobre a Flotilha do Amazonas, para que conste dos Anais do

Senado, como parte integrante do nosso pronunciamento, numa homenagem sincera e despretensiosa de um Senador amazonense que, neste momento, empresta o seu pálido apoio para que a Flotilha do Amazonas continue a prestar os relevantes serviços que vem concedendo à Segurança Nacional e à própria integração da Região. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENHOR
SENADOR JOSÉ ESTEVES EM SEU
DISCURSO.

FLOTILHA DO AMAZONAS
Histórico

A Amazônia — bacia fluvial e costa —, região que está sob a jurisdição do 4.º Distrito Naval, preocupa há muito tempo o Brasil e, particularmente, a Marinha, no tocante a sua defesa.

Os colonizadores espanhóis, quer ao W, quer ao N, absorvidos com a exploração fácil dos tesouros encontrados no Peru e no México, nunca constituíram perigo ou ameaça aos domínios portugueses que eram paulatinamente ampliados. Entretanto, na costa, era outra a situação: tanto os piratas como as companhias de colonização, vendo frustradas as suas tentativas do Sul, no Leste e no Nordeste, buscavam alguma compensação no Norte brasileiro. Em consequência, o então Governador e Capitão-General do Estado do Maranhão e do Grão-Pará, Alexandre de Souza Freire, em meados de 1728 organizou a Divisão Naval do Norte, com a finalidade de proteger as nossas costas contra possíveis incursões de piratas e estabelecimento das indesejadas companhias de colonização dos países europeus. Por muito tempo a situação permaneceu inalterável. As poucas investidas sofridas foram frutos de ambição individual de visionários, que tentavam se adestrar na Amazônia, em busca de imaginários Eldorados. Não houve movimentos com o cunho de conquista, nem de estabelecimento definitivo na terra.

Só mais tarde, quando os países de colonização espanhola iniciaram as suas lutas de independência, surgiu alguma ameaça à integridade das nossas fronteiras interiores. Pôsto que o

sentimento nacionalista exacerbado dos nossos vizinhos, levou-os a pretender a criação de coligações e a reivindicar novas delimitações de fronteiras baseadas, ainda, no Tratado de Tordesilhas, que dividiu os mundos espanhol e português. Esses sentimentos crescentes e inflamados, contudo, não chegaram a molestar o Brasil, porque entre as novas nações sul-americanas não houve acôrdo que possibilitasse efetiva congregação dos esforços em favor de suas pretensões expansionistas e conquistadoras.

Tudo que foi dito serve para explicar, embora não justifique, o despreparo de meios adequados para a defesa de nossas vias fluviais e das nossas fronteiras interiores. Foi a atitude insólita do tirano paraguaio, Solano Lopez, que veio despertar e traçar novos rumos à política naval brasileira.

A Marinha Brasileira, criada e fortalecida nas lutas da Independência, era um orgulho do Império, e embora desfrutasse de prestígio entre as demais Marinhas mundiais, achava-se desaparelhada para as operações fluviais. Paissandu e, muito mais ainda, Riachuelo foram duas marcantes provas dessa deficiência. Não fôsse o espírito de abnegação e de luta dos nossos heróis, não teriam sido superadas as desvantagens dos meios navais nessas duas epopéias. Na Batalha de Riachuelo, os nossos navios oceânicos sofriam grandes restrições quanto ao seu emprego, além de evoluírem com dificuldade nas escassas águas fluviais; em Paissandu e em Riachuelo as metralhas de terra varriam, impiedosamente, as guarnições expostas indefesas nos conveses. Em ambas as refregas a vitória conseguida por elevado preço e com sacrifícios de preciosas vidas.

A lição foi cara, mas foi aproveitada, e faz-se mister jamais esquecê-la. Coube ao inolvidável Visconde de Ouro Preto, que exercia o cargo de Secretário da Marinha, promover, em substituição à antiga Divisão Naval do Norte, a criação, a 2 de junho de 1868, da Flotilha do Amazonas, visando não só à proteção das nossas costas, como também à vigilância e à defesa das nossas fronteiras interiores. O acôrto que ainda é a Flotilha do Amazonas, a força naval que o 4.º Dis-

trito Naval dispõe para defender a área sob a sua jurisdição, em cooperação com os órgãos competentes do Exército e da Aeronáutica, bem como assegurar o tráfego das aquavias para nós e nossos aliados e negá-lo ao inimigo.

ATIVIDADES

A Divisão Naval do Norte, e posteriormente a Flotilha do Amazonas, a par de cumprirem a sua missão específica, sempre desenvolveram intenso trabalho de cooperação com a região, promovendo o seu saneamento, a sua valorização e o seu progresso. Muitos fatos poderiam ser citados, para ilustrar essas atividades, desde 1728, entretanto, apenas destacaremos a constante de ter sido sempre a Marinha a pioneira em tôdas as novidades e implementos sobre a navegação e assuntos relativos à marinharia e suas aplicações. Como, por exemplo, a introdução da navegação a vapor, na Bacia Amazônica, em 1842, e, mais recentemente, a aplicação de radar e de ecobatímetro. A navegação a vapor foi introduzida a despeito da forte reação das autoridades da província, que pretendiam defender as embarcações da região contra o perigo dos incêndios provocados pelas fagulhas que fugiam ameaçadoramente das chaminés... A aplicação do radar e do ecobatímetro veio possibilitar a elaboração de cartas de prática, que, com o recurso dessa memória eletrônica, permitiu substituir com grandes vantagens a memória dos práticos regionais.

Por outro lado, os tipos de navios de nossa Força Naval da Amazônia variaram ao longo de todo esse tempo, tendo por ela passado: escunas, patachos, brigues, corvetas, fragatas, canhoneiras, torpedeiras, avisos etc. No momento, a Flotilha do Amazonas é composta de cinco corvetas, que possibilitam manter contínuo patrulhamento na Bacia Amazônica. Em que pêssem as características oceânicas dos navios da Flotilha do Amazonas, eles podem alcançar, durante todo o ano, a cidade de Tabatinga, limite extremo do Rio Solimões. Isso equivale a dizer que o eixo estratégico Belém—Mauá—Tabatinga pode ser permanentemente patrulhado. O mesmo não pode ser dito com relação aos rios tributários,

aos quais, infelizmente, o acesso está condicionado ao regime das águas. De um modo geral, os afluentes da margem direita são percorridos durante o primeiro semestre, e os da margem esquerda, na segunda parte do ano. Esses limites grosseiros decorrem do fato de ainda não ser possível determinar, com precisão, e a longo prazo, o regime das águas, embora possa-se sentir e acompanhar o desenrolar do fenômeno. As cheias e as vazantes não ocorrem nos mesmos meses, nem alcançam necessariamente as mesmas alturas. Essa incerteza implica em uma série de cuidados para evitar que se perca o navio ou que se fique com ele preso por tempo indeterminado. Não é sem razão dizer-se que na Amazônia tudo é diferente, o impossível acontece e a exceção é a regra... Pode causar espanto, mas em alguns pontos a água sobe 26 metros. Em alguns trechos, passa-se à vau nas sêcas e nas cheias, as margens e as cidades são inundadas. Além dessas circunstâncias, que tornam problemáticas as possibilidades de avanço dos navios, há outros impedimentos que delimitam a extensão do patrulhamento fluvial:

Rio Tocantins — Tucuruí, corredeiras.

Rio Xingu — Tubarão, corredeiras.

Rio Tapajós — Itabuna, corredeiras.

Rio Madeira — Pôrto Velho, corredeiras.

Rio Purus — Sena Madureira, profundidade e largura.

Rio Juruá — Cruzeiro do Sul, profundidade e largura.

Rio Acre — Rio Branco, profundidade e largura.

Rio Javari — Palmeiras, profundidade e largura.

Rio Solimões — Tabatinga, limite c/ Peru e Colômbia.

Rio Içá — Ipiranga, limite c/ Colômbia.

Rio Japurá — Vila Bittencourt, limite c/ Colômbia.

Rio Negro — Tapuruquara (Santa Isabel), corredeiras.

Rio Branco — Caracará, corredeiras.

Rio Olapoque — Santo Antônio, corredeiras.

Como consequência dessas restrições podemos perceber claramente que, no momento, a Marinha do Brasil não pode alcançar as fronteiras da Bolívia, da Venezuela, das Guianas Inglesa e Holandesa; apenas as fronteiras com o Peru, Colômbia e Guiana Francesa, podem ser parcialmente alcançadas. O Estado do Acre é dificilmente visitado, quer pelo Juruá, quer pelo Purús e seu afluente, o Acre. O Território de Rondonia é penetrado pelo Madeira até Pôrto Velho e o Território de Roraima só tem penetração pelo Rio Branco até Caracará. O Estado de Goiás não pode ser alcançado. Os Estados do Amazonas e Pará são razoavelmente servidos. O Território do Amapá pode ser atingido por Macapá ou pelo Rio Oiapoque, sendo entretanto inabordável ao longo de suas costas. O Estado do Maranhão pode ser visitado pelos seus portos marítimos, e seus rios não podem acolher as Corvetas nem tem ligações com a Bacia Amazônica. As comunicações entre o Rio Amazonas e o Oceano Atlântico são feitas livre, franca e seguramente, quer pelo chamado Braço Norte, quer pelo Rio Pará. O Braço Norte é indicado para os que se dirigem a Macapá ou seguem diretamente para Manaus, enquanto que o Rio Pará oferece melhor caminho aos que se destinam a Belém.

Essas rápidas pinceladas mostram no quadro panorâmico da área de jurisdição do 4.º Distrito Naval as partes que podem ser patrulhadas e visitadas pelas Corvetas equipadas com radar e ecobatímetro, independentemente de auxílio dos práticos regionais. A ampliação dessas possibilidades está mais de perto condicionada às características dos navios, em particular quanto ao comprimento e ao calado, do que ao serviço de prática da bacia. A prática é exercida por gente de poucos conhecimentos técnicos, mas com grande vivência na região e profundamente conhecedora das particularidades de cada rio. Os práticos de um modo geral aprendem o ofício dos parentés

mais idosos e têm apenas, como referência, os pontos gravados nas suas mentes. Essa limitação os torna apenas credenciados à prática de um único rio e assim, mesmo sujeitos aos enganos, às confusões e aos erros naturais e próprios da memória humana. Toda vez que a memória falha, o prático rapidamente justifica-se atribuindo o seu erro a uma mudança de leito do rio. Com essas "honrosas desculpas" os práticos alardeiam que os rios estão em constantes e intempestivas modificações.

A realidade é bem outra. O que varia constante e intempestivamente é o nível das águas. O perfil e os acidentes das calhas dos rios são bastante definidos, daí os mesmos obstáculos ora serem visíveis, ora ficarem invisíveis, ou seja, submersos. O canal para passar será naturalmente escolhido em função da posição dos obstáculos em relação ao nível das águas. Essas afirmações fazemos baseados não só na experiência, mas na consulta dos documentos históricos que mostram serem ainda hoje, fundamentalmente as mesmas calhas. As mudanças das calhas dos rios, sem dúvida, ocorrem mas numa ação lenta ao longo de muitos anos. Tal circunstância possibilita aos navios da Flotilha do Amazonas navegarem com inteira liberdade operativa com o emprego de croquis e cartas de prática elaboradas com o auxílio do radar e ecobatímetro. Essas cartas começaram a ser levantadas em 1963 e hoje o seu uso já está difundido, interessando os navegadores da bacia que ficam surpreendidos pelos sucessivos êxitos registrados pelas Corvetas.

Na Amazônia devemos ter sempre presente as grandes distâncias que obrigam os navios, sediados em Belém, deixarem a sua Base por períodos médios de 30 (trinta) dias; e mais ainda que ao longo das vias fluviais há falta de apoio de qualquer espécie, inclusive víveres. A aguada, em que pèse o aparente absurdo, constitui um grave problema nesse mar de água doce. Consequentemente o estabelecimento de pontos de apoio avançados, pelo menos em Manaus, proporcionaria maiores possibilidades de aumentar a frequência de patrulhamento nas fronteiras.

Os navios da Flotilha do Amazonas durante as suas viagens de patrulhamento procuram íntima e intensamente na valorização do homem da Amazônia: transportando graciosamente grande quantidade de material para as Forças Armadas, as entidades federais e estaduais, e missionárias, levando a bordo médico, dentista e vacinador para atender os amazônicos e proporcionando gratuitamente consultas, vacinas, remédios, inseticidas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, na semana que passou faleceu em Aracaju o Desembargador José Rodrigues Nou, ilustre figura que dedicou sua longa vida aos ideais da Justiça em Sergipe.

Sou das mais insuspeitas vozes para lhe reverenciar a memória. Devo, contudo, esta homenagem a quem, pelos seus dotes de inteligência e de virtudes pessoais, serviu a comunidade. A minha palavra, acima de quaisquer injunções, seja de inspiração político-partidária, seja até mesmo de natureza sentimental, é no sentido de lhe enaltecer os méritos, menos para fazer propriamente um elogio, do que para expressar um reconhecimento devido à colaboração prestada à sociedade e à pátria, que uma e outra se constróem espiritualmente com trabalho alicerçado nas grandes virtudes. Sei que me acompanha nesse propósito e nesta reverência o povo sergipano que foi testemunha da vida de um ilustre magistrado que se projetou não só pela sua honradez pessoal, mas também pela sua dedicação a Sergipe.

Desejo fazer uma referência especial à sua atividade judicante na Comarca de São Cristóvão, de cujas belezas e tradições se tornou também um grande entusiasta o que demonstrava a sua sensibilidade para com o patrimônio espiritual de nosso povo. A minha palavra neste instante se coloca acima das paixões para não enodoar com o ódio, gerador de injustiças, e traduz também o reconhecimento às inúmeras provas de apreço e admiração pessoal com que

invariavelmente, sempre me distinguia.

Exerço nesta Casa um mandato do povo sergipano a cuja vontade e a cujos sentimentos tenho a obrigação de corresponder. Esta a razão das palavras que pronuncio em homenagem à memória do saudoso Desembargador José Rodrigues Nou, cuja vida foi exemplo de fidelidade e amor às melhores tradições e virtude da gente de meu Estado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja fazer uso da palavra, vou encerrar a presente Sessão, designando para a Sessão Ordinária de segunda-feira, dia 7, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 14, DE 1971

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 14, de 1971 (n.º 21-B/71, na Casa de origem), que acrescenta item ao art. 379 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, de iniciativa do Sr. Presidente da República, tendo parecer favorável, sob n.º 82, de 1971, da Comissão de Legislação Social, com Emenda n.º 1-CLS, que oferece.

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 15, DE 1971

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 15, de 1971, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 83, de 1971, que suspende a execução de dispositivos da Constituição do Estado do Amazonas, julgados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 40 minutos.)

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente, convoco a Comissão Executiva do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar para uma reunião a realizar-se quarta-feira, dia nove do mês em curso, às 16 horas, na sala da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados. — A. Lazary Guedes, Secretário-Geral.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO GENERAL RODRIGO OTÁVIO JORDÃO RAMOS, POR OCASIÃO DE SUA POSSE NA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, NO RIO DE JANEIRO, EM 28 DE MAIO DE 1971, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 82, DE AUTORIA DO SR. SENADOR MILTON CABRAL, APROVADO NA SESSÃO DE 4-6-71.

“Em um mundo dividido, devastado pela miséria e a fome e trabalhado pela polarização ideológica, levado à expectativa angustiante de um holocausto termo-nuclear, somente a harmonia social, o desenvolvimento econômico e a liberdade política, poderão constituir a única estratégia válida na esperança da sobrevivência da civilização, com dignificação humana.”

Por determinação presidencial, tornada pública por decreto de 13, publicado no D.O. de 14 do corrente, acabo de assumir o Comando desta Escola. Malgrado curta existência, já são renomadas as suas tradições, consagradas pela participação crescente que, através de sua doutrinação filosófica, da ação de seus integrantes e formandos, teve desde 1952 nas fases de preparação e no desencadeamento final do Movimento Restaurador de 64, ponto de inflexão marcante nos destinos do Brasil.

Na lealdade e franqueza que me são próprias, devo declarar que, embora honroso e distinguido por todos os títulos, jamais desejei tal Comando, não pelo temor das responsabilidades pertinentes, pois bem as identifico e avalio, componente que fui da dedicada equipe que assessorou os seus dois primeiros Comandantes, na criação e consolidação deste nobre Insti-

tuto, mas, sobretudo, pela vontade em não me afastar do Exército, onde, sob a direção de seu digno Ministro, vinha, como Chefe do Departamento de Engenharia e Comunicações, realizando empolgante e fascinante programa de integração e ecumenização de nossas áreas-problema, em particular da Amazônia, ao lado da rara oportunidade que me fôra propiciada de estimular a indústria militar e cooperar com a indústria nacional em significativos projetos de desenvolvimento técnico e fabricação de nosso equipamento bélico.

No perflustrar, porém, da carreira voluntariamente abraçada — como disse ontem ao despedir-me do DEC — sempre entendi e professei em sua servidão que “não há querer ou não querer, poder ou não poder” e sim e sempre uma missão a cumprir e um dever a honrar, para os quais a Pátria tem o direito de esperar de seus filhos e em particular de seus soldados, marinheiros e aviadores, uma devoção integral, saturada de fé, perseverança e entusiasmo.

Esta pois, a razão de hoje, aqui nos congregarmos nesta singela solenidade regulamentar, tantas vezes repetida ao longo de nossa saga profissional. Ressalte-se a valia que lhe é emprestada pela presença dos Exmos. Srs. Chefe do EMFA, Almirante-de-Esquadra Murilo Vasco Vale e Silva, Marechais Osvaldo Cordeiro de Farias e Juarez Fernandes do Nascimento Távora, todos antigos Comandantes desta Escola, de meus antigos pares do Alto Comando do Exército, de Oficiais-Generais e de tantos outros camaradas das três Forças, juntamente com amigos diletos e companheiros civis e militares, integrantes do corpo discente, permanente e administrativo de nossa Escola, como a testemunhar em deferência e aprêço, uma confiança promissora e um incentivo dignificante ao bom desempenho da tarefa ora encetada. Sensibilizado, agradeço, as ilustres presenças, na certeza de que os máximos esforços serão dispendidos visando a melhor implementação dos delicados encargos atinentes à função assumida, os quais, serão sempre suportados pela crença, civismo, diligência e obstinação que através de quase 45

anos, vêm sendo aplicados ao desempenho de Comandos anteriores.

RESPEITO

Ao General Augusto Fragoso, a quem substituo, o meu respeito de velho amigo e admirador e o tributo merecido à sua figura singular de Chefe devotado e esclarecido, dando sempre o melhor de sua cultura multiforme, emoldurada pelas suas excepcionais qualidades de soldado e de cidadão, ao cumprimento estrito das missões que lhe são cometidas, como mais uma vez se verifica nesta Escola, cuja projeção na vida nacional, na hora de construção revolucionária em que o País bus sôfregamente novos caminhos para o seu futuro, muito se ampliou em sua fecunda e longa direção. Pode estar certo o ilustre Chefe que o melhor de minha capacidade técnico-militar será empenhada, a fim de que não se obumbrem em minha gestão, as luzes de intelectualidade, civismo, patriotismo, sempre daqui irradiadas, em todos os tempos, para os diversos setores da vida nacional. Ao General Lauro Alves Pinto, dileto camarada, devo manifestar o meu agradecimento pela presteza e interesse com que atendeu as solicitações por mim feitas referentes à ambientação preliminar de assuntos atinentes à Escola, durante a interinidade exercida.

Meus novos companheiros de trabalho:

Ao investir-me, em funções de tanta relevância para o País, como se constitui a preparação e ativação de elites selecionadas para o desempenho de responsabilidades de direção e planejamento da Segurança Nacional — e correlatamente de desenvolvimento, em suas inter-relações de mútua causalidade, como duas faces da mesma moeda — não posso deixar de relembrear, para minha orientação futura, da alta esperança depositada na ESG, pelo digno Chefe da Nação, ao classificá-la, em sua Aula Inaugural dos Cursos de 1970, como “verdadeira escola de estadistas”, dela esperando, também, através de atividade objetiva, a elaboração de projetos realistas, como subsídios valiosos aos órgãos executivos, no equacionamento e solução dos

problemas nacionais, em todos os campos do Poder. Também as Diretrizes Baixadas pelo Chefe do EMFA, (em 28-12-70) para o ano letivo corrente, precisando os objetivos gerais a atingir e os temas a desenvolver, complementadas pelas Diretrizes do Comando da ESG (de 10-2-71), fixando o desenvolvimento de períodos e cursos, a colaboração da ADESG e a dinâmica geral dos trabalhos escolares, constituem, sem dúvida, roteiros básicos a serem palmilhados e aos quais devo ater-me, como guia geral de comportamento funcional. Evidente que na participação diuturna cada vez mais aprofundada das atividades curriculares, terei oportunidade, se necessário, de retificar rumos, reformular conceitos, consolidar posições, na forma julgada mais conveniente aos interesses da finalidade a atingir, já claramente explicitada na Aula Presidencial, nas Diretrizes supramencionadas e no Regulamento vigente.

Como Instituto de Altos Estudos Brasileiros e mais propriamente Escola de Estratégia Nacional — e assim vem se afirmando indiscutivelmente a sua conceituação através do tempo, em nossas elites culturais, civis e militares — não poderei deixar de nela continuar a assegurar a livre exposição e debate das teses apresentadas à nossa consideração e estudo, inclusive no que se refere à dinâmica evolutiva de sua base doutrinária. Na apreciação dos temas conjunturais, nos trabalhos de Grupo e de Turma, e nas viagens de Estudo identificaremos e avaliaremos também as nossas potencialidades e vulnerabilidades — perante o “Mundo que conta”, na área continental e na área nacional — juntamente com as metas desejadas pelas aspirações revolucionárias — desde 1964 e mais particularmente após 69 — destinados a fundamentar o Trabalho Final de Planejamento, iniciado com a revisão do Conceito Estratégico Nacional, verdadeira idéia de manobra da ação estratégica integral a ser desenvolvida na preparação e aplicação do Poder Nacional, no tempo e no espaço, visando a consecução e salvaguarda dos objetivos fixados pela Política. Relaciona assim três ele-

mentos — tempo, lugar e valor das forças materiais e morais, integradas por um fator complexo — a mambra resultante da dialética dos antagonismos e que determinará a sequência e a relação das situações sucessivas tornando possível a existência de condições adequadas para a consecução dos objetivos visados.

DETERMINAÇÕES

Acredito que com a definição categórica dos Objetivos Nacionais a serem colimados pela Revolução, constantes de diversas manifestações presidenciais, inclusive nas Metas e Bases para a Ação de Governo — 1970 — visando ao ingresso do Brasil no mundo desenvolvido, até o final do século, “através de uma sociedade efetivamente desenvolvida, democrática e soberana, assegurando-se assim a viabilidade econômica, social e política do país, como Grande Potência” — nenhuma dúvida haverá quanto aos rumos a serem seguidos em todos os escalões governamentais, paraestatais e privados, de maneira a ser possível consagrar efetivamente os fins em vista.

Neste particular avulta realmente a participação que a ESG poderá emprestar à ação do Governo, em bases práticas, através de estudos estratégicos que permitam fixar adversidades e antagonismos conjunturais a serem superados, bem como precisar o valor do Poder Nacional, em todos os seus campos, capaz de participar dessa superação, seja em sua forma atual, seja pela transformação acelerada de seu valor potencial.

Na rápida constatação que pudésemos fazer com esta finalidade, do panorama universal e da realidade brasileira, consideradas as pressões eventuais daí incidentes, contrariando a consecução dos Objetivos Nacionais, não poderíamos deixar de alimentar sérias apreensões, mas também fundadas esperanças, na prospectiva do tempo, face ao quadro estratégico e tecnológico atualmente defrontados e em sua evolução provável, a curto e médio prazos.

POLÍTICA DE PODER

Na verdade, sem pessimismos, quando se trata de situar, com realismo incontestável, a posição do Brasil, em um mundo cada vez mais interdepen-

dente e sem distâncias, sob o impacto avassalador das conquistas vernianas da ciência e da tecnologia, persiste como **Estratégia de Ação dos Povos Desenvolvidos, a Política de Poder**. Encerrados em seus egoísmos nacionais e na satisfação de seus interesses existenciais, até ontem implementados pela ação real ou potencial da Força Convencional Militar limitado em sua aplicação, somente pela capacidade bélica dos contendores, têm, as Grandes Potências, hoje cerceada a sua liberdade de ação, seus lances imperialistas tolhidos em sua polarização ideológica pelo espectro da Estratégia do Terror, indecisas entre a tecnologia nuclear cada vez mais alucinante e desenvolvida pelo seu iniciador e a tecnologia psicológica, aprimorada continuamente pelo outro oponente principal, como arma essencial da Revolução Comunista, destinada a contornar o impasse megatômico cerrando a cortina do terror, através da Guerra Revolucionária, visando ao domínio da mente, como primeiro passo da Conquista do Poder Político das Nações Ocidentais e em particular das Subdesenvolvidas, principalmente da América Latina, África e Ásia. E a Estratégia com suas conotações várias continua assim a arrastar-se atrás do progresso tecnológico, sob suas formas mais diversas e desconcertantes.

E nesse confronto, exacerbados os agudos egoísmos, acentuado o descompasso entre a riqueza e a pobreza a liberdade e a escravidão, o desalento e a esperança, no deslumbramento da era tecnocrônica — prelúdio da sociedade de automação, moldada não mais pela tecnologia convencional que tudo pode, mas pela ciência universal que tudo sabe — persiste o estado de angústia do homem comum — a maior maravilha da natureza — na indagação, se o dia de amanhã lhe reservará uma corrida apocalíptica para o NADA, ou uma convulsão vivificadora, capaz de lhe proporcionar uma estrutura social que não se baseie, nem na dialética da violência, como alicerce da sociedade totalitária de domínio integral de suas vidas, e de suas mentes através do marxismo-leninismo, nem na maximização do individualismo, como fundamento da sociedade liberal, que em seu faccionismo econômico e sua irresponsabi-

lidade política não tem procurado e incentivado senão e ainda a busca do Poder, manutenção de privilégios, predomínio de classes e de diferenciação dos estamentos sociais, acentuando a vulnerabilidade da democracia em sua forma tradicional. Em recente Carta Apostólica, Paulo VI ao condenar tanto a ideologia radical e escravizante como liberalismo pragmático, focalizando bem este quadro da realidade universal, concitou os povos a um esforço na busca de um novo caminho iluminado por uma doutrina humanista fundada nos postulados cristãos na aspiração de igualdade, liberdade e fraternidade e que permitam a participação efetiva do homem no processo do desenvolvimento, em todos os campos do Poder Nacional, como base de uma nova sociedade democrática de conotação mais social e econômica, do que propriamente política.

Já anteriormente, erudito mestre universitário, em suas meditações filosóficas, havia clamado também pela construção de uma nova estrada real abandonados os desvios tortuosos por onde a Humanidade pudesse reencetar a sua caminhada feliz, livre da psicose coletiva de sua exterminação total, mediata ou imediatamente, pelo holocausto termonuclear, da miséria e da fome, sobrevivendo em bem-estar, segurança e plena de dignificação humana, sobrepondo-se assim às especulações ideológicas de Marx ou de Rousseau que apenas arranharam a condição humana. Diz o citado mestre a esse respeito:

“Rousseau propôs a liberdade da formiga, Marx queria a ordenação do formigueiro. Mas ambos simplesmente recomendaram o deslocamento ou a redistribuição das fontes de Poder, de cima para baixo ou de baixo para cima, mas ambos não afetaram a essência do indivíduo.”

Também na perspectiva nacional, sentimos, em nossa imaturidade, como estamos ainda longe da Pátria una, integrada, desenvolvida de nossos sonhos ainda que ufanistas, abrigando uma sociedade aberta, solidária, efetivamente deocrática. Na verdade a maturidade de uma nação não consiste apenas na existência de uma economia fundamentada na produção

em massa, satisfazendo amplamente ao consumo interno e à exportação crescente em quantidades significativas, apenas em suas zonas desenvolvidas: na consolidação política estruturada em uma democracia social ou liberal, como base de um Estado de Direito alicerçada na garantia dos direitos individuais, na representatividade política, do favorecimento das mesmas oportunidades, na justiça social, na indiscriminação racial, na liberdade religiosa; no respeito que lhe devota o Mundo exterior, seja pelo seu potencial militar e econômico, seja pela elevada expressão de cultura. Realmente, uma nação só se poderá sentir perfeitamente amadurecida quando — através da distribuição equitativa do bem comum compreendido este como um conjunto de condições sociais que permitam e facilitem ao homem o desenvolvimento integral da personalidade, na concepção de João XXIII — se integrar, social, política e economicamente, de forma que seus espaços geográficos não constituam apenas expressão de domínio político e os seus núcleos populacionais, embora rarefeitos e dispersos ou aglomerados nos grandes centros, não apresentem feição colonial, indigência incompatível com a condição humana e não tenham desníveis do usufruto daquele bem comum. Além disso, todos os seus tratamentos espaciais, equilibrados social e economicamente, deverão estar intimamente ligados aos Centros de Poder, por um sistema de circulação ativa, que permita vivificar toda base física, além de garantir em suas fimbrias raianas, espaços interiores ou orla litorânea, uma segurança estratégica adequada.

Será que em relação à Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste, e aos submundos de suas grandes metrópoles, o Brasil já alcançou a sua plena maturidade? Evidentemente não. O que temos na verdade são três Brasis — infra, sub e semidesenvolvido — função dos índices regionais atuais, diversificados em suas características geográficas e em seu dimensionamento sócio-econômico, inclusive em suas culturas peculiares — atlântica, mista, caipira e primitiva — inseridas, em sua gradação, simultaneamente, nos mesmos núcleos populacionais.

Não se tem conta, de fato, da gravidade da situação em evolução para o Brasil, quer no contexto internacional, quer no complexo nacional pela pobreza e desintegração dessas áreas ou dessas ilhas urbanas.

CONTESTAÇÃO

É nessa perspectiva difusa e incerta, onde a progressão das transformações tecnológicas se fazem em escala exponencial e as sociais em progressão geométrica, que os povos desenvolvidos, fechados em seus egoísmos tradicionais e fortemente batidos pelos tufões vesânicos da contestação marcusiana, em um conflito de gerações e de filosofias de viver, atingindo fortemente a ética e a moral do comportamento humano, não se sentem dispostos a ajudar, com positividade indiscutível, o take off e a superação de etapas dos povos subdesenvolvidos, deixando ao contrário que se alarguem cada vez mais as brechas tecnológicas e econômicas atuais.

Também os nossos descompassos regionais se ampliam em nossa diversidade geográfica, social e econômica, enquanto a multiplicação demográfica, acelerada não só no Brasil, como no mundo, agrava o problema de sobrevivência, com dignificação humana, das massas dominadas pela pobreza e mais das vezes pela miséria — em um complexo e fechado ciclo de condições debilitantes — analfabetismo, fome, desesperança — crescendo paradoxalmente os zeros econômicos e sociais, no saldo negativo do balanço de nosso progresso. É neste quadro pincelado de realismo incontrastável que a nossa e as futuras gerações terão de viver, lutando na busca daquele caminho iluminado pela harmonia social na distribuição dos bens econômicos reais, dentro de um enquadramento político que, como dissemos, não seja dificultado pelo liberalismo em sua forma pragmática tradicional — como respeito único à lei democrática — ou obstruído pela socialização marxista, como expressão da igualização forçada de bens individuais pela ação do Estado — e tendo sempre como alvo a consecução dos nossos ONP — objetivos políticos — dentre os quais se primaciam os da integração nacional, integridade nacional, soberania

nacional, desenvolvimento, justiça social, franquias democráticas e de grupamentos internos federados.

A TAREFA

Nesse contexto, a tarefa ingente de nossa geração — civil e militar — tem sido duramente concretizada pela linha de ação tenazmente perseguida pela Revolução desde 1964, restaurando, inicialmente, a moral pública e a hierarquia funcional, e, em seguida, mediante trabalho persistente, afanoso e esclarecido, criando condições adequadas nos campos econômico, social e político, mediante instrumentos legais e administrativos visando a: um desenvolvimento acelerado, conciliado com a luta permanente contra a inflação; a integração dos espaços regionais diferenciados pela separação dos desequilíbrios hoje existentes; a maximização da educação em todos os seus ciclos, inclusive com a prioridade de investimentos, a erradicação perseguida vivamente do analfabetismo, o saneamento geoe educacional e o ensino técnico-profissional, a diminuição do descompasso social entre a empresa e a força de trabalho; o aumento da produção agrícola, através da mecanização e processos racionais de trabalho; a densificação da circulação — transportes e comunicações; a incorporação efetiva do homem do campo à atividade nacional; a aceleração da produção industrial e mineral e da exportação; a intensificação da pesquisa científica e tecnológica, com penetração na área nuclear; as reformas das estruturas organizacionais, visando a racionalização administrativa e maior dinâmica funcional; a reforma tributária, com nova discriminação de rendas; a reorganização e reaparelhamento das Forças Armadas para condições de melhor eficiência, racionalidade e integração de suas atividades logísticas e operacionais; a contenção da expansão demográfica em zonas de miséria e de estagnação; erradicação das endemias rurais e melhores condições de higiene dos núcleos demográficos; maior autenticidade da representatividade política em bases mais consentâneas com a realidade nacional, na fase de transição ora vivida e a se confirmar no futuro; a comunicação mais efetiva com o povo motivando o seu apoio

à obra administrativa em curso; a captação intensiva de recursos internos e externos, sobretudo para os empreendimentos de infra-estrutura; a limitação da estatização empresarial fortalecendo o setor privado; o ajustamento entre o excesso de mão-de-obra, ausência de capitais, falta de poupança e a técnica de produção, visando altos índices de produtividade competitiva, etc. Todas essas medidas vêm permitindo em larga escala, a diminuição de nossas deficiências em todos os campos do Poder Nacional, em sua otimização econômica — acréscimo de reservas monetárias, aumento constante do PNB e redução do impacto inflacionário, mostrando que o País cada dia se acha mais galvanizado pela idéia-fôrça de um desenvolvimento harmônico, integrado e organizado, de formação endógena e exógena, visando a curto prazo a auto-sustentação, buscando no dimensionamento social, político e econômico ser atingido, estruturar uma sociedade aberta, desenvolvida, democrática; soberana e cristã que institucionalizará em toda extensão, segundo o propósito explicitado pelo Chefe da Nação, na escalada compatibilizada pelas realidades conjunturais defrontadas, o processo revolucionário, ora em curso, através de um encontro leal e permanente entre as fontes reais e as fontes formais do Poder.

A hora é, pois, de fé, de esperança, de criatividade, de renovação, de determinação, e de impulsão em todos os setores da vida nacional.

TERRORISMO

Não nos entibiam, pois, nem hão de delongar a nossa marcha acelerada para o futuro, o terrorismo cruento e desumano, envolvendo tristemente parcelas de nossa juventude desavisada, tisonada pelo mao-anarquismo e conduzida por sectários fanatizados, aliados a alguns políticos inconformados — em seu saudosismo e revanchismo — e ainda a alguns apóstatas renegados, transmutando-se da pregação evangélica da caridade e da renúncia da doce e pacífica fé cristã, para a dialética violenta da fé marxista.

O Brasil mudou e vai amadurecendo, com certa pressa. Na consecução

da grande Meta consagrada como rumo indesejável da Política Nacional, acima mencionada, se sintetizam todos os objetivos nacionais derivados das aspirações revolucionárias de todos os tempos. Persigamo-la sem desfalecimentos, com aquela obstinação que tem assinalado na História os marcos das notáveis conquistas materiais e espirituais, pois na perseverança sempre residiu a grandeza máxima das virtudes humanas. Relevante poderá ser sem dúvida a nossa contribuição ao magno empreendimento, esperando que todos aqueles que aqui mourejam e que doravante me terão à vanguarda, assim o façam e jamais esmoreçam em seus esforços construtivos dando o máximo de sua capacidade profissional, de suas qualidades morais, de seu civismo, de seu entusiasmo, sem distinção de hierarquia ou de posição funcional.

Nessa caminhada, de um estado de desejo para uma afirmação de realidade, não podemos nos largar ao extravio da aventura, ao risco da insensatez, ou à infidelidade às tradições de uma já consagrada cultura política estribada na convicção democrática, na vocação liberal e na formação cristã.

Já, brilhante intelectual patriótico, o eminente professor Nilo Pereira asseverou com muita propriedade: "Se recusamos esse caminho é porque preferimos as veredas; mas um povo não tem o direito de trocar a estrada feita pelos seus maiores pela sedução de horizontes escuros e incertos. Um povo que se nega perde o rumo. Renega-se de si mesmo a glória que o fez povo, cultura, civilização, dignidade humana."

Companheiros Cívicos e Militares.

Não posso findar esta primeira página de afirmação de meu Comando, sem aqui consignar um preito de saudade e uma palavra de reconhecimento e gratidão.

Preito de saudade, a todos quantos aqui labutaram e permitiram à Escola sua projeção indiscutida no cenário nacional, e desta vida se foram — terminada a caminhada finita a que todos sem querer nos obrigamos — na realização de nossa destinação terrena. — Nas figuras do Almirante Ernesto de Araújo, Marechal-do-Ar Ajalmar Mascarenhas, Marechal-do-

Ar Vasco Alves Sêco e Marechal Artur Hescket Hall — englobando todos os companheiros desaparecidos, reverencio os assinalados serviços por todos eles prestados à ESG.

AGRADECIMENTO

Palavra de reconhecimento e gratidão, aos seus fundadores — Marechal Eurico Gaspar Dutra e Marechal César Albino — e demais Comandantes: Marechal Oswaldo Cordeiro de Farias, Marechal Juarez Fernandes do Nascimento Távora, Marechal José Daudt Fabrício, Almirante Luís Teixeira Martínez, Marechal-do-Ar Henrique Fleuiss, General Aurélio de Lira Tavares e General Augusto Fragoso, que, através de seu esforço diuturno, capacidade intelectual e formação moral, contribuíram, em seus Comandos, para o maior prestígio e valorização da Escola, dentro do consenso das elites nacionais. Em particular devo ressaltar todos aqueles que, em momentos difíceis de compreensão e mesmo de hostilidade pessoal, souberam permanecer impávidos ante as dificuldades emergentes, postular com perseverança, criar com realidade e consolidar com firmeza, nas fases iniciais e sucessivas, este grande centro de civismo, de patriotismo e de estudos, onde só se pensa no Brasil. Refiro-me aos Marechais Cordeiro de Farias e Juarez Távora que aqui praticamente encerram a sua longa carreira militar, vivida sempre a serviço daquele ideal, cuja exteriorização se iniciou com o vibrar dos canhões do Forte de Copacabana, a 5 de julho de 1922, e que durante todas suas existências fecundas têm permanecido intransigentemente fiéis. A eles o meu respeito e a admiração dos que, formados sob a égide de seu exemplo, muito lhes devem no idealismo, coragem e obstinação, com que enfrentaram por vezes os desenganos e as benesses de suas vidas, sempre a serviço da Pátria a que todos nos honramos pertencer e nunca cessaremos de dignificar e exaltar.

Membros do Corpo Permanente, Estagiários e Companheiros do Setor Administrativo.

Para aqui vim integrar-me em vossas fileiras a fim de juntos, com a cooperação entusiasta de nossos irmãos Adesquianos, prosseguirmos os nossos esforços, com determinação e

consciência, através de nosso ingente trabalho diuturno — sem distinção hierárquica ou funcional — nesta grande Obra de Renovação Nacional, ora em plena edificação, e à qual a Escola Superior esteve em todos os

tempos e está intimamente ligada. Só assim o Brasil unificado, integrado, socialmente justo, economicamente equilibrado e politicamente democratizado, poderá vencer o desafio do tempo e das realidades nacionais, con-

tinentais e mundiais e afirmar-se, em paz, segurança e progresso continuado a esplendente dignificação humana de seus filhos e realizar o seu destino superior de Grande Nação, na comunhão Universal."

ATO DO DIRETOR-GERAL

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/71, para Implantação de Sistema de Processamento de Dados, compreendendo prestação de serviços e fornecimento de equipamentos e sua instalação.

RETIFICAÇÃO

O Senado Federal comunica aos interessados que a abertura das propostas relativas à Concorrência acima

referida será no dia 5 (cinco) de julho de 1971, às 17 (dezessete) horas, na sala de reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, e não no dia 28 de junho, como foi publicado anteriormente.

O Edital e demais elementos informativos podem ser obtidos no Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, no 2.º andar do Edifício Anexo.

Brasília, 3 de julho de 1971. — **Evandro Mendes Vianna**, Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 8, de 1971 (CN) que dispõe sobre a fundação, organização, funcionamento e extinção dos partidos políticos nacionais.

ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 1971, ÀS 16 HORAS

As dezesseis horas do dia dois de junho do ano de mil novecentos e setenta e hum, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Clodomir Millet, Wilson Gonçalves, Ruy Santos, Milton Campos, Carvalho Pinto, Mattos Leão, Daniel Krieger, Osires Teixeira e Nelson Carneiro e, os Senhores Deputados Etelvino Lins, Francelino Pereira, Lauro Leitão, Jairo Magalhães, Aldo Fagundes, José Camargo e Laerte Vieira, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida do estudo sobre o Projeto de Lei n.º 8, de 1971 (CN), que dispõe sobre a fundação, organização, funcionamento e extinção dos partidos políticos nacionais, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senador Tarso Dutra e Deputados Sales Filho, Cláudio Leite, Célio Borja e Luiz Garcia.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo segundo do artigo 10 do Regimento Comum, assume a presidência o Senhor Senador Milton Campos que declara instalada a Comissão e que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Solicita ao Secretário a distribuição das cédulas de votação.

Procedida a eleição, o Senhor Presidente convida o Senhor Senador Ruy Santos para funcionar como escrutinador. Verifica-se, então, o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Etelvino Lins	16 votos
Senador Milton Campos	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Aldo Fagundes	16 votos
Senador Ruy Santos	1 voto

Em seguida, o Senhor Senador Milton Campos declara eleitos Presidente e Vice-Presidente da Comissão Mista, respectivamente, os Senhores Deputados Etelvino Lins e Aldo Fagundes e convida-os a assumir os trabalhos da Comissão.

Ao assumir, o Senhor Deputado Etelvino Lins agradece a confiança de seus pares na sua escolha para a direção dos trabalhos e dá conhecimento do calendário da tramitação do projeto. Determina, outrossim, a publicação do aviso e do citado calendário em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Afrânio Cavalcanti Melo Junior, Auxiliar Legislativo PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal e Secretário da Comissão, a presente Ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais presentes e, em seguida, publicada nas Seções I e II do Diário do Congresso Nacional.

AVISO

- 1 — A Comissão receberá emendas nos dias 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove), e 10 (dez) de junho de 1971.
- 2 — As emendas deverão ser encaminhadas ao 11.º andar do Anexo do Senado Federal, nos horários das 9:00 (nove) às 19:00 (dezenove) horas e, du-

rante a noite, quando houver sessão em qualquer das duas Casas do Congresso Nacional.

- 3 — Término do prazo para apresentação de emendas na Comissão:

Dia 10, às 19:00 horas.

- 4 — As emendas só serão recebidas quando o original vier acompanhado de três cópias.
- 5 — Ao término do prazo de recebimento de emendas, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas constantes do § 2.º do art. 11 do Regimento Comum, para recebimento de recursos.
- 6 — Durante o decorrer do citado período, haverá, na Secretaria da Comissão, plantão ininterrupto para recebê-los.
- 7 — A apresentação do parecer do Relator perante a Comissão dar-se-á no dia 21 (vinte e um) de junho às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Congresso Nacional, em 2 de junho de 1971. — Deputado **Etelvino Lins**, Presidente.

Local de funcionamento ininterrupto da Secretaria da Comissão: Diretoria das Comissões, Seção de Comissões Mistas, 11.º Andar do Anexo do Senado. — Telefone: 43-6677 — Ramais: 307 e 303. — Secretário: **Afrânio Cavalcanti Melo Júnior**.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado **Etelvino Lins**
Vice-Presidente: Deputado **Aldo Fagundes**
Relator: Senador **Tarso Dutra**.

Senadores

Deputados

ARENA

- | | |
|---------------------|-----------------------|
| 1. José Lindoso | 1. Etelvino Lins |
| 2. Clodomir Millet | 2. Francelino Pereira |
| 3. Wilson Gonçalves | 3. Sales Filho |
| 4. Ruy Santos | 4. Claudio Leite |
| 5. Carvalho Pinto | 5. Célio Borja |
| 6. Milton Campos | 6. Lauro Leitão |
| 7. Mattos Leão | 7. Jairo Magalhães |
| 8. Daniel Krieger | 8. Luiz Garcia |
| 9. Osires Teixeira | |
| 10. Tarso Dutra | |

MDB

- | | |
|--------------------|------------------|
| 1. Nelson Carneiro | 1. Aldo Fagundes |
| | 2. José Camargo |
| | 3. Laerte Vieira |

CALENDÁRIO

Dia 1-6-71 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 2-6-71 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator.

Dias 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 — Apresentação de Emendas, perante a Comissão.

Dia 21-6 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Dia 21-6 — Término do prazo na Comissão.

PRAZO

Início: dia 2-6-71 e, **término:** dia 11-7-71.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º andar anexo — Senado Federal. — Secretário: **Afrânio Cavalcanti Melo Junior**. — Telefone: 43-6677 Ramais 307 e 303.

COMISSÃO MISTA

Para estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 7, de 1971 (CN), que "dispõe sobre o Quadro de Juizes e o Quadro Permanente da Justiça de Primeira Instância, extingue as Seções Judiciárias dos Territórios do Amapá, de Roraima e Rondônia, e dá outras providências".

ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 1971

As 16,30 horas do dia dois de junho de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores José Esteves, Helvídio Nunes, Luiz Cavalcanti, João Calmon, Lourival Baptista, Fernando Corrêa, Adalberto Sena e Deputados Adhemar Ghisi, José Machado, Djalma Bessa, Jerônimo Santana e Marcos Freire, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 7, de mil novecentos e setenta e um (CN), que "dispõe sobre o quadro permanente da Justiça de Primeira Instância, extingue as Seções Judiciárias dos Territórios do Amapá e Rondônia, e dá outras providências."

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Wilson Campos, Magalhães Pinto, Lenoir Vargas, Dinarte Mariz e Deputados Emanuel Pinheiro, Cid Furtado, Ruy de Almeida Barbosa, Paulo Ferraz e Alceu Collares.

Cumprindo determinação do parágrafo segundo do artigo dez do Regime Comum, o Sr. Senador Fernando Corrêa assume a Presidência e declara instalada a Comissão, determinando, em obediência a preceito regimental, as providências necessárias para se proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Após a distribuição das cédulas, são convidados para escrutinadores os Senhores Jerônimo Santana e José Machado.

Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Adalberto Sena	11 votos
Senador Lourival Baptista	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador José Esteves	11 votos
Senador Fernando Corrêa	1 voto

O Senhor Presidente, eventual, proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão os Srs. Senadores Adalberto Sena e José Esteves.

O Senhor Senador Adalberto Senna assume a presidência e agradece a confiança manifestada pelos seus pares elegendo-o para a presidência deste Órgão.

De acordo com o parágrafo terceiro do artigo dez do Regimento Comum, o Sr. Presidente designa para Relator da matéria o Sr. Deputado José Machado. Prosseguindo, o Sr. Presidente lê o artigo onze e seus parágrafos, do Regimento Comum, que regerão os trabalhos da Comissão.

O Sr. Relator pede a palavra e comunica que apresentará o seu parecer no dia quatorze do corrente, às quinze horas, ficando marcada a próxima reunião para este dia.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros.

Senador José Esteves — Senador Helvídio Nunes — Senador Luiz Cavalcanti — Senador João Calmon — Senador Lourival Baptista — Senador Fernando Corrêa — Senador Adalberto Senna — Deputado Adhemar Ghisi — Deputado José Machado — Deputado Djalma Bessa — Deputado Jerônimo Santana — Deputado Marcos Freire.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Adalberto Senna
Vice-Presidente: Senador José Esteves
Relator: Deputado José Machado

Senadores	Deputados
ARENA	
1. José Esteves	1. Wilson Braga
2. Helvídio Nunes	2. Adhemar Ghisi
3. Wilson Campos	3. Emanuel Pinheiro
4. Luiz Cavalcanti	4. José Machado
5. João Calmon	5. Cid Furtado
6. Magalhães Pinto	6. Ruydalméida Barbosa
7. Lenoir Vargas	7. Paulo Ferraz
8. Lourival Baptista	8. Djalma Bessa
9. Fernando Corrêa	
10. Dinarte-Mariz	

MDB

1. Adalberto Senna	1. Alceu Collares
	2. Jerônimo Santana
	3. Marcos Freire

CALENDÁRIO

Dia 1.º-6 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta.

Dia 2-6 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator.

Dias 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10-6 — Apresentação de emendas, perante a Comissão.

Dia 14-6 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Dia 21-6 — Apresentação do parecer, pela Comissão.

PRAZO

Início, dia 2-6; e, término, dia 11-7.

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas, 11.º andar — Anexo — Senado Federal. — Telefone: 43-6677 — Ramais 303 e 305.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 5, de 1971 (CN), que "altera o art. 41 da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953, que dispõe sobre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a sociedade por ações Petróleo Brasileiro, Sociedade Anônima, e dá outras providências".

A V I S O

Comunico aos Srs. membros da Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 5, de 1971 (CN) que, a reunião prevista para o dia 10-6-71, por solicitação do Sr. Relator, Deputado Aureliano Chaves será antecipada para o dia 8-6-71, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, oportunidade em que será discutido e votado o seu parecer relativamente ao Projeto e as Emendas oferecidas.

Congresso Nacional, em 3 de junho de 1971. — Senador Antônio Fernandes, Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Antônio Fernandes
Vice-Presidente: Deputado Freitas Diniz
Relator: Deputado Aureliano Chaves

Senadores	Deputados
ARENA	
1. Arnon de Mello	1. Aureliano Chaves
2. Luiz Cavalcanti	2. Osnelli Martinelli
3. Milton Trindade	3. Lomano Júnior
4. Paulo Guerra	4. Gastão Müller
5. Antônio Fernandes	5. Alpheu Gasparini
6. Wilson Campos	6. Italo Conti
7. Helvídio Nunes	7. Daniel Faraco
8. José Lindoso	8. Luiz Braz
9. Flávio Brito	
10. Mattos Leão	

MDB

1. Danton Jobim	1. Freitas Diniz
	2. Rubem Medina
	3. Eloy Lenzi

CALENDÁRIO

Dia 21-5-71 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta.

Dia 25-5-71 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator.

Dias 26, 27, 28, 29, 30, 31-5, 1.º e 2-6-71 — Apresentação de emendas, perante a Comissão.

Dia 8-6-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Dia 12-6-71 — Término do prazo, na Comissão.

PRAZO

Início: dia 22-5-71 e **término**, dia 30-6-71.

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas, 11.º andar — Anexo do Senado Federal. Telefone: 43-6677, ramais 303 e 310.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 12.ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA

EM 2 DE JUNHO DE 1971

As 15 horas do dia 2 de junho de 1971, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Daniel Krieger, presentes os Srs. Senadores Milton Campos, Nelson Carneiro, Eurico Rezende, Antônio Carlos, Accioly Filho, Wilson Gonçalves, Gustavo Capanemá, Emival Caiado, Helvídio Nunes e Heitor Dias, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores José Lindoso e José Sarney.

Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior.

Abertos os trabalhos, com a palavra o Sr. Senador Heitor Dias expõe a Comissão que recebera, para relatar, os Projetos de Lei do Senado n.ºs 18 e 22/71 que versam sobre a mesma matéria e, assim sendo, propõe à Comissão a sua anexação. Na forma do art. 283 do Regimento Interno este pedido de anexação deve ser apresentado ao Plenário do Senado, concordando a Comissão, por unanimidade, com a exposição feita pelo Senador Heitor Dias, devendo a matéria voltar à apreciação depois da manifestação do Plenário. Continuando com a palavra, o Senador Heitor Dias relata o ofício n.º 15/71-P/MC do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Representação 834, do Estado do Maranhão, concluindo por Projeto de Resolução. Em discussão e votação, é o parecer aprovado.

A seguir, o Senador Emival Caiado apresenta parecer às seguintes proposições: pelo arquivamento do Ofício S-9/67 do Governador do Estado de Mato Grosso, solicitando ao Senado autorização para contrair empréstimo externo, e, favoravelmente, com Projeto de Resolução, o Ofício n.º 1/71-P/MC, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Representação 834, Estado do Amazonas, digo, Representação 752, Estado de Goiás. Em discussão e votação são os pareceres aprovados por unanimidade.

O Sr. Senador Nelson Carneiro relata os seguintes projetos: Pela constitucionalidade e juridicidade dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 27/71 — Autoriza o Poder Executivo a instituir, junto ao Ministério do Interior, Grupo de Trabalho, com a finalidade de proceder a um levantamento básico para o diagnóstico da situação sócio-econômica do Estado do Rio de Janeiro e 29/71 — Acrescenta parágrafo ao artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 594, de 27-5-69, que instituiu a Loteria Esportiva Federal; pela constitu-

cionalidade, com uma emenda, do Projeto de Lei do Senado n.º 67/67 — Dispõe sobre direitos autorais, e dá outras providências e pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei do Senado n.º 8/69 — Cria, na 1.ª Região da Justiça do Trabalho, 10 Juntas Ambulantes de Conciliação e Julgamento, com o objetivo de tornar rápida e efetiva a Justiça Trabalhista.

Em discussão e votação, são aprovados os pareceres relativos aos Projetos n.ºs 67/67 e 8/69, sendo designado Relator do vencido o Senador Eurico Rezende para os Projetos n.ºs 27 e 29/71.

O Sr. Senador Milton Campos lê parecer ao Ofícios n.ºs 16/70-P/MC, Representação n.º 822, Estado de São Paulo e 17/70-P/MC, Representação, digo, Recurso **Habeas Corpus** n.º 45.007, Estado de São Paulo, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, dando pela sua aprovação com Projetos de Resolução. Em votação, são aprovados, sem quaisquer restrições.

Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Helvídio Nunes que relata o Ofício n.º 6-P/MC, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Representação n.º 757, Estado do Amazonas, dando pela sua aprovação com Projeto de Resolução e que em votação é aprovado por unanimidade.

O Sr. Senador Gustavo Capanema relata o Ofício n.º 9/71-P/MC do Presidente do Supremo Tribunal Federal apresentando o Projeto de Resolução e o Projeto de Lei do Senado n.º 2/68 — Descentraliza o Conselho Federal de Educação, que considera constitucional.

Em discussão e votação, é dada vista ao Senador Eurico Rezende do Projeto de Lei do Senado n.º 2/68 e aprovado o parecer referente ao Ofício do Supremo Tribunal Federal.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

(*) ATA DA SEGUNDA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 1971

As dezesseis horas do dia 28 de abril de 1971, reúne-se, no Gabinete do Senhor Presidente, a Comissão Diretora, presentes os Senhores Petrônio Portella, Presidente, Carlos Lindenberg, 1.º-Vice-Presidente, Ruy Carneiro, 2.º-Vice-Presidente, Ney Braga, 1.º-Secretário, Clodomir Millet, 2.º-Secretário, Guidy Mondin, 3.º-Secretário, e Duarte Filho, 4.º-Secretário. Ao início dos trabalhos, é lida e aprovada, sem debate, a Ata da reunião anterior. A Comissão Diretora examina, a seguir, o processo relativo à compra de automóveis autorizada pela Comissão anterior. Lê o Senhor 3.º-Secretário, Relator da matéria, o seu parecer, devidamente fundamentado com as informações prestadas pelo Senhor Assessor Jurídico da Comissão Diretora, que concluiu pela efetivação da compra, satisfeitas que foram todas as exigências contratuais. Esclarece o Senhor Re-

(*) Republicado por haver saído com incorreções.

lador que restaria à Comissão, na hipótese de modificar as condições de compra, assumir a possibilidade com as despesas que adviriam para a Chrysler do Brasil S/A, indústria e Comércio, onerando o Senado em transação que lhe está sendo vantajosa. Informa o Senhor Presidente que, em companhia do Senhor 1.º-Secretário, manteve contatos com os representantes da referida firma visando ao aumento na avaliação dos preços dos carros usados do Senado, que serão entregues como parte do preço da aquisição dos novos veículos, tendo os seus representantes alegado que, embora o preço por ela proposto já tenha sido superior em cinquenta e três mil cruzeiros à melhor oferta, feita ao Senado, por sua frota, sustentavam o preço dos carros novos, constante do contrato firmado, sem que, sobre ele, incidissem os três aumentos que sofreram os veículos de sua linha de produção, e tendo em vista evitar impasse com o Senado, consentiram em majorar, em trinta mil cruzeiros, o preço da avaliação dos veículos usados. Diante do parecer do Relator e da concessão anunciada, a Comissão Diretora, por unanimidade, delibera ratificar o compromisso assumido pela Mesa anterior com a firma acima referida. E, finalmente, a Comissão Diretora coloca à disposição do Governo do Distrito Federal, com vencimentos e vantagens, o funcionário Antonino Pio da Câmara Cavalcanti de Albuquerque, Assessor Legislativo, PL-2, para exercer, na Secretaria de Serviços Sociais, cargo em comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a Reunião, lavrando, eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente Ata, que, a seguir, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão Diretora. as.) **Petrônio Portella, Presidente — Carlos Lindenberg — Ruy Carneiro — Ney Braga — Clodomir Millet — Guido Mondin — Duarte Filho.**

(*) Republicado por haver saído com incorreções.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A PRESENTE ATA

Informações do Assessor Jurídico da Comissão Diretora

"Ao Exmo. Sr. Senador Guido Mondin

Pede Vossa Excelência o nosso ponto de vista sobre as implicações jurídicas relativas à matéria constante do presente processo, que trata da aquisição, pelo Senado Federal, de veículos automotores, oferecidos pela Chrysler do Brasil S/A, na forma da proposta anexa, de fls. 12 e 13.

Das peças que integram o processado, verifica-se que o Senado realizou uma aferição de preços entre firmas especializadas no ramo de fabricação de veículos automotores, tendo, por força de seu exclusivo interesse, deliberado considerar mais vantajosa a proposta da Chrysler do Brasil S/A (fls. 8). O negócio seria feito na base de transação bilateral mista, envolvendo compra e venda em dinheiro e permuta de veículos de propriedade do Senado (fls. 8, *in fine*). O preço ajustado seria de Cr\$ 1.107.731,20, para entrega de 66 veículos novos, ao preço unitário de Cr\$ 25.723,20, feito o desconto da importância de Cr\$ 590.000,00, referente à cotação dada pela Chrysler do Brasil S/A, aos veículos de propriedade do

Senado, em número de 70, objetos também da transação (fls. 6, 7, 8, 9 e 11).

Assim, considerada a oferta da Chrysler do Brasil S/A, foi encaminhado à mesma expediente da Diretoria Geral do Senado, dando conta da aceitação da oferta, consoante as seguintes exigências (fls. 10):

- a) encomenda de 66 veículos da marca Dodge Dart, Sedan, 4 portas, Standard, modelo 1971, motor de 8 cilindros, 198 HP, de cor preta;
- b) prazo da entrega até o dia 25 de março do ano corrente;
- c) pagamento contra entrega; e
- d) preço unitário de Cr\$ 25.723,20, deduzida do total a importância de Cr\$ 590.000,00, correspondente ao total da avaliação, conforme proposta da Chrysler do Brasil S/A.

O retrocitado documento tem a data de 4 de março de 1971, e foi lavrado como de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Posteriormente, o prazo da entrega foi alterado para 5 de abril do mesmo ano, ainda por iniciativa do comprador (fls. 34).

Do exposto, resulta, à vista dos aspectos jurídicos, ter ocorrido o consenso de vontades que caracteriza a licitude e natureza do negócio jurídico bilateral. De fato, trata-se, na espécie, de venda civil, já que se não apresentam os elementos formadores do ato mercantil e se trata de transação que envolve entidade de direito público interno. Regem a matéria, portanto, as prescrições do Código Civil e, supletivamente, as do Código Comercial, ainda porque, no caso, se cogita de compra e venda de direito privado.

Neste ponto, o nosso Código Civil é bastante claro e objetivo, quando conceitua o contrato de compra e venda — art. 1.122: "Pelo contrato de compra e venda, um dos contraentes se obriga a transferir o domínio de certa coisa, e o outro, a pagar-lhe certo preço em dinheiro". O dever de receber a coisa objeto do negócio jurídico é, pois, correlato ao próprio ato consensual. Assim, se ficou entendido, ainda que tácitamente, o dever de recepção, opera-se, em sua dupla forma, a *mora creditoris* e a *mora debitoris*. Segundo o Código Civil, a recusa de pagar o preço constitui, de pleno direito, em mora o devedor, sujeitando-o, ainda, aos prejuízos a que a mora der causa (arts. 955 e 956). Além do mais, deve ser considerado, na espécie, que os riscos da coisa correm à conta do comprador a partir da sua tradição. Na hipótese do processo sob exame, a tradição se teria efetivado, pela comunicação, que faz o vendedor, de que a encomenda fora posta à disposição do Senado, nas condições preestabelecidas (fls. 37). O pagamento do preço, portanto, há de ser feito no momento da entrega dos bens, ou seja, no da efetiva tradição, entendendo-se como tal a entrega de documentos ou títulos que autorizem a colocação dos mesmos à disposição do comprador. No particular, vale dizer que, na forma do art. 1.130 do Código Civil, excluída a hipótese de venda a crédito, não está o ven-

dedor "obrigado a entregar a coisa antes de receber o preço". Se a tradição, porém, é feita por títulos ou documentos, e se o comprador os devolver, cabe ao vendedor providenciar o depósito judicial dos bens vendidos. No caso, o Senado recebeu, inclusive, as cópias das faturas (fls. 38 a 42), o que, sem dúvida, reafirma a tradição da coisa, com as conseqüentes implicações jurídicas daí defluentes.

Ao nosso ver, portanto, considerados os documentos anexos ao presente processo, não vemos como deixar de admitir a existência de um contrato de compra e venda, com todos os pré-requisitos satisfeitos, salvo o de atender o Senado ao pagamento do preço ajustado na forma do documento de fls. 10. Não se diga, quanto a esse documento, que falta a manifestação expressa e direta do Presidente do Senado, ainda porque, se tal ocorresse, a responsabilidade civil, nos termos de nossa legislação estatutária, seria apurada regressivamente, sem atingir o negócio jurídico na sua substância.

Assim, por tudo o que consta do processo sob exame, apresenta-se precária a situação do Senado, no que tange a possíveis indenizações que venham a ser ajuizadas pela Chrysler do Brasil S/A, em montante impossível de ser calculado com os elementos ora disponíveis.

Esses os aspectos de ordem jurídica que dominam a matéria e que, ao lado dos demais que informam o presente processo, devem ser apreciados pelo alto descortino de Vossa Excelência.

(a) **Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Neto**, Diretor da Assessoria Legislativa do Senado Federal.

PARECER DO SENHOR RELATOR

Necessitando renovar a frota de automóveis que serve aos Senhores Senadores, o Senado solicitou propostas de fornecimento a várias fábricas, sendo que a primeira recebida data de outubro de 1970.

Posteriormente, em fevereiro do corrente ano, novas propostas deram entrada, as quais, examinadas, resultaram na preferência da oferecida pela Chrysler do Brasil S.A.

A proposta da Chrysler assim se resume:

66 carros no valor total de Cr\$ 1.697.731,20. Menos: recebimento de 70 veículos usados, do Senado, Cr\$ 590.000,00.

Em data de 4 de março do ano corrente, o Senado oficiou à Chrysler, positivamente a encomenda das 66 unidades, fixando o prazo de entrega para o dia 25 do mesmo mês, posteriormente dilatado para 5 de abril.

Para enfrentar a compra, dispunha o Senado de dotação orçamentária específica de Cr\$ 1.250.000,00.

Todavia, em 29 de março, decide a Mesa Diretora reduzir para 25 o número de unidades a serem adquiridas e, em 50, os veículos usados a serem entregues pelo Senado à Chrysler como parte do seu pagamento.

Em ofício, também de 29 de março, o Senado leva ao conhecimento da Chrysler a nova decisão. O ofício, porém,

não foi entregue, porquanto, em 30 de março, era a Chrysler quem oficiava ao Senado, informando que os veículos, devidamente faturados já se encontravam em Brasília, obedecido, com antecipação, o prazo de entrega estabelecido pelo Senado.

Convocados, entretanto, os representantes da Chrysler nesta Capital, ao Gabinete do senhor Diretor-Geral, em 5 de abril corrente, foi-lhes exposta a decisão do Senado de reduzir a compra firmada em 4 de março.

A Chrysler, por seus representantes, ponderou as dificuldades que a alteração provocaria:

1.º — para atender ao Senado, a fábrica alterara sua programação normal;

2.º — o mercado de Brasília não comportaria que um revendedor recebesse, de uma só vez, 66 unidades da categoria e das características das adquiridas, senão em caso de encomenda especial;

3.º — a Chrysler elevava em Cr\$ 140.00,00 a avaliação dos carros usados do Senado, que receberia, acima de outras propostas, exclusivamente para melhor compor a negociação inicialmente encetada;

4.º — despesas de monta foram efetuadas, entre outras, com o transporte dos veículos em carretas, de São Paulo a Brasília, e com a revisão dos carros, duplicando-se-as com o seu retorno para São Paulo;

5.º — os carros teriam de retornar, na fábrica, à linha de produção, para instalação dos equipamentos de luxo, repintagem em cores preferidas pelo consumidor comum etc.;

6.º — durante a operação de compra pelo Senado, os preços da Chrysler já haviam sofrido dois aumentos, sendo que a fábrica não os considerara, mantendo os que propusera ao Senado;

7.º — o desprestígio moral de uma marca industrial mundialmente reconhecida como de boa qualidade e conseqüentes prejuízos comerciais, que o cancelamento da operação acarretaria.

As ponderações assim resumidas estão repetidas nas cartas de 19 e 22 do corrente mês de abril, dirigidas ao Senado pelos representantes em Brasília da Chrysler do Brasil S.A.

Diante delas, a Mesa Diretora atual deliberou, em definitivo, examinar a operação autorizada pela Mesa anterior e as suas implicações.

Sendo evidentes, nelas, as de ordem jurídica, o Relator solicitou o exame da Assessoria Legislativa da Casa, tendo esta concluído ser precária a situação do Senado, por se configurar que houve um contrato de compra e venda, com todos os pré-requisitos satisfeitos, sujeitando-se, pois, o Senado, a indenizações que, por sinal, antevedendo-se altas, não podiam ainda ser cabalmente calculadas.

O parecer em questão, que integra este relatório, por si só bastaria para enfatizar as responsabilidades do Senado na transação, mas não dispensa outras considerações.

1 — A carta do Senado, de 4 de março, à Chrysler, faz uma encomenda de 66 carros. Telex, do Senado, a ratifica,

aduzindo determinações da Presidência no sentido de que as viaturas deveriam estar em Brasília no dia 5 de abril. O telex é respondido imediatamente pela Chrysler, com tudo concordando. Estava caracterizado o contrato de compra e venda.

Evidentemente, não cabia à Chrysler indagar quaisquer requisitos de ordem interna do Senado em torno da encomenda, tão claramente encaminhava através da referida carta e comunicações que se seguiram.

2 — Quaisquer alterações motivadas por posteriores reflexões, deveriam ter sido comunicadas desde logo à Chrysler, em face das medidas especiais tomadas pela fábrica no atendimento da encomenda.

3 — Tal não ocorreu, porém, e somente em 29 de março foi decidida a redução da encomenda, de 66 para 25 carros, quando estes já se encontravam no seu destino.

4 — A posição da Chrysler está configurada nas ponderações dos seus representantes, quando convidados ao Gabinete do senhor Diretor Geral para tomar conhecimento da nova decisão do Senado.

Ora, os fatos e a sua comprovação não deixam dúvida de que o Senado encomendou à Chrysler uma frota de 66 veículos, numa operação adrede estabelecida entre as partes. A vendedora a tudo atendeu.

O Senado não pode, pois, de nenhuma forma, eximir-se das responsabilidades que a operação lhe trouxe.

A Chrysler observa os prejuízos de ordem moral que para ela adviriam de uma desistência ou de uma redução da compra por parte do Senado. Nós o compreendemos e não podemos deixar de ver que aspectos morais também envolvem o Senado. Não importam apenas as indenizações a que estaríamos obrigados. O peso maior de uma desistência estaria na impressão que causaríamos à outra parte contratante, com reflexos imprevisíveis junto a quaisquer outros fornecedores.

Dir-se-ia facilmente da falta de rigidez nas concorrências e nas decisões da Casa e nem é lícito que o Senado deixe transparecer que deliberações importantes são tomadas sem reflexão, sem entrosamento e sem obediência às prescrições impostas para os casos de contratos e aquisições numa entidade de direito público interno.

Há mais a examinar.

1 — O Senado estava em tempo de renovar parte de sua frota de automóveis a serviço dos senhores Senadores.

2 — Esta renovação poderia ser parcial à medida em que os carros apresentassem desgastes provenientes de grandes despesas de manutenção, como com muitos já ocorre.

3 — A despesa de agora, todavia, será compensada com a eliminação das que necessariamente ocorreriam com os constantes consertos dos veículos velhos.

4 — O preço atribuído aos veículos dados em troca é compensador.

5 — Talvez sobressaia a inoportunidade da despesa, mas a verba orçamentária específica não fôra prevista apenas para constar. Ela cobre a operação folgadoamente.

6 — Se a receita se produz no decurso de exercício, nota-se que ela já foi realizada nesta data em Cr\$ 500.000,00. Esta disponibilidade, somada ao valor dos carros usados que o Senado entregará como parte do pagamento, resulta em Cr\$ 1.090.000,00. A verba específica (saldo) a ser recebida do Tesouro é de Cr\$ 750.000,00, mas a própria Chrysler sugeriu o parcelamento do pagamento que lhe é devido, o que quer dizer que o Senado não enfrentará dificuldades para o resgate dos títulos em que se dividir o faturamento da compra.

7 — Como se viu, a encomenda do Senado nada sofreu com as duas altas ocorridas no custo dos carros durante a execução do seu pedido à Chrysler.

8 — A proposta preferida na oportunidade, pelas qualidades da marca e a modalidade da transação, foi a mais condizente com as tradicionais exigências do Senado.

Pela exposição aqui feita, e em face do parecer da Assessoria, entendemos que a Mesa Diretora, considerando a evidência do fato consumado e, em tudo, a irreversibilidade da aquisição procedida pela Mesa anterior, deve, de imediato, ultimar a operação.

Brasília, em 28 de abril de 1970. — **Petrônio Portella**, Presidente — **Guido Mondin**, Relator — **Carlos Lindenberg** — **Ruy Carneiro** — **Ney Braga** — **Clodomir Millet** — **Duarte Filho**.

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)
1º-Vice-Presidente:
Carlos Lindenberg (ARENA — ES)
2º-Vice-Presidente:
Ruy Carneiro (MDB — PB)
1º-Secretário:
Ney Braga (ARENA — PR)
2º-Secretário:
Clodomir Millet (ARENA — MA)
3º-Secretário:
Guido Mondin (ARENA — RS)

4º-Secretário:
Duarte Filho (ARENA — RN)
1º-Suplente:
Renato Franco (ARENA — PA)
2º-Suplente:
Benjamin Farah (MDB — GB)
3º-Suplente:
Lenoir Vargas (ARENA — SC)
4º-Suplente:
Teotônio Vilela (ARENA — AL)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Lider:
Filinto Müller (ARENA — MT)
Vice-Líderes:
Antônio Carlos (ARENA — SC)
Benedito Ferreira (ARENA — GO)
Dinarte Mariz (ARENA — RN)
Eurico Rezende (ARENA — ES)
José Lindoso (ARENA — AM)
Orlando Zancaner (ARENA — SP)
Ruy Santos (ARENA — BA)

LIDERANÇA DA MINORIA

Lider:
Nelson Carneiro (MDB — GB)
Vice-Líderes:
Danton Jobim (MDB — GB)
Adalberto Sena (MDB — AC)

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini.
Local: Anexo — 11.º andar.
Telefones: 42-6933 e 43-6677 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes.
Local: 11.º andar do Anexo.
Telefone: 43-6677 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES

Flávio Brito
Paulo Guerra
Daniel Krieger
Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Mattos Leão

SUPLENTE**ARENA**

Tarso Dutra
João Cleofas
Fernando Corrêa

MDB

Amaral Peixoto Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES

José Guimard
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Benedito Ferreira

SUPLENTE**ARENA**

Saldanha Derzi
Osires Teixeira
Lourival Baptista

MDB

Adalberto Sena Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES

Daniel Krieger
Accioly Filho
Milton Campos
Wilson Gonçalves
Gustavo Capanema
José Lindoso
José Sarney
Emival Caiado
Helvídio Nunes
Antônio Carlos
Eurico Rezende
Heitor Dias

SUPLENTE**ARENA**

Carvalho Pinto
Orlando Zancaner
Arnon de Mello
João Calmon
Mattos Leão
Vasconcelos Torres

MDB

Nelson Carneiro Franco Montoro
Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Benedito Ferreira
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
Emival Caiado

SUPLENTE**ARENA**

Paulo Tôres
Luiz Cavalcanti
Filinto Müller
Waldemar Alcântara
José Lindoso

MDB

Adalberto Sena Nelson Carneiro
Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.
Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES

Magalhães Pinto
Vasconcelos Torres
Wilson Campos
Jessé Freire
Augusto Franco
Orlando Zancaner
Paulo Guerra
Milton Cabral
Helvidio Nunes
José Lindoso

SUPLENTES

ARENA

Domício Gondim
Milton Campos
Geraldo Mesquita
Flávio Brito
Leandro Maciel

MDB

Amaral Peixoto

Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: terça-feira, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES

Gustavo Capanema
João Calmon
Tarso Dutra
Geraldo Mesquita
Cattete Pinheiro
Milton Trindade

SUPLENTES

ARENA

Arnon de Mello
Helvidio Nunes
José Sarney

MDB

Benjamin Farah

Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quinta-feira, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES

João Cleofas
Carvalho Pinto
Virgílio Távora
Wilson Gonçalves
Mattos Leão
Tarso Dutra
Celso Ramos
Lourival Baptista
Saldanha Derzi
Geraldo Mesquita
Alexandre Costa
Fausto Castello-Branco
Ruy Santos
Jessé Freire

SUPLENTES

ARENA

Cattete Pinheiro
Antônio Carlos
Daniel Krieger
Milton Trindade
Dinarte Mariz
Emival Caiado
Flávio Brito
Eurico Rezende

MDB

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quarta-feira, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES

Heitor Dias
Domício Gondim
Paulo Torres
Benedito Ferreira
Eurico Rezende
Orlando Zancaner

SUPLENTES

ARENA

Wilson Campos
Accioly Filho
José Esteves

MDB

Franco Montoro

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: quarta-feira, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES

Arnon de Mello
Luiz Cavalcanti
Leandro Maciel
Milton Trindade
Domício Gondim
Orlando Zancaner

SUPLENTES

ARENA

Paulo Guerra
Antônio Fernandes
José Guimard

MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terça-feira, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Emival Caiado

TITULARES

Antônio Carlos
José Lindoso
Filinto Müller
Emival Caiado

SUPLENTES

ARENA

Cattete Pinheiro
Wilson Gonçalves

MDB

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quarta-feira, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES**SUPLENTE**

Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Antônio Carlos
Arnon de Mello
Magalhães Pinto
Saldanha Derzi
Accioly Filho
José Sarney
Lourival Baptista
João Calmon

ARENA

Milton Cabral
Fausto Castello Branco
Augusto Franco
José Lindoso
Ruy Santos
Cattete Pinheiro
Jessé Freire
Virgílio Távora

MDB

Franco Montoro
Danton Jobim
Nelson Carneiro

Amaral Peixoto

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castello Branco

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Fernando Corrêa
Fausto Castello Branco
Cattete Pinheiro
Lourival Baptista
Ruy Santos
Waldemar Alcântara

Saldanha Derzi
Wilson Campos
Celso Ramos

MDB

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314.
Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tórres
Vice-Presidente: Luiz Cavalcanti

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Paulo Tórres
Luiz Cavalcanti
Virgílio Távora
José Guimard
Flávio Brito
Vasconcelos Torres

Milton Trindade
Alexandre Costa
Orlando Zancaner

MDB

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Secretário: Mario Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Tarso Dutra
Augusto Franco
Celso Ramos
Osires Teixeira
Heitor Dias
Jessé Freire

Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

MDB

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES**E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcanti
Milton Cabral
Geraldo Mesquita
José Esteves

Dinarte Mariz
Benedito Ferreira
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito.

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11º andar do Anexo

Telefone: 43-6677 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para apreciação de vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (Art. 90 do Regimento Comum).

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 7, DE 7-9-70

COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464)
- Instalação — 1ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Parecer (DCN — 3-9-1970, pág. 530)

DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide índice de oradores)

DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

EMENDAS

(DCN — 2-9-1970, pág. 477)

- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

MENSAGEM N.º 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

- Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

SANÇÃO

- Lei Complementar n.º 7/70 (D.O. — 8-9-1970, 1ª pág.)

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

- (DCN — 3-9-1970, pág. 558)
- Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTOS, DECLARAÇÕES DE

(DCN — 4-9-70, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

ALTERAÇÕES À SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ÍNDICE GERAL: Apresentação — Composição do Tribunal

- Processos da competência do S.T.F. (Portaria n.º 87)
- Índice alfabético e remissivo — Súmulas alteradas (n.ºs 2 — 11 — 71 — 73 — 74 — 118 — 146 — 152 — 211 — 240 — 274 — 345 — 358 — 370 — 416 — 427 — e 435) — Aplicação das Súmulas n.ºs 473 a 551.

Volume com 324 páginas, organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins.

Preço Cr\$ 25,00

REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA

Volume com 104 páginas — Preço: Cr\$ 5,00